



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO VINTE E DOIS / DOIS MIL E UM-----

-----Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutor José David Gomes Justino e Doutora Maria Manuela Augusto.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----Às dezassete horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. - -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:**-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números dezassete, dezanove e vinte e um, de dois mil e um, de onze, dezoito e vinte e cinco de Julho, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que a sua aprovação destas actas é tácita porque gostaria de se pronunciar a propósito de uma delas o que fará na próxima reunião. - -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**3 - DESPACHOS:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- “Despacho de trinta de Julho de dois mil e um:-----

----- Autorizado o pagamento do terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DOM trezentos e vinte e quatro, de dois mil - Arranjo Paisagístico da Praceta Oliveira Martins, em Carnaxide” no valor de cinco milhões quinhentos e quatro mil e setecentos escudos (correspondente a trabalhos normais no valor de cinco milhões trezentos e setenta e um mil e setecentos escudos e trabalhos a mais de natureza prevista no montante de cento e trinta e três mil escudos) acrescido de IVA a cinco por cento, à empresa Solátila, Sociedade Anónima; -----

----- Despachos de três de Agosto de dois mil e um:-----

----- Autorizada a execução de trabalhos a mais para a empreitada “DIM/DEIM cento e noventa, de noventa e oito - Duplicação da Ribeira da Junça - Segunda Fase – Inundações no Dafundo” no valor de quinhentos e sessenta e oito mil e setenta escudos; -----

----- Autorizada a execução de trabalhos a mais para a empreitada “DIM/DEIM cento e noventa, de noventa e oito - Duplicação da Ribeira da Junça - Segunda Fase – Inundações no Dafundo” no valor de setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e catorze escudos; -----

----- Autorizada a execução de trabalhos a mais para a empreitada “DIM/DEIM cento e noventa, de noventa e oito - Duplicação da Ribeira da Junça - Segunda Fase – Inundações no Dafundo” no valor de trezentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e um escudos; -----

----- Despachos de dez de Agosto de dois mil e um:-----

----- Autorizada a celebração de contrato adicional para a empreitada “DIM/DEIM



duzentos e oitenta, de noventa e sete - Execução da Primeira Fase de Expansão do Cemitério de Carnaxide” no valor de vinte e cinco milhões trezentos e setenta e sete mil cento e trinta e seis escudos, (correspondente ao agravamento de custo da empreitada); -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Engenheiro José Arménio Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e oito, de dois mil e um, de dezasseis de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- Despacho de dezoito de Julho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD cento e setenta, de dois mil e um - Remodelação das instalações sanitárias da E. B. Um, de Algés Dois” cujo preço base é de dez milhões novecentos e setenta e dois mil e setecentos escudos (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e um vírgula sessenta euros) e com um prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Despacho de dezanove de Julho de dois mil e um:-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD cento e oitenta e dois, de dois mil e um - Estadia da envolvente à Escultura da Baleia, em Oeiras – Arranjos Exteriores – Segunda Fase” cujo preço base é de dezoito milhões quinhentos e quatro mil e trinta e três escudos (noventa e dois mil duzentos e noventa e sete vírgula setenta e três euros); -----

----- Despachos de vinte de Julho de dois mil e um:-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD cento e quarenta e três, de dois mil e um - Arranjos Exteriores da E.B. Um, de Algés Número Dois” cujo preço base é de vinte e dois milhões setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta escudos (cento e treze mil seiscentos e trinta e oito vírgula oitenta e três euros) e com um prazo de execução de noventa dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DOM cento e noventa e sete,

de dois mil e um - Regularização do Leito e Colocação de Colchões e de Gabiões na Rua de Porto Salvo, em Paço de Arcos” cujo preço base é de vinte e um milhões quinhentos e trinta e oito mil e duzentos escudos (cento e sete mil quatrocentos e trinta e dois vírgula zero oito euros) e com um prazo de execução de dois meses; -----

----- Despachos de vinte e três de Julho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DEIP cento e noventa e oito, de dois mil e um - Rede de Iluminação Pública e Alimentação da Bomba no Lagar de Azeite” cujo preço base é de sete milhões cinquenta e cinco mil oitocentos e doze escudos (trinta e cinco mil cento e noventa e quatro vírgula vinte e quatro euros) e com um prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despachos de vinte e quatro de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a elaboração do Projecto de Execução referente à Reperfilagem da Rua Lino de Assunção, em Paço de Arcos, no valor de treze milhões setecentos e oito mil e trinta escudos (sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco vírgula trinta e sete euros), acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Despachos de trinta de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizado o pagamento da vigésima prestação referente à Fiscalização do Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras, à firma Proman, no valor de seiscentos e quinze mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Autorizado o pagamento de trabalho extraordinário da Fiscalização do Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras, à firma Proman, no valor de trezentos e oitenta mil setecentos e sessenta escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Autorizado o pagamento de facturas nos valores de sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco escudos e de dezanove mil e noventa escudos, referentes à Instalação de Ramal na Rua Aquilino Ribeiro e de tampas na Avenida das Túlipas, em Algés, aos SMAS; -----



-----Despachos de dez de Setembro de dois mil e um:-----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DOM cento e oitenta e quatro, de dois mil e um – Estabilização da Margem Direita da Ribeira de Porto Salvo” cujo preço base é de vinte e dois milhões setecentos e noventa e nove mil e novecentos escudos (cento e treze mil setecentos e vinte e cinco vírgula quarenta e dois euros) e com um prazo de execução de dois meses; -----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte e um, de dois mil e um – Execução de Acesso às Garagens na Rua São João de Deus e à EB Dois/Três, João Gonçalves Zarco, no Dafundo” cujo preço base é de sete milhões setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos escudos (trinta e oito mil oitocentos e dezanove vírgula quarenta e cinco euros) e com um prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte e dois, de dois mil e um – Recuperação da Avenida Doutor Francisco de Sá Carneiro, em Oeiras” cujo preço base é de seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos escudos (trinta e um mil cento e cinquenta e um vírgula quarenta e três euros) e com um prazo de execução de trinta dias; -----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte e três, de dois mil e um – Recuperação das Ruas de São Mateus e Archer de Lima, no Alto do Dafundo” cujo preço base é de vinte e três milhões oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos escudos (cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco vírgula oitenta e quatro euros) e com um prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte e quatro, de quatro, de dois mil e um – Pavimentação e Execução de Passeio na Rua Mário Castelhano (parte), em Queluz de Baixo - Barcarena” cujo preço base é de seis milhões setecentos e oitenta e oito mil escudos (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito vírgula

quarenta euros) e com um prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte e cinco, de dois mil e um – Recuperação da Rua da Fonte, em Porto Salvo” cujo preço base é de vinte milhões seiscentos e vinte mil escudos (cento e dois mil oitocentos e cinquenta e dois vírgula doze euros) e com um prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte e seis, de dois mil e um – Recarga Betuminosa na Rua Conde Rio Maior, em Porto Salvo” cujo preço base é de sete milhões quarenta e dois mil e quinhentos escudos (trinta e cinco mil cento e vinte e sete vírgula oitenta e quatro euros) e com um prazo de execução de vinte dias; -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único Auto de Medição de Trabalhos da empreitada “ DIM/DCAD cento e dezassete, de dois mil e um – Colocação de guarda na E.B.1Um. de Carnaxide Número Um – Sylvia Philips”, no valor de quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizado o pagamento da nona mensalidade da Fiscalização das segunda e terceira fases das Empreitadas de Duplicação da Ribeira da Junça, no valor de quatrocentos e trinta e sete mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento, à firma Pórtico; -----

----- Autorizada a aquisição de quatro painéis e dois pares e de varetas para o Gabinete PROQUAL – Palácio Anjos, no valor de quatrocentos e onze mil e duzentos escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e um, de dezassete de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de oito de Junho de dois mil e um: -----



----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e nove, de dois mil e um – Sistema de Drenagem de águas pluviais a instalar na Ribeira da Junça no Dafundo” à firma António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, no valor de setecentos mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de vinte e um, de Junho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e seis, de dois mil e um – Remoção de bilhas de Gás – Vila Fria”, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, no valor de oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de quinze horas; -----

----- Despachos de dezasseis de Julho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e oito, de dois mil e um - Campo de Futebol da ADO”, à firma Postejo – Pré-fabricados de Cimento, Limitada, no valor de quatro milhões oitocentos e dezasseis mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de vinte de Julho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da prospecção arqueológica na zona do Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras, ao Instituto Português de Arqueologia, no valor de dois milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Despachos de vinte e quatro de Julho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DOM cento e noventa e cinco, de dois mil e um – Infra-Estruturas de Segurança na Biblioteca Municipal de Algés”, à empresa Soares da Costa, Sociedade Anónima, no valor de dois milhões cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despachos de vinte e cinco de Julho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e três, de dois mil e um – Posto de transformação na Quinta do Sales, em Carnaxide”, à firma Alberto Roque, Limitada, no valor de quatro milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de vinte e sete de Julho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e cinco, de dois mil e um - Painel de Suporte da placa de inauguração do Parque Urbano da Ribeira da Laje”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, no valor de um milhão quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despachos de três de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e sete, de dois mil e um – Execução de bandas sonoras em betão betuminoso em vários locais do Concelho”, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil setecentos e catorze escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despachos de sete de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e dez, de dois mil e um – Remodelação da Iluminação Pública da Quinta do Alto, em Caxias”, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, no valor de três milhões setecentos e sessenta escudos; -----

----- Despachos de nove de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e treze, de dois mil e um - Substituição de estores na E.B. Um, Oeiras Número Dois”, à firma Copi, Limitada, no valor de três milhões trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de trinta dias; -----



----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e catorze, de dois mil e um – Execução de encaixes para contentores de resíduos sólidos urbanos em vários locais do Concelho”, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e quinze, de dois mil e um – Execução de rede de drenagem no Jardim do Ultramar”, à firma C.J.G. – Construções, Limitada, no valor de um milhão quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despachos de catorze de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e dezanove, de dois mil e um – Substituição de caixilharias na E.B. Um Algés Número Um”, à firma C.J.G. – Construções, Limitada, no valor de três milhões cento e cinco mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte, de dois mil e um - Beneficiações no pavilhão pré-fabricado da E.B. Um, Oeiras Número Três”, à firma Mateus & Irmãos, Limitada, no valor de quatro milhões novecentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de trinta dias; -

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e trinta e três, de dois mil e um - Iluminação Pública na Rua das Tílias, no Murganhal”, à firma Pinto & Bentes, Limitada, no valor de quatro milhões oitocentos e cinco mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e trinta e quatro, de dois mil e um – Iluminação Pública na Travessa Trinta e Um de Janeiro, em Barcarena”, à firma Pinto & Bentes, Limitada, no valor de um milhão novecentos e oitenta mil setecentos e oitenta

escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e trinta e cinco, de dois mil e um – Iluminação Pública na Rua da Batalha, em Oeiras”, à firma Pinto & Bentes, Limitada, no valor de quatro milhões setecentos e trinta e três mil e novecentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e trinta e seis, de dois mil e um – Campo de Futebol da ADO (Iluminação)”, à firma Pinto & Bentes, Limitada, no valor de quatro milhões novecentos e setenta e seis mil e cem escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e trinta e sete, de dois mil e um – Rotunda da Tapada do Mocho” à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, no valor de três milhões quinhentos e trinta e cinco mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de dezasseis de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte e sete, de dois mil e um – Substituição da vedação do recinto do infantário “Pombal” - Oeiras”, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, no valor de um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e cem escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte e oito, de dois mil e um – Substituição de estores em diversas escolas”, à firma Copi, Limitada, no valor de dois milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e oitenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despachos de dezassete de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a aquisição de parqueamento para bicicletas, à firma Movicidade, Limitada, no valor de um milhão de escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----



----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e trinta e nove, de dois mil e um – Instalação de aquecimento na Escola CDH de Talaíde”, à firma Saninstel, Limitada, no valor de três milhões seiscentos e dois mil e oitenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de vinte de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da impressão de duas cartas cartográficas para a apresentação do PROQUAL, à firma LaboDois - Digital, no valor de dezasseis mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Despachos de vinte e sete de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e um – Iluminação Pública na Rua José Diogo da Silva, em Oeiras”, à firma R. D. Contreiras, Limitada, no valor de três milhões cento e dezanove mil e cem escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e um - Iluminação Pública na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, em Oeiras”, à firma R. D. Contreiras, Limitada, no valor de três milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número dois, de dois mil e um, de quinze de Junho, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e quatro de Julho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e dezassete, de dois mil e um – Fornecimento e montagem de frades metálicos em vários locais do Concelho”, à

firma Mosaico, Limitada, no valor de novecentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despachos de vinte e cinco de Julho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD cento e setenta e um, de dois mil e um – Assentamento de frades metálicos em ferro fundido, em vários locais do Concelho”, à firma M. Iglesias, Limitada, no valor de quinhentos mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despachos de sete de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e doze, de dois mil e um – Obras de Beneficiação no Gabinete de Vereação do Partido Socialista no Palácio do Egípto”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, no valor de setecentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de sete dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e onze, de dois mil e um – Substituição de Pavimento no Forte de São Julião da Barra”, à firma Vanifil - Construções, Limitada, no valor de trezentos e quarenta e oito mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de dois dias; -----

----- Despachos de oito de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DOM duzentos e dezasseis, de dois mil e um – Abertura de vala para a rede de rega manual da Envoltoriente ao Forte São Bruno”, à firma Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, no valor de novecentos e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de treze de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e dezoito, de dois mil e um – Reparação do Quiosque – Posto de Turismo de Algés”, à firma J.C. Decaux,



Limitada, no valor de duzentos e cinquenta e oito mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Despachos de catorze de Agosto de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD duzentos e dezassete, de dois mil e um – Fornecimento e montagem de frades metálicos, em vários locais do Concelho”, à firma Mosaico - Publicidade, Limitada, no valor de novecentos e oitenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despachos de sete de Setembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da elaboração do levantamento do troço final da Ribeira de Porto Salvo na Secção Canalizada sob Paço de Arcos, à firma POLITOP – Estudos e Projectos Topográficos, Limitada, no valor de trezentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

#### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seiscentos e quinze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e sete escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão duzentos e noventa e um mil e quatrocentos contos. -----

#### **5 - PAGAMENTOS:**-----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números dez mil seiscentos e trinta e nove a treze mil e quatro, no valor global de um bilião cento e catorze milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta escudos. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

----- I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número cento e oitenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Revisão do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número dezanove da reunião da Câmara Municipal realizada em trinta de Maio findo e deliberou por maioria com trinta e oito votos a favor, sendo vinte do Partido Social Democrata, treze do Partido Socialista e cinco da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Partido Popular, aprovar a revisão do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e oitenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Programa do Alto dos Barronhos – CDH – Obras de construção de fogos – Aquisição de cento e sessenta e sete fogos no empreendimento do Alto dos Barronhos à empresa Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cento e trinta e nove da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze do mês findo e deliberou por unanimidade com trinta e nove votos a favor, sendo dezanove do Partido Social Democrata, treze do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Popular, aprovar a aquisição de cento e sessenta e sete fogos no Empreendimento do Alto dos Barronhos, pelo valor de um bilião setecentos e sessenta e oito milhões setecentos e nove mil escudos, determinado pelo Instituto Nacional de Habitação, com a



localização, tipologia e valores constantes na referida deliberação da Câmara Municipal, bem como a aprovação da minuta do contrato de compra e venda, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.”

Número cento e noventa, remetendo cópia da deliberação sobre: “Taxa a aplicar na Contribuição Autárquica referente ao ano de dois mil e um e aos valores patrimoniais dos prédios urbanos”:

“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cento e vinte e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de Junho findo e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Partido Social Democrata, treze do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Popular, aprovar a taxa a aplicar na Contribuição Autárquica, referente ao ano de dois mil e um e aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, em um por cento, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.”

Número cento e noventa e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Lançamento de Derrama relativa ao ano de dois mil e um a ser cobrada em dois mil e dois”:

“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze do mês em curso e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Partido Social Democrata, doze do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Popular, aprovar ao abrigo do artigo décimo oitavo, da Lei quarenta e dois, de noventa e

oito, de seis de Agosto, na redacção introduzida pelos Decretos-Lei números quatrocentos e setenta - B, de oitenta e oito, de dezanove de Dezembro e trinta e sete, de noventa e três, de treze de Fevereiro, o lançamento de uma Derrama de dez por cento sobre a colecta do I.R.C. – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas relativo ao rendimento gerado na área geográfica do Município de Oeiras, no ano de dois mil e um, a ser cobrada em dois mil e dois, cujo produto seja aplicado exclusivamente ao financiamento dos investimentos referenciados na presente proposta, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta. “-----

----- Número cento e noventa e dois, dando conhecimento de ter sido apreciado o Relatório do Projecto Euro – Escolas. -----

----- Número cento e noventa e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Alteração dos Estatutos da Parques Tejo, Sociedade Anónima – Aumento de Capital”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número noventa da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de Junho findo e deliberou por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezanove do Partido Social Democrata, treze do Partido Socialista e cinco da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Partido Popular, autorizar o aumento do capital estatutário da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, dos actuais duzentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e oito vírgula noventa e cinco euros para seiscentos mil euros por dotação a transferir para a empresa, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Na referida deliberação da Câmara Municipal foi introduzida uma alteração no artigo décimo quinto (Definição e composição), ponto número três, passando o mesmo a ter a seguinte



redacção: -----

Três - O representante do Município designado pela Câmara Municipal de Oeiras presidirá às reuniões do Conselho Geral, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo membro que o Conselho Geral designar.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número cento e noventa e sete, remetendo cópia da deliberação sobre: “SATU-Oeiras – Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tornou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezoito do mês em curso e deliberou por maioria com trinta e três votos a favor, sendo dezoito do Partido Social Democrata, catorze do Partido Socialista e um do Partido Popular e quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária, autorizar, em conformidade com o quadro estatutário e parassocial representado nos projectos juntos ao processo, a constituição da SATU – Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, com as participações do Município de Oeiras (cinquenta e um por cento do capital) e a Empresa Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, Sociedade Anónima (quarenta e nove por cento do capital), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número cento e noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Regulamento Municipal Toponímico”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cento e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de Junho findo e deliberou por unanimidade, com trinta e nove votos a favor, sendo dezanove do

Partido Social Democrata, treze do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Popular, aprovar o Regulamento Municipal Toponímico, com a introdução de algumas alterações, passando a ter a seguinte redacção: -----

-----Artigo Segundo-----

----- (Competência para a atribuição de topónimos) -----

Compete à Câmara Municipal de Oeiras, por iniciativa própria, mediante recomendação da Assembleia Municipal ou sob proposta dos órgãos da Freguesia ou de outras entidades, deliberar sobre a toponímia do Concelho de Oeiras, nos termos do artigo sexagésimo quarto, número um, alínea v), do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

-----Artigo Quarto-----

----- (Consulta às Juntas de Freguesia) -----

Um - A Câmara Municipal deverá efectuar a consulta à Junta de Freguesia da respectiva área geográfica, para efeitos de emissão de parecer, não vinculativo, o qual deverá ser prestado no prazo de trinta dias. -----

Neste artigo foi retirado o ponto número Três e o Quatro passou a ter essa designação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**7 – ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:**

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia trinta e um de Julho, os quais são: -----

----- “- Foi presente a acta da reunião anterior -----

----- Informações -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Tomou conhecimento do Relatório sobre Campanha de Fugas de Água na Via Pública, referente ao mês de Junho de dois mil e um. -----

----- Tomada de Conhecimento-----

----- Segunda renovação de contrato a termo certo com a Auxiliar Administrativa Sónia Cristina Silva de Almeida, por um período de seis meses. -----

----- Anulação de Tarifa de Ligação emitida em nome de Sopimar – Sociedade de Construções Limitada, no montante de um milhão duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e treze escudos. -----

----- Atribuição de subsídio de turno ao funcionário Adilson Rodrigues Serrados em substituição do funcionário Avelino Santos.-----

----- Aposentação requerida pelo Fiscal de Leituras e Cobranças Reinaldo Flores Mestre da Luz. -----

----- Abertura de processo sumário de recrutamento e selecção com vista à constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções equiparadas às de fiel de armazém em regime de contrato de trabalho a termo certo. Abertura de concurso, aprovação dos métodos de



selecção e constituição do Júri. -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Chefe de Secção – Área funcional de Contabilidade Geral. Abertura de concurso, prazo de validade, aprovação dos métodos de selecção e constituição do Júri. -----

----- Abertura de processo sumário de recrutamento e selecção com vista à constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de segunda classe (área de gestão), em regime de contrato de trabalho a termo certo. Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção e constituição do Júri. -----

----- Empreitada destinada à instalação de Marcos de Incêndio na Freguesia de Paço de Arcos - Adjudicação por ajuste directo à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de um milhão de escudos acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Aposentação requerida pelo Fiscal de Leituras e Cobranças António Augusto Amaro. -----

----- Fornecimento e Montagem de Caudalímetro, Válvula e Acessórios no Reservatório Fonte de Maio – Adjudicação por ajuste directo à empresa Tecnilab, Portugal, Limitada, pelo valor global de um milhão quinhentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Atribuição de abono para falhas à assistente administrativa contratada Patrícia Maria Leitão Monteiro Moreira. -----

----- Segunda renovação de contrato a termo certo com a Assistente Administrativa Susana Margarida Brás de Matos Raimundo, por um período de seis meses. -----

----- Atribuição de abono para falhas à assistente administrativa contratada Clementina Ferreira de Carvalho. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de

Técnico Superior de Primeira Classe da Carreira de Engenheiro Civil. Abertura de concurso, prazo de validade, aprovação dos métodos de selecção e constituição do Júri.-----

----- Anulação de factura de água emitida em nome de Brisa – Auto Estradas de Portugal, Sociedade Anónima, no montante de um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e três escudos. -----

----- Ratificação de Propostas-----

----- Reserva de Recrutamento – Leitores Cobradores –Foi ratificada a autorização de Contratação a Termo Certo do sétimo candidato, António Carlos Marcos Pires, para exercer funções equiparadas às de Leitor Cobrador de Consumos. -----

----- Reserva de Recrutamento – Leitores Cobradores – Foi ratificada a autorização da Contratação a Termo Certo do oitavo candidato, Sérgio Fernando Henriques Nunes, para exercer funções equiparadas às de Leitor Cobrador de Consumos. -----

----- Propostas de Deliberação-----

----- Fundo Maneio da Secção Comercial de Algés- Foi autorizado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na Categoria de Operário, na Carreira de Electricista do Grupo de Pessoal Operário Qualificado – Foi homologada a acta número dois e nomeado, por unanimidade e votação secreta o candidato único João Carlos Nunes Miranda.-----

----- Reservatório de Barronhos – Instalação de PT, PS e Grupo Gerador. Foi aprovada por unanimidade a adjudicação do fornecimento dos projectos, por ajuste directo, à empresa Sanágua, Limitada, pelo valor de seis milhões e cem mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de Substituição das Redes de Abastecimento de Água em Alforneiros, no Concelho da Amadora – Foi aprovada por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais no



valor de quatro milhões setecentos e doze mil novecentos e dez escudos acrescido de IVA, com a empresa Elesa, Sociedade Anónima, que corresponde a cerca de vinte e quatro por cento do valor adjudicado, com dispensa do estudo a realizar com entidade externa independente, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de Instalação do Colector Doméstico na Alameda António Sérgio em Linda-a-Velha – Foi aprovada por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais no valor de dois milhões onze mil duzentos e noventa e cinco escudos acrescido de IVA, com a empresa C.M.E., Sociedade Anónima, que corresponde a cerca de catorze vírgula quatro por cento do valor adjudicado, sem celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvios da Rede de Água (Oeiras), na Rua Joseph Bleck e Rua de São Mateus, Dafundo – Foi aprovada por unanimidade, a proposta de Trabalhos a Mais no valor de seis milhões vinte e cinco mil cento e quarenta escudos acrescido de IVA, com a empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, que corresponde a cerca de vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento do valor adjudicado, com dispensa do estudo a realizar com entidade externa independente, sem celebração de contrato escrito. -----

----- Acumulação de funções –Foi aprovado por unanimidade, autorizar o exercício de actividade privada, requerida pelo funcionário, com a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Vítor Manuel Pinto Santos. -----

----- Empreitada destinada ao desvio de um troço de conduta ao longo do IC Dezanove, Terceira Fase – Foi aprovada por unanimidade, a adjudicação por ajuste directo à empresa Acoril, Empreiteiros, Sociedade Anónima, pelo valor global de quatro milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta escudos acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada para a Substituição da Conduta dos SMAS de Oeiras e Amadora de

diâmetro cento e vinte e cinco, na Rua Direita do Dafundo – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação por ajuste directo à empresa Neopul, Sociedade Anónima, pelo valor global de quatro milhões oitenta e cinco mil e duzentos escudos acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.

- Foi aprovada por unanimidade a anulação de factura/recibo de água emitida em nome de Fundo de Fomento à Habitação no valor de seis milhões seiscentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco escudos.

- Foi aprovado por unanimidade, o contrato de prestação de serviços em regime de avença com Maria Emília de Melo Moreira da Silva, por doze meses, com início em vinte e nove de Julho de dois mil e um.

- Elaboração do Projecto de arranjos exteriores para o Reservatório da Atalaia – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação do concurso limitado à empresa Sanágua, Limitada, pelo valor global de dez milhões e quinhentos mil escudos acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.

- Foi aprovada por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, da extensão da prestação de serviços com a empresa EDP/Edinfor, em consórcio, pelo valor de dezoito milhões setecentos e cinco mil cento e oitenta e cinco escudos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.

- Novas Instalações dos SMAS na Brandoa – Definição dos Acessos Rodoviários. Foi aprovado por unanimidade, a adjudicação do fornecimento do projecto, por ajuste directo, ao Senhor Arquitecto Serafim A. Martins Gandra, pelo valor de dois milhões e seiscentos mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.

- Acumulação de funções – Foi aprovado por unanimidade, autorizar o exercício de actividade privada, requerida pelo funcionário, com a categoria de Técnico de Informática, Diogo António Rebola de Sousa.



----- Bacia do Rio da Costa – Trancão – Empreitada destinada à substituição de colectores das Ruas Damião de Gois e Capitães de Abril, na Amadora - Foi aprovada por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, com a empresa JDC – Sociedade Técnica de Construção e Manutenção, Limitada, pelo valor de vinte e quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e um escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Bacia do Rio da Costa – Trancão – Empreitada destinada à substituição de colectores na Avenida Ruy Luís Gomes, em Alforneiros, na Amadora. Foi aprovada por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, com a empresa JDC – Sociedade Técnica de Construção e Manutenção, Limitada, pelo valor de vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Reservatório de Leceia – Projectos de instalação do Posto de Transformação, Posto de Seccionamento e do Grupo Gerador de Emergência – Foi aprovado por unanimidade, a adjudicação do fornecimento dos projectos, por ajuste directo à empresa Sanáqua, Limitada, pelo valor de quatro milhões e setecentos mil escudos acrescidos de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.” -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**8 - INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção desejando que os Senhores Vereadores tenham tido umas boas férias, estejam repousados e preparados para o trabalho que os espera. -

----- Na passada sexta-feira foi feita a apresentação do PROQUAL no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, onde esteve presente o Secretário de Estado adjunto da Ministra do Planeamento em substituição da Ministra do Planeamento que não pode estar presente por motivos de saúde. -----

----- Na ocasião proferiu a intervenção que a seguir se transcreve: -----

----- “Registo com muito agrado a presença de Vossa Excelência e da sua equipa neste Concelho, sobretudo porque lhe proporcionou um conhecimento mais profundo de uma zona à qual temos vindo a dedicar uma atenção particular. -----

----- Permita-me que, neste momento, faça uma breve resenha das mutações ocorridas na área que acabámos de visitar. -----

----- Voltada para o estuário do Tejo, Oeiras desde cedo viu definido o uso do seu espaço em função da proximidade à cidade de Lisboa. Traços topográficos suaves, rica em linhas de água, tomou partido da elevada aptidão dos solos para a prática da agricultura e afirmou-se como um dos principais mercados abastecedores da capital. -----

----- O núcleo mais próximo de Lisboa, Algés, actualmente um centro marcadamente urbano, conserva memória de hortas e pomares, das quintas agrícolas e de recreio, que durante o Século Dezoito se perfilaram junto à zona ribeirinha, até à nascente do principal braço da sua ribeira, nas proximidades da povoação de Outurela. -----

----- É neste eixo que as transformações resultantes da expansão urbana se fizeram sentir com maior intensidade e aspereza, impondo um esforço de recuperação e revitalização do espaço



público sem precedentes. -----

----- Decorria o ano de mil oitocentos e sessenta e cinco quando o Prior da freguesia de Carnaxide registava no arrolamento paroquial mil novecentos e trinta e uma almas e quinhentos e setenta e um fogos, enaltecia a exploração agrícola da Quinta do Sales e conferia à fábrica de Chitas a prosperidade da Outurela. Avançamos da encosta para sul e sentimos o vento de mudança na entrada do Século Vinte. As deslocações de gente da cidade de Lisboa para a periferia já não apresentam um carácter sazonal, ligado ao veraneio. -----

----- A Vila transforma-se com o desenvolvimento de infra-estruturas e marcada melhoria das acessibilidades, afirmando-se como uma alternativa residencial à pressão demográfica que se faz sentir sobre a capital. -----

----- A povoação de Algés torna-se destino apetecível e recebe grandes contingentes de população com origem nas zonas rurais do país. Estamos em mil novecentos e quarenta e a procura de espaço disponível para a construção não cessa de crescer. O desfasamento entre a oferta e a procura acentua-se, dando origem a fenómenos de construção maciça, que não incluem equipamentos e infra-estruturas de apoio. Bastaram vinte anos para se tornar visível a degradação do património construído, paisagístico e ambiental. -----

----- Nos anos que se seguiram, acentua-se o uso urbano de alta densidade do território, sucedendo-lhe modelos urbanísticos não legitimados e não controlados: implantação de núcleos clandestinos e bairros de barracas que se estendem a norte pela Estrada da Circunvalação, ocupando o topo dos pequenos cabeços do Alto dos Barronhos, Alto do Montijo e Salregos. -----

----- Do arrolamento de almas de mil oitocentos e sessenta e cinco, ao diagnóstico de mil novecentos e noventa e um há um hiato de mais de oitenta mil habitantes, dezoito mil dos quais residentes na zona de intervenção deste programa e repleto de histórias de vida inscritas nas vagas migratórias que para Oeiras marcaram rota. A freguesia de Carnaxide transformara-se num mosaico de povos e culturas, com particular incidência de naturais de países africanos de

expressão portuguesa, imigrantes que, mercê da ausência de medidas mínimas de controle e verificação de condições de entrada e políticas de acolhimento, se instalaram, desordenadamente, colocando graves problemas ao nível da inserção social. -----

----- As transformações que fizeram a sua história estavam a descoberto; gritante, do alto da Mama Sul, avistava-se um território desqualificado e marcado por assimetrias sociais e culturais crescentes, cujo curso urgia travar. O diagnóstico assim o impunha e as potencialidades naturais do território constituíam uma porta aberta à mudança. -----

----- Dos primeiros passos do Plano Director Municipal, ao primeiro Plano Municipal de Habitação Social datado de mil novecentos e oitenta e sete; do recenseamento de mais de cinco mil barracas e cerca de doze mil pessoas a viver em condições precárias e sub-humanas, até ao despertar da consciência europeia para a necessidade de apoiar a revitalização de periferias e centros urbanos degradados, muito se fez nos domínios que são caros à administração local. -----

----- Oeiras despertava do sono letárgico que a votou a dormitório de Lisboa e reclamava a criação de condições efectivas a um desenvolvimento qualificado, harmonioso, funcional e escrupuloso. Os objectivos eram então, como o são agora, claros. Aliando diagnóstico e intervenção, traçaram-se planos de pormenor de suporte ao ordenamento do território e não se pouparam esforços humanos, técnicos e financeiros na recuperação dos grandes eixos de estruturação da paisagem. -----

----- Num compasso de onze anos, entre mil novecentos e oitenta e cinco e mil novecentos e noventa e seis, estabeleceram-se os alicerces de uma estratégia de investimento em acessibilidades, infra-estruturas, educação, cultura, ambiente, desporto e, a mais cara de todas, habitação. Estábamos em mil novecentos e noventa e seis e eram quinhentos e oitenta e dois os fogos construídos entre Outurela e Portela ao abrigo do Plano Especial de Realojamento. -----

----- Como diz o poeta, “O Homem sonha e a obra nasce”. A dar continuidade e alento à visão de desenvolvimento global, Oeiras via aprovada a sua candidatura ao Programa Urban. As



soluções propostas pela autarquia foram de encontro às linhas de orientação traçadas pela Comissão Europeia, revelando cariz inovador e potencial demonstrativo em matéria de recuperação física de zonas degradadas, na prevenção e recuperação social de populações marginalizadas, na melhoria do ambiente e, em última instância, no combate à pobreza e exclusão social.

-----Um sopro de mudança descia a Estrada da Outurela, passava pelo Largo Sete de Junho e subia à estrada de São Marçal. Aos caminhos velhos e acidentados do Alto do Montijo e Salregos, juntavam-se novas avenidas e ruas, convidando a viver e conviver, a partilhar e responsabilizar, a valorizar o património e a diversidade de manifestações culturais. Três eixos estratégicos, um corolário: que a mudança se faça através das instituições locais, com as pessoas, de forma articulada e integrada. Cinco anos volvidos impõe-se a questão: cumpriram-se os objectivos ? A resposta deve ser dada à luz dos três eixos estratégicos: Formação Profissional, Integração social e Requalificação Ambiental.

-----Que mudanças foram produzidas ao nível do ordenamento do território, da revitalização económica, da melhoria das condições de vida efectiva da população, da qualificação dos recursos humanos locais e na preservação do património arquitectónico, paisagístico e ambiental ?

-----Veja-se a Estrada de São Marçal. A paisagem vestiu-se de verde e a antiga Quinta do Sales assumiu o protagonismo outrora tido como espaço central, simultaneamente de recreio e polo de actividade económica. O associativismo local ganhou novo fôlego e nova morada com a construção da sede da Associação de Moradores Dezoito de Maio, a par dos equipamentos culturais, recreativos e desportivos que deram vida aos bairros municipais adjacentes. Um clube de Jovens, uma Ludoteca, um Posto de Prevenção e Segurança, Infantários, Creches e Centros de Dia que espelham uma política de parcerias coerente e sustentável.

-----Com um papel específico e determinante na comunidade, estas instituições

conseguiram criar uma rede de trabalho articulado que lhes permite, conjuntamente, dinamizar actividades culturais, recreativas, educativas e desportivas, de carácter permanente, pontual e sazonal. Para tal, contam com novos equipamentos desportivos (campo de futebol, piscina e polidesportivo descoberto) e o melhoramento das acessibilidades (reperfilagem e iluminação), que veio devolver à povoação da Outurela a vivência dos espaços públicos. -----

----- Nesta rede social está incluído um dos equipamentos sociais que muito nos orgulha – Centro de Acolhimento de Crianças em Risco. Com uma missão humanitária nobre, este centro criou laços de solidariedade fortes com a população envolvente, com as instituições, fazendo parte da comunidade alargada da Outurela. -----

----- E porque falamos de pessoas, registe-se que se contam novecentos e um indivíduos directamente envolvidos em acções de formação. Da jardinagem à cozinha e pastelaria, da oficina de electricidade ao apoio familiar e domiciliário, da informática ao atelier de leitura e escrita, da educação parental à formação de auxiliares de acção educativa, passando pelo curso de monitores de tempos livres com equivalência ao terceiro ciclo do ensino básico, envolveram-se instituições, famílias, crianças, jovens e adultos, contribuindo para uma qualificação pessoal e profissional, fundamental ao pleno exercício da cidadania. -----

----- Sabemos que nos grandes centros urbanos, um pouco por todo o mundo, continuam a coexistir zonas de prosperidade e de boa qualidade de vida com outras que, ao longo do tempo e por acção de numerosos factores, se foram degradando fisicamente, associando-se a essa decadência material uma repulsão pelas camadas “mais confortadas” que procuram zonas mais aprazíveis para viver, não costumando estar dispostas a arcar com o esforço que reclama a reabilitação dos espaços degradados, mesmo quando estão localizados em pontos atraentes, pela proximidade do centro ou pelo enquadramento paisagístico de que desfrutam. -----

----- Mas, não é por ser generalizado este tipo de problemas que repousamos e nos desculpamos dizendo que em toda a parte eles se verificam. -----



----- Em boa hora resolvemos avançar, diagnosticando a situação, programando a acção agindo de forma concertada, conjugando obras e conciliando-as com um grande “trabalho social” muito próximo das pessoas com o objectivo de revitalizar e requalificar a área Outurela/Portela – Algés, com fortes sinais de depressão e de degradação com problemas graves de declínio económico e urbano, com algum desemprego, com deteriorização da qualidade de vida e com uma acumulação de fenómenos de exclusão social e de insegurança. -----

----- Tivemos um importante apoio financeiro dos fundos comunitários, designadamente do Programa URBAN, mas não suficiente para as necessidades sentidas.-----

----- Daí que, Senhora Ministra, logo que nos foi lançado, por Vossa Excelência e por intermédio da CCRLVT o repto para apresentarmos um Programa Estratégico de Intervenção, com características semelhantes ao URBAN, tivéssemos respondido, prontamente, com uma intervenção programada para dar continuidade à acção no Eixo Outurela/Portela – Algés que proporcionasse uma concretização mais célere da nossa vontade de mudar toda aquela zona. -----

----- Definimos como objectivos globais a prosseguir a integração das diferenças e a complementaridade entre os tecidos físico e social, existentes e em evolução, através da sua ordenação e qualificação, promovendo o reforço e consolidação de um sistema urbano equilibrado. -----

----- Trata-se, assim, de intervir na requalificação do espaço de vida urbana, na área do ambiente, da construção de equipamentos socio-económicos, das acessibilidades e em simultâneo, na inclusão social, profissional e cívica, como forma mais adequada de construir a cidade.-----

----- Definimos cinco grandes objectivos:-----

----- Requalificação Urbanística – através da qualificação e valorização de Núcleos Urbanos; -----

----- Requalificação e Valorização Ambiental – através da regularização e valorização da

Ribeira de Algés e da criação e valorização de espaços verdes; -----

----- Construção de Equipamentos Colectivos – através da criação de espaços de actividades múltiplas; -----

----- Construção e Valorização de Acessibilidades – através da construção e valorização de vias. -----

----- Intervenção Social – através da criação de programas de inclusão social, profissional e cívica. -----

----- A Requalificação Urbanística, inclui três núcleos urbanos pré-existentes (Algés, Outurela e Portela), cuja caracterização e importância relativa é destacada e diferenciada. -----

----- No caso de Algés, a intervenção, para além da sua elevada extensão, é dirigida no sentido de reforçar a sua polaridade como centro de comércio, de serviços e de oferta cultural. --

----- As acções ocorrerão, assim, em termos de reestruturação das infra-estruturas, ordenamento viário e de estacionamento, iluminação pública e pavimentação, localização de zonas verdes de protecção e enquadramento, para além da eventual aquisição de parcelas para ordenamento. -----

----- Nos núcleos da Outurela e Portela, com características ainda semi-rurais, a intervenção promoverá a sua integração e articulação espacial, com as novas áreas residenciais que os envolvem. -----

----- Por isso, as acções incidirão no âmbito das demolições e reconstrução de algumas infra-estruturas, ordenamento viário e de estacionamento, iluminação pública e pavimentação, criação de zonas verdes de protecção e enquadramento e, eventual, aquisição de parcelas para ordenamento. -----

----- Em matéria da Requalificação e Valorização Ambiental, a intervenção visa a apropriação e fruição dos espaços urbanos públicos, como forma de valorização da vida quotidiana e colectiva, através da criação, valorização e equipamento de espaços verdes, de



maior ou menor extensão e de proximidade residencial – Parque Urbano do Alto do Montijo, Parque Urbano da Mama Sul, Quinta de Santo António – incidindo também na regularização e valorização da Ribeira de Algés, com a recuperação das suas margens e criação de atravessamentos sobre a mesma.-----

-----A Construção de Equipamentos Colectivos, como infra-estruturas de suporte e enquanto dinamizadoras da capacitação cívica e profissional e indutoras de uma economia sustentada, traduz-se na criação de espaços colectivos de actividades múltiplas e adequadas às necessidades das populações residentes.-----

-----Estas acções apresentam-se como complementares da valorização física e urbanística anteriormente referida, consolidando algumas das melhorias sócio-económicas, que possam parcialmente conter, estando especialmente vocacionadas para constituir um apoio aos grupos sociais menos favorecidos, não esquecendo contudo as necessidades de outros grupos. -----

-----A sua localização estratégica resulta de uma grelha de análise, que aproxima estes equipamentos da população que deles carece, assim como a sua especificidade recai sobre o emprego/economia, cultura/desporto e a acção social/educação/formação cívica. -----

-----Nesse sentido, propomo-nos criar dois núcleos empresariais – Alto dos Barronhos (em construção) e Quinta do Sales -, enquanto pólos dinamizadores da actividade económica e de formação profissional ao nível local. -----

-----No âmbito do desporto, do lazer e da cultura, pretende-se a construção de um polidesportivo no Alto do Montijo, assim como a requalificação de um espaço cultural – Palácio Anjos – que integrará o Gabinete de Gestão e Implementação do Plano Estratégico - PROQUAL.

-----Vocacionados, para a formação cívica e comunitária, dada a sua polivalência, prevê-se a construção, entre outros, de um centro multiusos na Outurela/Portela e Centro Comunitário e Creche, em Barronhos.-----

-----Para além da creche em Barronhos, está, em construção, outra com a valência Jardim

de Infância, em São Marçal. -----

----- Como resposta às necessidades de enquadramento da população mais idosa/isolada será construído um centro de apoio, constituído por unidades residenciais individuais agregadas a zonas de utilização colectiva.-----

----- A construção de novas vias – Via Longitudinal Norte (troços e viaduto) e a qualificação de arruamentos já existentes, proporcionarão uma valorização do espaço, facilitando os acessos e enquadrando-os numa requalificação urbanística que irá seguramente provocar o desenvolvimento das actividades económicas, baseado na qualidade, na sustentabilidade e na dinamização de toda a estrutura económico-social do município.-----

----- A Intervenção Social tem como objectivo a prevenção das práticas sociais de risco, definindo-se como universo de trabalho crianças e jovens e respectivas famílias, visando promover a inclusão social/profissional e cívica conducentes a: -----

----- Combate ao insucesso e abandono escolar, visando proporcionar complementos educativos por forma a superar dificuldades das aprendizagens e responsabilizar os jovens no seu processo educativo desenvolvendo os seus níveis de auto estima e valorização pessoal, nomeadamente através da criação de um Centro de Apoio Escolar e da concepção do Plano de Formação para agentes de mediação.-----

----- Formação Profissional e inserção no mercado de trabalho, visando adequar a função social da escola ao desenvolvimento de competências mínimas para uma melhor inserção no mercado de trabalho, proporcionar as qualificações necessárias ao exercício de uma profissão por parte dos jovens e viabilizar propostas com vista à obtenção de emprego.-----

----- Para atingir tais objectivos procurar-se-á: fomentar a criação do próprio emprego com recurso a micro crédito na área das pequenas actividades empresariais – lavandarias, reparações, costura, serviço de amas, baby-sitting; o surgimento de pequenas iniciativas empresariais; a criação de empresas sociais que possam prestar serviços, nomeadamente nas



áreas de manutenção da habitação, exterior dos edifícios e arranjo dos espaços verdes, disponibilizar informação sobre oportunidades de emprego e proporcionar formação profissional.

-----Prevenção do consumo juvenil de álcool e drogas, através da realização de acções de informação e sensibilização aos vários grupos sociais, profissionais e etários, para a detecção e acautelamento das situações de risco;-----

-----Prevenção e apoio à gravidez e maternidade precoces, através da realização de acções de sensibilização na área do planeamento familiar e saúde sexual destinadas a jovens, da criação do atendimento e aconselhamento e orientação da sexualidade para jovens e do desenvolvimento de acções de formação no âmbito das competências parentais; -----

-----Prevenção e apoio à vítima de violência familiar, através de acções de sensibilização para a detecção precoce de situações de violência, da criação de grupos informais de inter ajuda como espaço privilegiado de troca de vivências e da criação de espaço de atendimento e encaminhamento de situações de violência;-----

-----Dinamização Local, através da criação de um espaço para atendimento jurídico para aconselhamento dos moradores, e da dinamização de associações de moradores, que se envolvam no processo de manutenção dos espaços residenciais comuns e na gestão dos espaços físicos, bem como na criação de actividades desportivas e culturais dirigidas aos residentes. -----

-----O investimento viabilizado pelo PROQUAL envolve cerca de cinco vírgula nove milhões de contos, dos quais um vírgula quatro milhões se destinam a obras de requalificação urbanística, um milhão a obras de requalificação e valorização ambiental, dois vírgula cinco milhões a equipamentos colectivos, quinhentos e quarenta mil contos para valorização de acessibilidades, trezentos e sessenta mil contos para acções imateriais, no âmbito da inclusão social, profissional e cívica e trinta mil contos para suporte da estrutura técnica de gestão. -----

-----Este nível de investimento conta com uma comparticipação de setenta e cinco por cento dos fundos estruturais viabilizados pelo terceiro QCA, através do Programa Operacional

da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Medida Acções Específicas de Valorização Territorial, ou seja, cerca de quatro vírgula quatro milhões de contos a que corresponderá uma contrapartida municipal de vinte e cinco por cento, ou seja, cerca de um vírgula cinco milhões de contos. -----

----- Julgo poder concluir que nas acções propostas é perceptível a coerência do território delimitado, onde a intervenção de um Programa Integrado de Qualificação Urbanística e Social pode, simultaneamente, promover o desenvolvimento das centralidades locais e atrair novas actividades, requalificar os tecidos urbanos consolidados e qualificar, em termos urbanísticos e sociais, as zonas residenciais mais recentes, onde se localizam áreas de realojamento, antes classificadas como “áreas críticas urbanas”.-----

----- Mas também se pode verificar quanto é importante a execução de acções complementares do PROQUAL e da esfera de acção de Organismos da Administração Central, nomeadamente, Educação, Trabalho e Solidariedade e Transportes e Comunicações. -----

----- Da concretização destas acções complementares pode depender o sucesso e o integral cumprimento dos objectivos de qualificação física e social do Programa. -----

----- Estamos convictos que este Programa Estratégico responde, em projectos e acções, às carências de diferentes camadas sociais constituindo, por si só, um precioso instrumento de coesão social e urbanística. -----

----- Finalizo, informando da criação da estrutura local de gestão do PROQUAL, responsável pela execução do programa nas suas diversas vertentes, estruturada em três núcleos: administrativo, jurídico e financeiro; projecto e obras e intervenção social, e supervisionada por um coordenador.-----

----- Variedade, complexidade, imprevisto e, mais uma vez mudança.-----

----- É esta vontade de mudar as coisas que nos reúne aqui hoje, nos dá coragem para reconhecer o muito que está por fazer e nos impele para a frente. Porque queremos continuar a melhorar a qualidade quer do nosso território quer da vida dos nossos concidadãos.” -----



----- De seguida deu conhecimento do seguinte ofício do Chefe do Gabinete do Ministro da Administração Interna, respeitante à insegurança na Freguesia de Porto Salvo: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe e de acordo com a informação prestada pelo Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de comunicar a Vossa Excelência, que irá ser estudado um aumento de efectivos do Posto da GNR de Porto Salvo, tendente a potenciar a eficácia operacional e, consequentemente, diminuir o grau de insegurança na mesma freguesia.” -----

----- Ainda este propósito referiu que é um problema porque a GNR de Porto Salvo tem menos efectivos hoje do que há seis anos.-----

----- Continuando deu conhecimento da informação número cento e cinquenta e seis, de dois mil e um, da Divisão Administrativa, relativamente às medidas que têm sido tomadas quanto à contenção de despesas nomeadamente de telefones, que a seguir se transcreve:-----

----- “Na sequência das medidas tomadas no âmbito da gestão dos serviços de comunicações móveis da Câmara Municipal de Oeiras, cumpre avaliar o impacto dos mesmos nos respectivos encargos.-----

----- Tal relação é em anexo demonstrada, salientando-se a redução de custos, entretanto obtida.-----

----- Não podemos, a propósito, deixar de chamar a atenção para o risco de tais medidas surgirem minimizadas, uma vez que ultimamente se tem verificado um acréscimo do número de utilizadores que não cumprem os plafonamentos impostos por despacho do Senhor Presidente.---

----- Apresentam-se dois períodos, balizados entre Janeiro e Setembro de dois mil e Outubro de dois mil e Fevereiro de dois mil e um, para que possam ser aquilatadas diferenças entre antes e depois das medidas tomadas, entre as quais a sensibilização dos utilizadores; a renegociação de contratos com a Telecel, com aplicação de novo tarifário; a imposição de plafonamentos e uma mais cuidada gestão da atribuição e distribuição de serviços, incluindo a

sensibilização pessoal dos utilizadores. -----

----- Período de Janeiro a Setembro de dois mil - (nove meses) -----

----- Número médio de utilizadores – cento e trinta e dois -----

----- Despesa total deste período – dezasseis milhões quatrocentos e três mil cento e trinta e nove escudos -----

----- Dispêndio médio mensal (global) – um milhão oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e um escudos -----

----- Consumo médio mensal por utilizador – treze mil oitocentos e dezanove escudos -----

----- Período de Outubro de dois mil a Fevereiro de dois mil e um – (cinco meses) -----

----- Número médio de utilizadores – cento e quarenta e quatro -----

----- Despesa total deste período – sete milhões cento e sessenta e sete mil e sessenta e cinco escudos -----

----- Dispêndio médio mensal (global) – um milhão quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e treze escudos -----

----- Consumo médio por utilizador – nove mil novecentos e quarenta escudos -----

----- Telemóveis -----

----- Quadro comparativo das variações entre os dois períodos -----

----- Períodos: de Janeiro a Setembro de dois mil - de Outubro de dois mil a Fevereiro de dois mil e um - Variação -----

----- Médias: -----

----- De utilizadores – cento e trinta e dois – cento e quarenta e quatro – mais dez por cento -----

----- De custos / mês – um milhão oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e um escudos – um milhão quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e treze escudos – menos vinte e cinco por cento -----



-----Custo / Utilizador – treze mil oitocentos e dezanove escudos – nove mil novecentos e quarenta escudos – menos vinte e oito por cento-----

-----Algumas diferenças que parecem substanciais entre os dois períodos podem referir-se:-----

-----O consumo médio por utilizador e por mês baixou cerca de vinte e oito por cento;-----

-----Apesar de ter aumentado o número de utilizadores (mais dez por cento), os encargos diminuiram vinte e cinco por cento;-----

-----O número de utilizadores a consumir acima da respectiva média geral diminuiu consideravelmente”;-----

-----Prosseguindo informou da recepção de uma carta da Missão Católica de Quinhamel, com o seguinte teor:-----

-----“Primeiramente damos graças ao nosso Deus por meio de Jesus Cristo, por todos vós porque na Missão Católica de Quinhamel é preconizada a vossa caridade. -----

-----Recebemos no dia onze de Julho de dois mil e um, a quantia de dez milhões oitocentos e cinquenta mil trezentos e trinta e seis Francos da Comunidade Financeira Africana.-----

-----Estamos contentes e agradecidos por esta grande ajuda.-----

-----Só assim podemos dar continuidade aos nossos trabalhos educacionais com mais recursos materiais podendo assim atender mais e melhor as crianças, adolescentes e jovens da região do Biombo.”-----

-----Seguidamente comunicou o teor de um ofício do Secretário de Estado da Administração Interna, em resposta a um abaixo-assinado enviado por esta Câmara Municipal ao referido Ministério, informando que irá ser proposto o aumento dos efectivos do Posto Territorial de Porto Salvo de vinte e três para trinta militares.-----

-----Continuando fez a leitura de uma carta dirigida ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, que a seguir se transcreve:-----

----- “Os moradores do prédio número nove, na Rua Peixinho Júnior, do Bairro J. Pimenta, vêm agradecer-lhe pelo bonito jardim que foi feito ao lado do nosso prédio. -----

----- Levámos anos, a pedir o jardim, pois era um terreno baldio cheio de lixo, e certos moradores punham os seus cães a fazerem as necessidades, e nós moradores do número nove levávamos com o mau cheiro, e no calor com a moscaria, que entrava pelas nossas janelas.-----

----- Hoje graças a si, faz bem à vista, chegarmos às janelas e contemplarmos o verdinho do jardim, fresquinho, e as palmeiras lindas, pena ainda estarem pequenas, mas crescem, e dá-nos a impressão, que estamos num belo país africano. -----

----- Agradecemos ao Senhor Ramalho, e à equipa do senhor António. Para todos o nosso obrigado, e para si, um eterno agradecimento com os nossos melhores cumprimentos.” -----

----- Do mesmo modo, efectuou a leitura de outra carta de agradecimento, com o seguinte teor: -----

----- “A Motor Press Lisboa, Edição e Distribuição, Sociedade Anónima, com sede na Rua Policarpo Anjos, número quatro, mil quatrocentos e noventa e cinco – setecentos e quarenta e dois Cruz Quebrada – Dafundo, vem pela presente agradecer a Vossa Excelência a amabilidade e a prontidão com que a Câmara Municipal de Oeiras atendeu o nosso pedido de limpeza de uma palmeira centenária que se encontra no terreno que circunda o edifício da nossa firma. -----

----- Gostaríamos de realçar a colaboração do Senhor Vereador do Ambiente, Senhor Doutor José Eduardo Leitão Costa e da equipe de jardineiros que fez um trabalho admirável, como se pode comprovar pela fotografia que juntamos.” -----

----- Prosseguindo deu conhecimento de mais um prémio para a Câmara Municipal de Oeiras, o qual foi objecto da informação número trinta e cinco, de dois mil e um, do Gabinete de Estudos, que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência do trabalho que tem vindo a desenvolver na área dos Sistemas de Informação Geográfica e Internet, a Câmara Municipal de Oeiras foi seleccionada pela ESRI –



Environment System Research Institute, para receber um prémio internacional “Special Achievement in GIS”. -----

----- Este prémio foi atribuído como reconhecimento dos resultados obtidos com o projecto “Oeiras Digital”, partindo de uma base de selecção constituída por sessenta mil sites da Internet. -----

----- A cerimónia de entrega do prémio realizou-se no contexto da Vigésima Primeira Conferência Anual da ESRI, que decorreu de nove a treze de Julho em San Diego (Estados Unidos da América), tendo a Município deslocado para o efeito, dois técnicos dessa área de actividade.” -----

----- De seguida informou de que:-----

----- No próximo dia catorze de Setembro pelas vinte e uma horas e trinta minutos, irá ter lugar nos Jardins do Palácio dos Marqueses de Pombal, o Ciclo de Dança (Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo). -----

----- No dia quinze de Setembro será inaugurado, pelas dezoito horas no Palácio Anjos, o décimo quarto Salão livre de Humor Nacional. -----

----- Nesse mesmo dia, mas pelas vinte e uma horas e trinta minutos, ir-se-á assistir a mais um Ciclo de Dança (Música, Dança e Poesia), igualmente nos Jardins do Palácio dos Marqueses de Pombal, pelo que convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nestes eventos.. -----

----- Finalmente apresentou uma Moção a propósito do atentado terrorista aos Estados Unidos da América, na manhã de onze de Setembro a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Todo o Mundo foi ontem abalado pelo conhecimento do ataque miserável e covarde a centros estratégicos, económicos e políticos dos Estados Unidos que atingiu e vitimou milhares de pessoas inocentes. -----

----- Pela sua natureza, dimensão e consequências está patente da forma mais visível e cruel a face do terrorismo internacional que atingiu a nação americana e todo o mundo que se

fundamenta na democracia, no Estado de Direito e na salvaguarda dos direitos humanos. -----

----- Crime contra a humanidade que não pode nem deve ficar impune. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras na sua reunião de doze de Setembro de dois mil e um, expressa à Embaixada Americana - para que transmita às autoridades dos Estados Unidos a sua solidariedade e condolências nesta hora de dor e sofrimento para o povo americano e as milhares de famílias atingidas por tão horrível acção terrorista. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras acredita que os autores deste gravíssimo atentado contra a liberdade e a democracia serão a seu tempo encontrados e punidos para que o Mundo possa viver em paz e em democracia.” -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**9 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----**

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins começou por comentar a Moção sobre o atentado terrorista aos Estados Unidos da América, entendendo que este é um órgão do Poder Local, com poder e independente fazendo todo o sentido que a Câmara Municipal de Oeiras manifeste todo o seu repúdio em relação a uma situação que colocou em causa cidadãos livres, não se referindo aos membros do governo americano, mas sim às pessoas que ali trabalhavam, que estavam ali de visita ou em lazer, que tinham a sua opção de escolha de vida e que não podem estar sujeitos e fundamentalismos destes que não respeitam a vida alheia, não respeitam a dignidade da vida que considera ser um princípio que todos devem respeitar. Neste contexto a Câmara de Oeiras, como órgão do Poder Local, deve e tem o direito e o poder de se manifestar repudiando de uma forma muito categórica como faz a Moção que o Senhor Presidente apresentou. Esta atitude só pode merecer, da parte de cidadãos livres o repúdio. Considerou ainda que esta Moção se justifica plenamente porque isto é um órgão de decisão de vida de cidadãos, da vida de munícipes, embora num contexto específico mas é na globalidade que o mundo hoje se faz e que as partes fazem um todo.-----

----- Continuando, informou que teve a oportunidade de estar presente na apresentação de um programa que a Câmara concorreu - o PROQUAL - e ver o destino que a Câmara lhe pretende dar. Não exactamente pela especificidade sobre o qual poderão ter algumas divergências pontuais da apreciação, mas sobretudo pelo todo, pelo global, considerando o projecto Urban, e do ponto de vista do PS, pensa que este projecto é um complemento do projecto Urban parece-lhes que faz sentido, e de qualquer modo como Oeirense satisfaz-lhe que o Poder Local aqui representado pela Câmara de Oeiras e o Poder Central representado pelo Governo tenham conseguido este entendimento porque é de facto uma majoração da qualidade deste Concelho não podendo ficar, naturalmente alheio. -----



----- De seguida mostrou a sua preocupação, sobre a qual fará chegar aos membros do executivo um documento e fotografias da realização da Feira da Nossa Senhora da Rocha, no sítio de Linda-a-Pastora e que tem uma periodicidade anual, onde foram servidos alimentos, onde houve prestação de comidas e bebidas feitas na via pública, e necessariamente autorizado e rubricado pela Câmara. O facto, é o seguinte pelas fotografias que tem, e pelo que a Câmara tem feito, passando a sua modesta contribuição nesse domínio, um trabalho, nomeadamente pelos seus serviços técnicos, de busca daquilo que é servido a quem consome bens alimentares neste Concelho no sentido deles serem feitos nas melhores condições de higiene e salubridade, não pode consentir-se o direito de autorizar situações como aquelas que se verificaram em que nenhuma das “casas” que ali estavam a vender bens de género alimentar estavam em condições consideradas minimamente satisfatórias pelas equipas de vigilância da própria Câmara. Advertiu que estas situações têm que merecer alguma atenção por parte da Câmara, pois estas feiras, festas e romarias são propícias a este tipo de coisas e tem que se enquadrar os vários serviços no sentido de antecipadamente garantir que estas situações não se verifiquem. É um alerta no sentido de se fazer melhor, por isso fará chegar ao Senhor Presidente e restantes membros do executivo toda a informação mais detalhada para conhecimento, para que no futuro se possa trabalhar melhor neste domínio, a fim de não se voltar a verificar, dado que no ponto de vista da qualidade no domínio do abastecimento público e fiscalização sanitária, nomeadamente a fiscalização sanitária de Oeiras tem razão de ser, em função dos seus profissionais, de se orgulhar. -----

----- Prosseguiu com outra questão, perguntando para quando se prevê a criação de vias pedonais na Estrada Duzentos e Quarenta e Nove – Três, tal como estava previsto com a conclusão da Variante a esta estrada. Fundamentalmente o que o preocupa não é se está a fazer ou quando está feito, o que o preocupa, desde da abertura do mercado de Porto Salvo, é justamente as condições de tornar uma nova centralidade e condições de acesso àquele mercado

para que valha a pena o investimento que a Câmara em boa hora fez naquele local, neste ponto de vista porque sabe que era intenção do Senhor Presidente de avançar nesse sentido, pelo que interroga se já foram feitas algumas demarches e se está previsto alguma solução no sentido de colmatar esta situação.-----

----- Durante esta intervenção entrou na sala o Senhor Vereador David Justino. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**10 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LUÍS PIRES:**-----

----- O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra para opinar que no que se refere à Moção está totalmente de acordo com ela, e sugeriu que para além de ser dirigida à Embaixada e portanto ao povo americano, talvez tivesse cabimento uma específica para o Mayor de Nova Yorque enquanto autarquia, manifestando a repudia, as condolências e a solidariedade desta Câmara pelo sofrimento que estão a ter. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

11 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----

----- No uso da palavra o Senhor Vereador Tavares Salgado apenas apresentou os votos de que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores tenham tido boas férias e que venham retemperados para a recta final deste mandato. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

12 - INFORMAÇÕES – SR<sup>a</sup>. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção informando que no dia vinte e quatro de Agosto acompanhou o Senhor Presidente na apresentação da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário Um do Programa Operacional de Lisboa e Vale do Tejo e foi com bastante agrado que registaram a aprovação por parte da unidade de gestão das duas candidaturas que fizeram no âmbito da formação profissional uma para o ano dois mil e outra para o ano dois mil e um, ao que o **Senhor Presidente** acrescentou que à parte de Lisboa e Porto, a Câmara de Oeiras é a que mais vai investir em formação. Confirmado esta informação a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que na próxima reunião trará o resumo das candidaturas entretanto aprovadas e o montante que não teve oportunidade de trazer para esta reunião.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

13 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

----- Ao começar a sua intervenção o Senhor Vereador Lopes Neno, no que se refere à Moção pôs à consideração de que visto a Câmara estar em preparação para a possível geminação com São José lhes enviar esta Moção, ao que o **Senhor Presidente** disse que isso não faz sentido, porque vai-se enviar às autoridades americanas, que englobam autoridades federais, estaduais e Nova Yorque, e que será a Embaixada americana que depois encaminhará. De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Lopes Neno**, respondendo à questão do Senhor Vereador Emanuel Martins sobre os passeios na antiga Estrada Duzentos e Quarenta e Nove - Três informou que nesta reunião irá apresentar a proposta de deliberação número mil oitocentos e vinte e três que é a adjudicação da empreitada da execução do passeio a oeste da estrada de Porto Salvo – Leião. Continuando participou que os pavimentos irão ser reparados, no âmbito do RDL de Porto Salvo, assim como outra obra que é a construção de uma rotunda em substituição do cruzamento de acesso ao Bairro de Auto-Construção, tratando-se de obras que estão, algumas, em fase de concurso e a obra de construção dos passeios do lado poente é para se iniciar imediatamente.-----

----- Concluindo manifestou o seu desejo de que todo o executivo tenha tido uma boas férias.-----

O Presidente,



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**14 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR DAVID JUSTINO:**

----- O Senhor Vereador David Justino começou por lamentar não ter chegado a tempo de ouvir a Moção mas está plenamente de acordo, sem ver como se costuma dizer, porque é difícil haver divergência sobre tão hediondo facto. E nesse sentido considera que o fazer chegar quer às autoridades federais quer às estaduais e acima de tudo ao Mayor de Nova Yorque, e já agora também ao de Washington, é um acto mínimo que a Câmara de Oeiras pode fazer, em termos de expressar o sentimento não só da Câmara mas acima de tudo do Município, do Concelho porque não haverão muitos que se afastaram da reprovação de um acto destes.-----

----- De seguida desejou, também, um bom final de mandato a todo o executivo, e anunciou que a partir do próximo dia dezasseis de Setembro retomará o lugar de deputado na Assembleia da República e portanto prescindirá do tempo inteiro, em dedicação exclusiva que tem exercido desde um de Julho até agora, acrescentando que, na sua opinião, estes dois meses e meio foram extremamente úteis devido à preparação dos realojamentos que se estão a fazer, nomeadamente as duas fases previstas para o Alto dos Barronhos, uma na primeira quinzena de Outubro outra na segunda quinzena de Novembro, e cerca de cento e setenta fogos que serão entregues, o que vai permitir praticamente reduzir para cerca de cento e cinquenta famílias por realojar, que obviamente também têm já o seu destino traçado relativamente à fase seguinte de construção do Alto dos Barronhos e também do Pátio dos Cavaleiros. Manifestou também um sentimento de algum receio, que teve anteriormente, desta parte final que geralmente é o acumular de problemas, são os últimos, mas mesmo assim tem corrido tudo muito bem, as pessoas têm aderido muito bem, não tem havido problemas de maior, o planeamento e a forma da aplicação do modelo de realojamento que se tem feito até aqui mantém-se sem alterações significativas e portanto crê que irá correr tudo muito bem, e não haverá nada de novo a assinalar a não ser o facto de que se está cada vez mais próximo do fim, visto que se está já com



construção mais do que suficiente e até excedentária precisamente para as necessidades que existem. Este pequeno atraso deve-se em grande parte, e considerou que os Senhores Vereadores deveriam tomar conhecimento disso, a um fenómeno extremamente interessante, que consiste no facto de quando foram feitas as projecções, quando o recenseamento foi feito em mil novecentos e noventa e três é obvio, que passados sete ou oito anos depois, a dinâmica das famílias foi-se alterando e portanto nascem pessoas, outros morrem, outros afastam-se, outros unem-se, enfim há uma dinâmica entre os vários agregados familiares. Mas que de acordo com as projecções que foram feitas há cinco anos atrás havia uma grande preocupação relativamente às chamadas famílias numerosas, ou seja havia um grande número de famílias cabo-verdianas que têm uma dimensão média acima da média dos nascidos em Portugal e é interessante reparar que essas previsões não acertaram, ou seja estava-se à espera de tipologias muito grandes T Três e T Quatro pelo que as ordens que foram dadas aos serviços com dois ou três anos de antecedência foi precisamente no sentido de se ter mais T Três e T Quatros, e o que vem a acontecer e já se verificava de há dois anos para cá é que vai ser necessário cada vez mais T Uns e T Zeros. Isto porque o número de pessoas que entretanto se afastaram do agregado familiar, filhos que casaram, pessoas que desistem do realojamento, etc., deixando pessoas isoladas ou casais isolados foi muito superior ao número de famílias que se estava a pensar que iriam crescer mais do que normal. Há também uma alteração, de carácter sócio-demográfico que era um bocado imprevisível e foi isso de certa forma que levou a atrasar um pouco, porque obviamente existem fogos que chegam mas não existem as tipologias ajustadas à procura que se tem. Portanto, este pequeno atraso deve-se fundamentalmente a isso e está convicto que será superado, dando já uma boa margem de erro, pois no primeiro semestre do próximo ano, crê que há condições para ter o programa terminado.

----- Durante esta intervenção entrou na sala a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

15 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

----- Iniciando a sua intervenção o Senhor Vereador José Eduardo Costa, deu conhecimento que, na sequência da sua designação pela Câmara para a Comissão Instaladora da Freguesia de Caxias, que a mesma já está a funcionar e já tiveram uma primeira reunião informal a meio de Agosto e duas reuniões formais. As reuniões ficaram marcadas para as segundas-feiras à noite, uma reunião por semana, além do trabalho diário que se está a fazer. Entretanto a Comissão está numas instalações provisórias junto ao Coreto de Laveiras no Largo do Cirilo, número um, são umas instalações bastante pequenas por enquanto mas já se está à procura de soluções alternativas para o funcionamento da futura Junta, ao que o **Senhor Presidente** informou já saber de um terreno adequado para fazer a sede da Junta de Freguesia de Caxias. Retomando o uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** informou que neste momento o que a Comissão Instaladora está a fazer é organizar o novo recenseamento eleitoral da freguesia, ou seja Secção B de Paço de Arcos transformar-se na nova Freguesia de Caxias, com a ajuda fundamental da Dona Manuela Piaça, Chefe de Secção da Câmara Municipal de Oeiras, que está a prestar apoio em horário pós-laboral. Ainda sobre este assunto disse ter-se equacionado a hipótese de transformar o local de voto em Caxias em dois locais, mas chegou-se à conclusão por unanimidade da Comissão Instaladora que não era muito viável, de maneira que se manterá o mesmo local de voto, isto é, uma única secção de voto na futura Freguesia de Caxias. Os trabalhos estão a correr bem, está-se a trabalhar a bom ritmo e irão cumprir de certeza o prazo estipulado para a feitura do caderno eleitoral. -----

----- Por último informou de que já foi publicado no Diário da República e vai amanhã sair na comunicação social, o concurso aberto pela AMTRES para a selagem de três antigas lixeiras: Vila Fria, em Oeiras, Vale Mourão, em Sintra e Abrunheira em Mafra. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**16 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----**

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira deu início à sua intervenção agradecendo os votos de boas férias e exprimindo também votos de bom fim de mandato a todo o executivo.-----

----- Prosseguindo, disse estar de acordo com os termos da Moção que foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo que dá o seu apoio a essa Moçao.-----

----- De seguida deu conhecimento do seguinte memorando sobre a participação da Câmara Municipal de Oeiras no Festival Festejo dois mil e um: -----

----- “No dia trinta de Junho e um de Julho próximo passado realizou-se o FesTejo dois mil e um, evento constituído por duas etapas, tendo no primeiro dia ocorrido as actividades de pôlo que se realizaram em cada um dos Municípios e no segundo dia decorreu a concentração náutica no Parque das Nações onde foi assinado o Manifesto.-----

----- No que concerne às actividades desenvolvidas pelo Município de Oeiras, no dia trinta de Junho próximo passado, o Sport Algés e Dafundo e o Clube Desportivo de Paço de Arcos realizaram regatas. Do Sport Algés e Dafundo participaram na regata organizada pelos mesmos, embarcações das classes optimist (dezoito), laser (doze) e escaleres (seis) com o apoio de cinco embarcações semi rígidas. O Clube Desportivo de Paço de Arcos realizou de manhã uma regata de vela onde participaram cerca de vinte embarcações optimist e de tarde um convívio de motas de água em que participaram cerca de quinze motas.-----

----- No dia um de Julho próximo passado a Câmara Municipal de Oeiras participou na concentração náutica com o veleiro Wílma pertença da Associação Meridiano Dez Graus, que se deslocou da Doca de Santo Amaro até à zona do Parque das Nações, local onde se realizou a concentração e foi assinado o manifesto. -----

----- Na reunião de técnicos de avaliação do evento foi constatado que o mesmo não teve o destaque que inicialmente se pretendia tendo sido a divulgação escassa e tardia, o que resultou



de uma falta de coordenação por parte de uma pessoa destacada para o efeito, conforme será transmitido à comissão organizadora através do relatório da edição de dois mil e um bem como a delinearção do evento e proposta de protocolo para a próxima edição a ser entregue posteriormente para análise em reunião dos mesmos. -----

----- Nesta reunião ficou estabelecido que todas as Câmaras Municipais julgam que o evento tem bastantes potencialidades se for melhor trabalhado ao nível da divulgação e houver um maior comprometimento das mesmas. Nesta reunião ficou também esclarecido que é necessário iniciar mais cedo os contactos com as federações e associações por forma a ser possível nas datas do evento (último fim de semana de Junho) realizar uma prova regional ou nacional das modalidades relacionadas com o tema do evento, ou seja, o Tejo.” -----

----- Continuando deu conhecimento da seguinte carta do Maratona Clube de Portugal: -----

----- “É com orgulho que vimos trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que, conforme cópia da comunicação recebida da Federação Internacional, o nosso cross é o primeiro do ano dois mil e um / dois mil da IAAF – International Amateur Athletic Federation e encontra-se reconhecido como um dos melhores disputados no mundo.” -----

----- Prosseguindo informou sobre a utilização dos campos de ténis da Figueirinha, da Escola Peralta, de acordo com a seguinte carta da TEP – Ténis Escola Peralta: -----

----- “Em relação a reunião tida com o Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Oeiras sobre a utilização do campo de ténis da Quinta da Figueirinha, a TEP - Ténis Escola Peralta informa que teve os seguintes horários na época de dois mil /dois mil e um. -----

----- Professor Raul Peralta – Aulas: -----

----- Quartas-feiras das quinze horas às dezassete horas e trinta minutos; -----

----- Sextas-feiras das quinze horas às dezassete horas e trinta minutos.-----

----- Professor Martin Peralta – Aulas: -----

----- Segundas-feiras das quinze horas às dezassete horas e trinta minutos; -----

----- - Terças-feiras das quinze horas às dezassete horas e trinta minutos; -----

----- - Quintas-feiras das quinze horas às dezassete horas e trinta minutos;-----

----- - Manhãs e fins de tarde: treinos específicos (individuais ou de grupo) de jogadores de competição sempre que necessário para a preparação em época de torneios. -----

----- Nota - Para a época de dois mil e um / dois mil e dois os horários serão estabelecidos em Setembro/Outubro de acordo com os horários escolares dos alunos da TEP.-----

----- Espaço aberto ao público com utilização gratuita:-----

----- - Todos os sábados, domingos e feriados.-----

----- Nota - Durante os dias de semana, podem os interessados utilizar o campo sempre que o mesmo esteja disponível. Igualmente devem solicitar a chave à Ténis Escola Peralta.” -----

----- Ainda sobre este assunto informou que houve algumas informações que referiam que o campo de ténis não estava a ser devidamente utilizado, mas quis chamar a atenção de que existe um acordo com o Senhor Peralta para essa escola de ténis, mas entretanto há um conjunto de intervenções nomeadamente ao nível do pavimento e da vedação que nunca puderam ser concretizadas mas que estavam previstas no Plano de Actividades deste ano e vão ser concretizadas agora. Sem embargo da não concretização dessas intervenções, de acordo com a informação prestada, a verdade é que tem havido utilização da escola, e não se vê razões por enquanto, para alterar os termos da utilização do campo de ténis.-----

----- De seguida referiu que estão a decorrer obras na Outurela/Portela que têm causado alguma perturbação a nível de transportes e da circulação, e segundo o informaram, e também aos moradores daquela área, as obras estariam concluídas, salvo erro, em final de Junho ou Julho; entretanto elas continuam, e as pessoas queixam-se, e do seu ponto de vista, com alguma razão, pela circunstância de não terem tido nenhuma informação e nenhum esclarecimento sobre o prolongamento das obras e nomeadamente sobre a data prevista da conclusão das mesmas. Já, anteriormente, tem referido que se deve ter em atenção no que diz respeito a obras que possam



perturbar a vida dos moradores, e dar uma informação nomeadamente quando os prazos que foram estabelecidos por qualquer razão não se puderam cumprir.-----

-----Seguidamente, questionou o Senhor Presidente sobre o facto de nos termos da legislação saída em noventa e nove, compete nos anos de fim de mandato às Assembleias Municipais aprovar o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara o que significa que competirá à próxima Assembleia Municipal apreciar e aprovar o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara. Isso significa que vai ser esta Câmara, este executivo a elaborar, a apreciar e a aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o próximo ano ou apenas o novo executivo? Pergunta isto porque neste aspecto a Lei a esse respeito é omissa, e tanto poderá ser, do seu ponto de vista, este executivo a aprovar o Plano e Orçamento e depois o novo, se assim o entender, introduzir as alterações que considerar adequadas, para depois submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ou ser o novo executivo a fazê-lo. Ainda há outra dúvida que não está esclarecida e que pensa aplicar-se apenas a este ano, depois é natural que se modifique a data de realização de eleições e deixe de fazer sentido, mas em relação a este ano se a Assembleia Municipal entender aprovar o Plano lá para Abril, nos termos da Lei pode fazê-lo, inquirindo como é que vai ser em termos de execução orçamental entre Janeiro e Abril, isto é, será em duodécimos?-----

-----Prosseguindo sugeriu que na próxima reunião a Senhora Vereadora Teresa Zambujo preste alguma informação sobre o início do ano lectivo no Concelho.-----

-----Por fim, comentando a questão colocada pelo Vereador Emanuel Martins que foi respondida pelo Vereador Lopes Neno em relação à estrada Duzentos e Quarenta e Nove - Três, referiu que, em tempo também tinha colocado à Câmara a necessidade de se fazer um levantamento de situações em que estradas que neste momento têm uma utilização pedonal bastante intensa que reclame intervenções porventura idênticas à da estrada Duzentos e Quarenta e Nove - Três, podendo nomear algumas dessas estradas, e, portanto, desse ponto de vista

considera que se devia fazer um levantamento e adequar as medidas necessárias para salvaguardar a segurança dos peões que circulam nessas estradas, porque eram antigas estradas de circulação que agora devido a razões que se conhecem nomeadamente as que se prendem com o desenvolvimento e o crescimento urbanístico, têm uma frequência pedonal bastante acentuada.

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

17 - INFORMAÇÕES – SR<sup>a</sup>. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO: -----

----- Usando da palavra a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto associou-se ao voto de pesar, protestando simultaneamente contra este acto inqualificável de terrorismo impiedoso contra os Estados Unidos mas também contra a humanidade. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**18 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----**

----- Reportando-se às questões postas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente esclareceu o seguinte:-----

----- Quanto à questão sobre as festas de Nossa Senhora da Rocha, considera que essa questão se aplica a todas essas festas que se fazem pelo Concelho e que não são da responsabilidade da Câmara, embora a Câmara as autorize porque são festas que visam normalmente a angariação de fundos para as paróquias fundamentalmente, porque quase todas são da responsabilidade de paróquias, há uma outra que é responsabilidade das freguesias ou de comissões de festas. No entanto está inteiramente de acordo e realmente pensa que alguns dessas barracas de comes e bebes, que sejam para servir mais refeições quentes, do tipo snack-bar, não têm condições. O problema é que se se actuar só na altura não há festa, nem pode haver comes e bebes, remetendo para o Senhor Vereador Emanuel Martins, a orientação de o mais adequado é determinar à Divisão de Abastecimento e Fiscalização Sanitária que faça um levantamento ou peça aos serviços de turismo um levantamento de todas as festas do Concelho, e com a devida antecedência, que crê ser até ao fim Março do próximo ano, sejam oficiadas as comissões de festas a dizer quais são as condições e os requisitos que devem reunir os estabelecimentos de comes e bebes, sob pena de não serem autorizados. Têm que ser avisados com a devida antecedência, porque se se for a ver na festa de Paço de Arcos é a mesma coisa, em Porto Salvo ou em Linda-a-Velha é a mesma coisa, mas talvez no caso da Rocha se note mais porque também são mais estabelecimentos normalmente, de maneira que pensa que deve ser feito algo desse tipo.

----- No que respeita à Estrada Duzentos e Quarenta e Nove- Três a questão já foi respondida anteriormente, no entanto o Senhor Vereador Arnaldo Pereira levantou outra questão relacionada com outras estradas, mas o Senhor Vereador Neno poderá numa das próximas



reuniões trazer uma informação sobre o que se está a fazer em termos de estradas, porque como os Senhores Vereadores sabem a Câmara apresentou uma candidatura a um financiamento, que de resto a Câmara Municipal aprovou e crê que já foi aprovado pela Assembleia Municipal também ou se não foi deve lá ir muito brevemente, para um empréstimo de quatrocentos e tal mil contos com juros bonificados, destinado precisamente à reparação de estradas, etc., que nas cheias do ano passado foram de facto bastante afectadas, naturalmente que houve estradas que foram mesmo afectadas pelas chuvas torrenciais, houve outras que já não estariam num estado muito bom estariam a precisar de uma reparação e que pelo facto de estarem já mais deterioradas mais se deterioraram com essa situação. Portanto tem-se vindo a aprovar nos últimos meses um conjunto de adjudicações de asfaltamento de ruas, mas basta andar pelas ruas do Concelho para ver a quantidade de obras que estão a ser feitas a nível do asfalto, mas talvez o Senhor Vereador Lopes Neno possa trazer uma informação sobre isso, em que diga quais as empreitadas que estão em curso no âmbito dos asfaltos.

-----Relativamente às obras na Portela, realmente também foi apanhado desprevenido pois teve conhecimento pelos jornais que a obra estava atrasada. É uma obra da responsabilidade do URBAN, houve qualquer problema com o empreiteiro porque até nem é uma obra muito grande e está à espera que lhe dêem informações, tendo, inclusive já feito um despacho precisamente para o informarem rigorosamente sobre qual é o término daquela obra para poder comunicar aos moradores.

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** acrescentou que também teve conhecimento por uma notícia da comunicação social que os moradores se queixavam da falta de paragens de transportes públicos, e nesse sentido já fez um despacho no princípio de Junho, no sentido de se oficiarem os operadores para instalarem uma paragem, mesmo que fosse uma paragem provisória, de maneira que já solicitou uma informação aos serviços no sentido de o informarem da razão porque as paragens não estão lá, ao que o **Senhor Presidente** respondeu

para se ver essa situação rapidamente. -----

----- Quanto ao Orçamento e o Plano de Actividades, considerou que de acordo com a Lei mencionada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, parece que as eleições se passarão a realizar em Outubro, portanto as eleições de dois mil e cinco já não serão em Dezembro serão em Outubro. No que diz respeito ao Plano e ao Orçamento realmente é submetido no primeiro trimestre do próximo ano porque as eleições são em Dezembro, e aquilo que tenciona fazer e que lhe parece mais adequado é preparar o Orçamento e o Plano como é habitual, normalmente, só não poderá ser aprovado pela Câmara, mas aquilo que pede aos Senhores Vereadores que têm pelouro, que têm responsabilidades, é que dêem andamento ao Plano nos moldes habituais, absolutamente normal e só não será feita a aprovação formal porque terá que ser a nova Câmara a aprovar também, pois não faz sentido que se leve à Assembleia Municipal um documento que foi aprovado pela Câmara anterior. O que lhe parece é que pode estar tudo pronto, só não há a aprovação formal, e uma vez que a nova Câmara seja empossada logo na primeira reunião começa-se a discutir o Plano e Orçamento, de maneira a que a Câmara Municipal funcione em duodécimos o menos tempo possível, pode ser até Abril, mas se se chegar a Fevereiro com o Orçamento e o Plano aprovado será importante. Resumindo a ideia é ter tudo pronto, só não haverá o acto formal de aprovação. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, evidenciou que não viu satisfeito directamente aquilo que o preocupava, embora vá proceder de acordo com o que o Senhor Presidente sugeriu, mas deve dizer que discorda que, de facto, o Abastecimento Público e o Turismo, globalmente, não estejam todos considerados na mesma esfera de acção, sendo este um ponto de vista pessoal, ao que o **Senhor Presidente** atalhou dizendo que há um pelouro que nunca houve na Câmara, que é o das actividades económicas, e faz sentido que exista este pelouro, com o que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse concordar porque sabe ser de facto muito complicado conjugar as festas com higiene sanitária, e que a Câmara não é culpada,



apenas autoriza as mesmas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara pode impor condições para as aprovar. Seguindo o seu raciocínio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que a Câmara também não faz o negócio nos estabelecimentos comerciais, mas obriga que esses estabelecimentos cumpram determinadas regras, e nestas situações também temos que impor regras porque de facto é uma vergonha para o Concelho.

----- Prosseguindo e referindo-se à Estrada Duzentos e Quarenta e Nove – Três disse que não querendo aproveitar para tirar quaisquer dividendos políticos, a sua dúvida não é só em relação ao passeio, aliás porque na altura que havia dificuldades fez-se um esforço sério para resolver logo essa situação, mas o que pretendia saber é outra coisa, por desconhecimento e até porque ainda não foi ao Mercado de Porto Salvo, mas como o Senhor Presidente disse publicamente que se avançaria com a estrada, ao que o **Senhor Presidente** confirmou que quando foi o lançamento da primeira pedra da variante, afirmou que quando esta estivesse pronta se começaria a trabalhar na outra. Prosseguindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** realçou que o previsto era que esta estrada fosse gradualmente desafectada ao trânsito e afectada aos peões, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a ideia era criar um sentido único no centro de Porto Salvo. Referindo-se à resposta do Senhor Vereador Lopes Neno sobre este assunto, em que apenas falou na zona de onde será feito o passeio, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, afirmou que com isto não tem qualquer sentido de oportunismo, o que pretende saber é se de facto está previsto em relação a essa estrada, se está alguma coisa feita para além da iluminação, se há desafectação ao trânsito e afectação aos peões, ao que o **Senhor Presidente** reafirmou que a ideia não é desafectar ao trânsito esta estrada, mas sim criar um sentido único entre o cruzamento do Torrãozinho e o Largo da Capela, só que isso implica a construção, e isso é um plano que está neste momento em curso, da variante que vai ligar a zona do Moinho da Rolas ao Mercado. O **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou então, se já havia alguma previsão para essa construção, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que era inicialmente para ser um

plano mas como não havia acordo com os proprietários, e possivelmente transforma-se numa espécie de loteamento, em que a parte mas difícil eram os terrenos do campo de futebol mas isso já está negociado e até já há autorização para se entrar nos terrenos; no entanto prevê-se que seja uma obra para dois mil e três, e vai ter que ser a Câmara a fazer esta variante e não os urbanizadores porque ali existem mais de vinte proprietários de terrenos; nesta medida tem que ser a Câmara a fazê-la e os urbanizadores vão comparticipando na obra à medida que vão apresentando os projectos. -----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** chamou a atenção para o facto de que o Mercado de Porto Salvo é um equipamento que teve custos elevados e só faz sentido quando de facto tiver condições objectivas para poder funcionar, desde as que foram salientadas em reunião com o Senhor Presidente e os próprios concessionários, mas para além disso tudo é preciso criar condições para obrigar à permanência dos funcionários, para obrigar ao horário de acordo com as novas normas com que o comércio se rege, do ponto de vista do abastecimento público, há um conjunto de situações que é preciso criar dado que o Mercado de Porto Salvo de algum modo será uma nova centralidade, observando o **Senhor Presidente** que também vai ali ficar a Junta de Freguesia, estando já as obras a decorrer, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que também por isso se tem que ir criando condições para que aconteça essa centralidade.-----

----- Interveio o **Senhor Vereador Lopes Neno** dizendo que sem qualquer tipo de ataque político, deve referir que, quando foi feita a Variante, o que deveria acontecer era o Governo desclassificar, repavimentar e entregar esta estrada, mas a Câmara dispensou isso porque a sua prioridade era a conclusão da Variante. Agora o que se está a fazer é intervir no troço entre as duas rotundas, a do final da nova Estrada Duzentos e Quarenta e Nove – Três, e a rotunda do “Canejo”, estando a alargar a via que devia ter sido também integrada na obra da Duzentos e Quarenta e Nove – Três, e isso é uma obra camarária, que custará cerca de quinze mil contos e no centro de Porto Salvo onde esta estrada nacional que passou a camarária, está toda



esburacada, vai ser toda repavimentada primeiro e depois serão criadas condições para circulação pedonal. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que a sua questão sobre esta estrada tem uma razão simples, é que quando se deu a mudança para o novo mercado, o Senhor Presidente pôs condições às pessoas que fossem para lá, que passado um ano se não estivessem bem restituiria o dinheiro, o que tem servido, como é do conhecimento do Senhor Presidente, para alguns oportunismos, pois as pessoas têm-se servido de desculpas tais como a Câmara não ter cumprido o contrato, e quanto a isto pretende fazer uma carta a todos dizendo que a partir do final do ano não há mais prazos para ninguém, ao que o **Senhor Presidente** disse que quem não pagar é despejado, visto que o prazo que lhes foi dado expirou em Julho, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o problema não é o não pagamento, mas sim o pedido da restituição do dinheiro e o fecho das lojas, por isso gostaria de saber a situação exacta dos acessos para poder informar correctamente os interessados, até, porque aquele mercado foi criado para ter uma determinada dimensão. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**19 - MOÇÃO RELATIVA AO ATENTADO TERRORISTA AOS ESTADOS UNIDOS NA MANHÃ DE 11-09-01:**-----

----- I – Na sequência das opiniões tecidas pelo Executivo relativamente ao assunto em epígrafe, o Senhor Presidente apresentou de novo à Câmara a Moção que leu no período das suas informações, com ligeiras alterações, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Todo o Mundo foi ontem abalado pelo conhecimento do ataque miserável e cobarde a centros estratégicos, económicos e políticos dos Estados Unidos que atingiu e vitimou milhares de pessoas inocentes. -----

----- Pela sua natureza, dimensão e consequências está patente da forma mais visível e cruel a face do terrorismo internacional que atingiu a nação americana e todo o mundo que se fundamenta na democracia, no Estado de Direito e na salvaguarda dos direitos humanos. -----

----- Crime contra a humanidade que não pode nem deve ficar impune. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras na sua reunião de doze de Setembro de dois mil e um, expressa à Embaixada Americana - para que transmita às autoridades dos Estados Unidos - Federais, Estaduais e Mayor de Nova Yorque e Washington - a sua solidariedade e condolências nesta hora de dor e sofrimento para o povo americano e as milhares de famílias atingidas por tão horronda acção terrorista. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras acredita que os autores deste gravíssimo atentado contra a liberdade e a democracia serão a seu tempo encontrados e punidos para que o Mundo possa viver em paz e em democracia.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a referida Moção, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**20 – PROPOSTA Nº. 1503/01 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A SIC FILMES PARA  
PATROCÍNIO DE TELEFILME:**-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**21 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 39-A/00 INSTAURADO A JOSÉ LUÍS FERNANDES SOUSA:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que sejam aplicadas aos funcionários José Luís Fernandes Sousa, a pena de multa correspondente a dois dias de trabalho no montante de sete mil setecentos e treze escudos e Rui Manuel da Costa Nascimento, a pena de multa correspondente a quatro dias de trabalho no montante de dez mil oitocentos e vinte e seis escudos, nos termos do artigo terceiro, número quatro, alínea f) e número dez, artigo décimo primeiro, número um, alínea b) e artigo vigésimo terceiro, todos os Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram dez votos a favor foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**22 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ESPAÇO DA COMUNIDADE CABO-VERDIANA - ECC-CO PARA APOIAR A CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS IMIGRANTES CABO-VERDIANOS, EM PORTUGAL: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Espaço da Comunidade Cabo-Verdiana, sediado na Outurela, tem vindo a contribuir, de forma decisiva, para a integração dos imigrantes Cabo-Verdianos em Portugal, nomeadamente, no Concelho de Oeiras. -----

----- Esta acção, entre outras, tem por objectivo a realização de campanhas de sensibilização que passam, não só, mas também, pelo apelo ao recenseamento eleitoral e pela implementação de estruturas e veículos de apoio para que tal se realize. Foi assim, há quatro anos atrás, quando das últimas eleições autárquicas e repete-se este ano, com a realização do respectivo sufrágio eleitoral previsto para o mês de Dezembro. -----

----- No sentido de dotar a associação com os meios necessário para o cumprimento do objectivo a que se propõe, a mesma tem encetado contactos e granjeado apoios junto das mais diversificadas instituições sediadas no Concelho de Oeiras, na qualidade de potenciais interessadas em colaborar nesta acção, estendendo, agora, esse apelo, junto da Câmara Municipal que, como garante dos princípios democráticos dos demais órgãos políticos locais e da própria condução do processo eleitoral, de forma generalizada, se afigura como principal interessado numa bem sucedida campanha de sensibilização ao recenseamento junto das diferentes comunidades imigrantes presentes no Município, neste caso da comunidade Cabo-Verdiana. -

----- Assim, proponho a atribuição de um subsídio de duzentos e cinquenta mil escudos ao Espaço da Comunidade Cabo-Verdiana - ECC-CO, como forma de colaboração na Campanha de Sensibilização em curso que visa, conforme já mencionado, apelar ao recenseamento eleitoral da



vasta comunidade cabo-verdiana residente na área geográfica do Concelho de Oeiras. -----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que existe no Concelho pessoas oriundas de vários países e com a sua situação regularizada, pelo que pergunta o porquê da atribuição deste subsídio ao espaço da comunidade cabo-verdiana e não a outras comunidades e outras organizações? Acrescentou fazer esta observação, com o devido respeito até pela própria imagem do Senhor Presidente, pois acredita que esta associação tenha pedido o subsídio a que o Senhor Presidente na melhor das boas vontades acedeu e quando diz que é pela imagem do Senhor Presidente é porque acredita que não há aqui nenhuma outra interpretação sendo a que está explícita na proposta, mas a verdade é que o Senhor Presidente sabe que tem sido, em relação ao povo cabo-verdiano e à própria nação cabo-verdiana, uma pessoa que tem feito por merecer o seu respeito, mas crê que faz pouco sentido atribuir-se um subsídio a uma associação originária de Cabo Verde, quando existem outras comunidades oriundas de outros Países e, de algum modo, crê que sem razão de ser, e di-lo com toda a frontalidade, deixa um pouco em causa a imagem do Senhor Presidente desnecessariamente, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não põe em causa a sua imagem porque a Câmara apoia esta associação, pela mesma razão que ela é apoiada pelo Alto Comissário para as Minorias Étnicas e pela mesma razão que é apoiada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, no fornecimento de computadores, etc.. -----

-----Além disso, acrescentou, todas as organizações de minorias ou não, todas as colectividades culturais e desportivas são apoiadas pela Câmara Municipal mas naturalmente que a comunidade cabo-verdiana é a maior, ou seja, tem mais do triplo ou do quádruplo de residentes no concelho de Oeiras do que todas as outras minorias, sejam de Angola, Moçambique, Timor, etc., e, portanto, todos aqueles que estão organizados e pedem apoio são apoiadas. A questão é que não há nenhuma organização de Angolanos ou de Moçambicanos no Concelho, ou se houver

não conhece nem nunca se dirigiram à Câmara Municipal. Existe apenas as Veteranas de Angola, mas não se pode considerar que sejam uma organização, pois trata-se de pessoas que residiram em Angola, que praticam algumas modalidades desportivas e às quais a Câmara cedeu instalações, enquanto que a ECC-CO está instalada na Outurela, num edifício cedido pela Câmara Municipal, desenvolve acções de formação, de esclarecimento, de apoio à comunidade cabo-verdiana em colaboração com as entidades governamentais e, por conseguinte, a Câmara Municipal limita-se a apoiar esta, como apoiará qualquer organização que lhe peça apoio.-----

----- Assim sendo, não é a Câmara que vai inventar organizações de Angolanos, de Moçambicanos ou de Guineenses e esta associação de cabo-verdianos tem merecido da Câmara ao longo dos anos o apoio pontual que vai solicitando. Portanto, isto não tem nada a ver com a imagem do Presidente mas sim com a política da Câmara Municipal de apoio às colectividades, de resto, é uma organização que tem colaborado com o Alto Comissário para as Minorias Étnicas, por exemplo no que diz respeito ao recenseamento dos cabos-verdianos, em acções higieno-sanitárias com outras organizações, etc..-----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não estar a pôr em causa a associação mas crê poder deduzir da explanação que o Senhor Presidente fez que, existindo organizações de outras minorias, desde que manifestem vontade de ser apoiadas a Câmara fá-lo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sempre assim foi, mas apoia desde que apresentem um projecto com um mínimo de credibilidade e, ainda a este propósito, está agora a recordar-se da Assomada que é outra organização de cabo-verdianos também apoiada pela Câmara, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que há outras, ao que o **Senhor Presidente** reafirmou que todas as associações que pedem um subsídio à Câmara, desde que seja fundamentado, são contempladas.-----

----- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que não falaria nisto se a razão de ser deste subsídio não fosse justamente ter em vista a possibilidade das



pessoas participarem no acto eleitoral, pois não é um subsídio para actividades culturais ou desportivas, mas sim para uma actividade cívica e é precisamente por esta associação de ideias neste período específico que merece algumas observações, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que qualquer outra colectividade que o peça é tratada da mesma maneira.-----

-----Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** para sugerir que a descrição da acção seja alterada, pois no corpo da proposta o que está em causa é um apelo ao recenseamento eleitoral e na descrição da acção diz que é uma campanha de sensibilização e apoio ao processo de regularização dos imigrantes cabo-verdianas em Portugal e, quanto a si, não tem a ver uma coisa com a outra, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que aceita todos os títulos das propostas, porque o importante não é o título mas sim a substância daquilo que é proposto.-----

-----Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que tal como o Senhor Presidente dizia há pouco numa conversa informal que tiveram, e que pessoalmente concorda e subscreve, há realmente acções feitas numa determinada época, nomeadamente a eleitoral, que podem ser mal interpretadas e dizer-se na proposta que já foi assim há quatro anos e que agora volta a repetir-se não lhe parece muito curial. Além disso, o Senhor Presidente que é uma pessoa que não é só nestas alturas que tem acções que levam a pensar que são acções tomadas com esse espírito, também o faz pensar que se retira daqui algumas ilações, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o Senhor Vereador está completamente enganado porque foi o Governo Português que fez apelos às Câmaras Municipais para que criem todas as condições com vista a que a comunidade cabo-verdiana possa recensear-se, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que nesse caso o que a Câmara deve fazer, até no combate à abstenção, é uma campanha de sensibilização para que as pessoas sejam recenseadas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara está a fazê-la através dos boletins municipais que trazem uma nota a apelar às pessoas para se recensearem, tendo sido até pedido para ser publicado um

artigo a explicar a importância do recenseamento. -----

----- Prosseguindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que este subsídio, com a finalidade a que se destina, é realmente insuficiente, nas sugere que não seja atribuído apenas a esta associação, visto que é, de certo modo, uma discriminação ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não há discriminação nenhuma, porque não é ele próprio quem anuncia que vai dar dinheiro, o que significa que as organizações cívicas é que têm que bater à porta das entidades locais e governamentais a solicitar apoio. Além disso, deve dizer que a Câmara Municipal não só dá apoio neste caso à ECC-CO, como ainda cede instalações ao Governo para fazer o recenseamento e a legalização dos cabo-verdianos. -----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Luís Pires** baseando-se no facto de ter sido dado já este apoio há quatro anos, perguntou ao Senhor Presidente qual foi a taxa de recenseamento da comunidade cabo-verdiana neste concelho, ao que o **Senhor Presidente** respondeu não ser possível fornecer esse número, pois para tal é necessário o Senhor Vereador perguntar ao Senhor Ministro da Administração Interna quantos cabo-verdianos residem no Concelho de Oeiras, pois sem se saber esse número não é possível saber a taxa de recenseamento. -----

----- III - A Câmara por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Luís Pires e abstenções dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**23 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –  
JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS – CP.11.03.09.02.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Algés a conta de encargos (primeiros quatro meses) referentes à aquisição de uma viatura para obras, previamente autorizada, no âmbito da Delegação de Competências. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) transferência de trezentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte escudos, para a Junta de Freguesia de Algés;-----

----- b) a sua aprovação em minuta.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que o que está em causa nesta proposta é a aquisição de uma viatura para a Junta de Freguesia de Algés, pelo que gostaria da saber se o protocolo de delegação de competências comporta esta situação, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que se enquadra na aquisição de equipamento para o próprio exercício da delegação de competências, porque são viaturas de caixa aberta e todas as Juntas as compram, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que levanta esta questão por uma razão muito simples e fá-lo por analogia, dado que há tempos, também ligado à Junta de Freguesia de Algés, perguntou se a Câmara pagava o seu boletim ao abrigo da delegação de competências, tendo-lhe então o Senhor Presidente respondido que não era ao abrigo da delegação de competências dizendo ainda que todas as Juntas que o quisessem fazer a Câmara pagaria. Assim, ou está enganado ou foi enganado por quem o informou, mas soube que há uma Junta que pediu para ter esse direito e foi informada que não havia verbas para esse efeito. Quer com isto dizer que a sua preocupação em saber se está ou não ao abrigo da delegação de



competências, mesmo atendendo a que os protocolos de delegação de competências não são todos iguais, é porque considera que isto deve ser uma questão universal, para que ninguém possa dizer que uns são privilegiados e outros são discriminados, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sobre essa matéria só tem que dizer que não tem culpa que o Senhor Vereador esteja melhor informado do que ele próprio, pelo que tem que lamentar que os Presidentes das Juntas de Freguesia em vez de se dirigirem ao Presidente da Câmara se dirijam a Vereadores, mas isso é um problema deles e não seu, embora considere que, em primeiro lugar, os Presidentes da Junta se devem dirigir ao Presidente da Câmara quando pretendem tratar de determinados assuntos e só devem dirigir-se aos Vereadores no âmbito das competências que estão atribuídas aos pelouros; agora, naquilo que não está na alcada dos Vereadores em vez de virem fazer queixinhas ao Vereador A ou ao Vereador B devem ter a honorabilidade de escrever uma carta ao Presidente da Câmara a expor por escrito que estão a ser marginalizados relativamente à freguesia A ou à freguesia B e isto para não se andar aqui com estas coisas mesquinhas numa reunião de Câmara. Acrescentou que aquilo que a Câmara Municipal não faz é dar dinheiro às Juntas de Freguesia para fazerem o boletim, mas diz-lhes para darem as artes finais do boletim que a Câmara manda imprimi-los, pois como é óbvio a Câmara consegue fazê-lo por um preço muito mais barato, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se a Câmara faz isso a todas as Juntas de Freguesia, respondendo o **Senhor Presidente** que o faz a todas que o peçam.

----- Assim, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou a que Juntas faz neste momento, respondendo o **Senhor Presidente** não puder dizer agora mas pode mandar averiguar, pelo que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** requereu ao Senhor Presidente essa informação.

----- Continuando, o **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara até programas de festas manda fazer e ainda há pouco a Junta de Freguesia de Porto Salvo pediu para que lhe fossem

editados os programas das festas e o Gabinete de Comunicação mandou editar e isto porque é natural que, tendo a Câmara Municipal um volume de milhares de contos de publicidade, propaganda, de boletins impressos nas tipografias, não só saia mais barato como muitas vezes até oferecem. - -----

----- Por outro lado, também pretende que o Senhor Vereador lhe diga qual foi a Junta de Freguesia que pediu, pois enquanto não lhe disser também não diz mais nada, visto que o Senhor Vereador fez aqui uma acusação gravíssima dizendo que uma Junta de Freguesia pediu e lhe foi dito que não, razão pela qual enquanto o Senhor Vereador não lhe disser qual foi a Freguesia também não lhe dará mais nenhuma informação, pois há que ter paciência mas deve haver transparência acima de tudo, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que o Senhor Presidente está nervoso pelo que é capaz de não perceber que estão a falar de coisas diferentes, porque uma coisa é aquilo que decorre das suas conversas particulares, retorquindo o **Senhor Presidente** que as conversas particulares não se têm em reunião de Câmara e, portanto, aquilo que disse está em acta, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** volveu que não mandou tirar da acta e, continuando, referiu haver aqui duas situações, sendo que uma delas pô-la com clareza dizendo ter transmitido a algumas Freguesias que lhe disseram que isso já tinha acontecido mas isto foi uma conversa de informação que, ao contrário de queixinhas como o Senhor Presidente lhe chama, é legítima, pois é legítimo que as pessoas que estão nas Freguesias possam dizer a quem delega competências no Presidente, que ele depois possa delegar nos Vereadores, e que, portanto, é o Executivo da Câmara no seu todo e, assim sendo, trouxe aqui essa preocupação mas para que essa preocupação não se torne numa afirmação ou numa queixa que faz, está a fazer uso de um direito que tem que é o de requerer ao Senhor Presidente que lhe seja informado exactamente quais são as Juntas de Freguesia que estão a ser objecto da impressão dos seus boletins, mas se o Senhor Presidente quiser fá-lo por escrito, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a isso responde já, quer o Senhor Vereador o faça por escrito



quer o faça verbalmente e, nesta conformidade, esclareceu que todas as Freguesias deste Concelho que pedem para lhe ser impresso o boletim, a Câmara Municipal fá-lo, sendo esta a resposta. Agora se o Senhor Vereador quiser que lhe diga em concreto aquelas a que já o fez, há-de dizer-lhe primeiro quais são aquelas a quem a Câmara recusou, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que o Senhor Presidente tem que lhe responder ao requerimento, respondendo o **Senhor Presidente** que então pode o Senhor Vereador fazer mil requerimentos que não tem resposta a nenhum, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se o Senhor Presidente não responder tirará as suas conclusões, ao que o **Senhor Presidente** disse ter também já tirado as suas.

---

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires** para perguntar se as delegações de competências são anuais ou se são plurianuais, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a transferência das verbas é feita à medida que a obra é feita, os protocolos é que são no início de cada mandato, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se no caso em apreço a Câmara está a apoiar a aquisição do equipamento ou de parte do equipamento, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que uma Junta de Freguesia pode fazer num determinado momento trabalhos de pequenas empreitadas como seja a reparação de buracos em passeios e para o efeito contrata um pedreiro ou um pequeno empreiteiro e pergunta-lhe quanto é que leva de metros quadrados de vidraço. Após saber o preço e se este lhe agradar diz a esse empreiteiro para tapar todos os buracos dos passeios da freguesia e adjudica-lhe a empreitada, mas a determinada altura a Junta também pode pensar que lhe sai mais barato contratar um pedreiro a quem paga cento e cinquenta contos por mês, pois se tiver uma carrinha de caixa aberta leva os materiais e então resolve fazer a obra por administração directa, sendo o que quase todas as Freguesias agora estão a fazer e, portanto, têm necessidade de comprar algum equipamento, designadamente uma carrinha de caixa aberta ou um dumper e, portanto, a delegação de competências permite-lhes fazer essas aquisições, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires**

retorquiu que o que está em causa não é a aquisição do equipamento mas sim o pagamento da mensalidade, observando o **Senhor Vereador Lopes Neno** que a viatura não foi comprada a pronto e daí as mensalidades, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não foi comprada de maneira a que as mensalidades terminem este ano, ao que o **Senhor Presidente** perguntou onde é que está o problema, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que por isso é que perguntou se a delegação de competências é anual ou plurianual, respondendo o **Senhor Presidente** que é anual e por isso no próximo ano haverá uma nova deliberação da Câmara nesse sentido, pelo que o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu como vai ser, se a nova Câmara não concordar. Em resposta o **Senhor Presidente** esclareceu que se a Câmara não concordar terá a Junta de Freguesia de assumir essa responsabilidade, como é obvio.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observando que o que está aqui em causa é uma dívida que a Câmara assumiu para dois mil e dois e dois mil e três sem que se saiba se o novo Executivo estará disposto a assumir essa responsabilidade, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a responsabilidade da Câmara é até Dezembro. Além disso deve dizer que o mundo não pára no dia trinta e um de Dezembro e as instituições regem-se pelo princípio de boa-fé, pelo que é normal que no tocante à delegação de competências não se ande para trás, ou seja, a Câmara não está à espera que o Governo lhe diminua o FEF, assim como as Juntas de Freguesia também não estão à espera que a Câmara, que lhes deu delegação de competências, deixe de as dar no próximo mandato.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** chamou a atenção para uma carta da Câmara assinada pelo Assessor do Senhor Presidente que diz que são mil e oitocentos contos a liquidar, por verbas de delegação de competências, ao longo de vinte e quatro meses. Ora responsabilizou-se a liquidar até Maio de dois mil e três, ao que o **Senhor Presidente** reafirmou que a Câmara não se responsabilizou nada, pois se a Junta quiser liquidar tudo no próximo mês pode fazê-lo, visto que em vez de mandarem documentos de obra mandam



o custo da carrinha. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo que estas intervenções lhe suscitaram uma questão que consiste no facto de a Câmara ter vindo a desenvolver um programa de apoio aos clubes desportivos para os dotar de alguns meios de transporte, havendo situações muito diversas porque há clubes que têm possibilidade de comprar carrinhas em segunda mão em bom estado, outros conseguem estabelecer condições de pagamento em prestações por um prazo razoável, mas no âmbito do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara está aprovada uma verba para esse fim e ao abrigo dessa verba têm sido satisfeitos pedidos dos clubes para aquisição dessas carrinhas que muitas vezes envolvem compromissos a dois ou três anos e ainda este ano isso aconteceu, ou seja, a Câmara apoiou a aquisição de carrinhas que vão continuar a ser pagas no próximo ano. Ora, pessoalmente pensava que era perfeitamente legítimo a Câmara Municipal assumir um compromisso plurianual que se transfere para o outro mandato, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira pensava e pensou bem, porque o que acontece é que a delegação de competências decorre de um protocolo que é aprovado, ou seja, a Câmara delibera se vai ou não dar delegação de competências durante o mandato e é também necessária uma autorização da Assembleia Municipal. -----

----- Ora, o que acontece é que quando a Câmara dá uma delegação de competências, e se porventura no próximo mandato não desse delegação de competências, se decorrente da delegação de competências feita este ano, há uma obra adjudicada pela Junta de Freguesia cujos efeitos financeiros só têm lugar no próximo ano, é óbvio que a Câmara tem que pagar visto que essa é uma atitude que tem a ver com o princípio da boa-fé nos contratos. Aliás foi determinação sua, e não do assessor dado que este escreve em seu nome, que a Câmara Municipal estaria na disposição de comparticipar, no âmbito da delegação de competências, a carrinha, mas para que a Junta de Freguesia não estivesse dois ou três meses sem fazer obra nenhuma, visto que tinham

comprado a carrinha naquelas condições contratuais, então poderiam imputar mensalmente no âmbito da delegação de competências, o pagamento da carrinha pois não fazia sentido que a Câmara estivesse a adiantar-lhes o valor da carrinha quando a Junta de Freguesia só a paga mensalmente. -----

----- Agora, se no próximo mandato não houver delegação de competências, quem cá estiver há-de resolver o problema mas naturalmente que a Câmara em situações destas certamente que irá manter a delegação de competências, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** respondeu não ser bem assim, retorquindo o **Senhor Presidente** que se não é bem assim, e se o Senhor Vereador não estiver de acordo pode votar contra. Contudo pode dizer o que entende sobre a matéria, mas é a última intervenção que faz sobre este assunto pois, caso contrário, não se avança para as outras propostas, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** respondeu que assim sendo e para poupar tempo não faz mais nenhuma intervenção.” -----

----- III – A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuel Augusto, deliberou aprovar o proposta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS – CP 07.01.13.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés para Aquisição de Fardamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**25 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PORTA LÁPIS, EM PORCELANA:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras acaba da produzir um porta lápis, em porcelana, que reproduz fielmente a lata que acondicionava a pólvora produzida na Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- Sendo um artigo com qualidade e de manifesto interesse cultural e turístico, propõe-se a sua venda ao público no Museu da Pólvora Negra, pelo preço unitário de dois mil e quinhentos escudos, valor que já inclui IVA.-----

----- Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**26 – EMPREITADA DE REPERFILAGEM DA ESTRADA DA OUTURELA/PORTELA – 2<sup>a</sup>.**

**FASE – AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 4 – CP 09.01.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Reperfilagem da Estrada da Outurela – Segunda Fase”, realizados pela firma Pavia, Pavimentos e Vias, Sociedade Anónima, no valor de cinco milhões novecentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

27 - AVALIAÇÃO DE LOTES DO BAIRRO 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Na sequência de despacho, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à avaliação dos lotes que constituem o actual Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha, avaliação essa efectuada através do Parecer quatro, de dois mil e um, para o qual se remete para todos os efeitos, fazendo o mesmo parte integrante da presente proposta de deliberação. -----

----- Dois - Nos termos da referida avaliação, foi atribuído o valor de doze mil escudos por metro quadrado de terreno de cada um dos referidos lotes o valor global, valor esse determinado pelos circunstancialismos referidos no citado parecer, valor esse cuja aprovação proponho seja aceite e transmitida à Comissão de Moradores do citado Bairro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**28 – 4º. CICLO DE ESTUDOS OEIRENSES “RELIGIÃO E CIÊNCIA” – COLÓQUIOS E CICLOS DE CONFERÊNCIAS – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 14/02/01 – PONTO 27 – CP 02.01.07.45.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência da proposta de deliberação número trezentos e vinte e dois, de dois mil e um, de catorze de Fevereiro, onde foi aprovado o pagamento aos conferencistas do Quarto Ciclo de Estudos oeirenses, este ano subordinado ao tema “Religião e Ciência” cumpre-se informar o seguinte:-----

----- O Conferencista Professor Doutor Fernando Sequeira Torres só agora nos informou de que só poderá receber a quantia anteriormente aprovada através de um acto único, pelo que a mesma terá que ser naturalmente sujeita a um acréscimo de dezassete por cento de IVA, valor que não foi contemplado na supracitada proposta de deliberação. Pelo exposto, propõe-se a seguinte rectificação: -----

----- Que seja efectuado o pagamento ao Professor Doutor Fernando Sequeira Torres, no valor de setenta mil e duzentos escudos, correspondendo a sessenta mil escudos, mais dezassete por cento de IVA (sessenta mil escudos mais dez mil e duzentos escudos (dezassete por cento de IVA) igual a setenta mil e duzentos escudos).-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**29 - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –  
PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO À SR<sup>a</sup>. DALILA MARIA FERREIRA SILVA  
GONÇALVES:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Considerando que foi constatado no dia dez de Outubro de dois mil o desaparecimento, no interior das instalações da Divisão de Fiscalização Municipal, de diverso material apreendido pela PSP em quinze de Setembro de dois mil, na sequência de uma acção de combate à venda ambulante clandestina; -----

----- Considerando que tais artigos apreendidos pela PSP são regularmente armazenados nas arrecadações desta DFM – Divisão de Fiscalização Municipal; -----

----- Atendendo ao facto de, excepcionalmente, devido à desinfestação que tinha ocorrido nessas instalações, os referidos artigos apreendidos terem sido armazenados numa outra arrecadação que não era a habitual e que não se encontrava fechada à chave; -----

----- Considerando que no dia dez de Outubro de dois mil, data em que se constatou o desaparecimento dos bens apreendidos, compareceu na DFM a Senhora Dalila Maria Ferreira Silva Gonçalves no intuito de levantar a sua mercadoria que lhe tinha sido apreendida em quinze de Setembro de dois mil pela PSP; -----

----- Considerando que, ao conferir-se a mercadoria, se verificou que o seu saco bem como o saco pertencente a Maria do Rosário Cabeça Fernandes, tinham sido abertos e do seu interior tinha desaparecido diverso material todo ele constante de roupas de senhora e de homem; ---

----- Considerando que na mesma data a Senhora Dalila Maria F. S. Gonçalves reclamou sobre o sucedido e apresentou um documento solicitando uma indemnização referente ao material perdido, no valor de cento e dez mil escudos; -----



-----Atendendo ao facto de, desde logo a DFM ter reconhecido o dano provocado na esfera jurídica de um terceiro, por acto ilícito praticado por uma funcionária no exercício das suas funções, à qual já foram aplicadas sanções no âmbito de processo disciplinar instaurado para o efeito;-----

-----Dispondo o artigo décimo, do Decreto-Lei número quarenta e oito mil e cinquenta e um, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e sete que, “As autarquias locais respondem civilmente perante terceiros pelas ofensas dos direitos destes ou das disposições legais destinadas a proteger os seus interesses, resultantes de actos ilícitos culposamente praticados pelos respectivos órgãos ou agentes no exercício das suas funções e por causa desse exercício”. -----

-----Propõe-se: -----

-----Um - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal supracitada, e atentos os factos suprareferidos, indemnizar a lesada, Senhora. Dalila Gonçalves, pelo dano sofrido, no montante de cento e dez mil escudos, respeitante ao valor dos bens desaparecidos nas instalações da Divisão de Fiscalização Municipal.-----

-----Dois - Que a Câmara delibere aprovar esta proposta em minuta.”-----

-----II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que gostaria de ouvir algumas explicações sobre o que é que se passou relativamente a esta situação, bem como, sobre o modo de funcionamento no que concerne a esta área, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** esclareceu que se tratou de uma apreensão que a Polícia fez, bens esses que foram guardados numa arrecadação mas a funcionária responsável, em vez de fechar à chave a porta dessa arrecadação não o fez pelo que os bens desapareceram. Nesta sequência procedeu-se a averiguações por parte da Câmara, tendo sido instaurado um processo disciplinar à funcionária responsável à qual foram já aplicadas as sanções decorrentes desse processo disciplinar que foi votado pela Câmara, mas como na altura não foi feita a proposta de deliberação para indemnizar

a lesada pelos danos sofridos, é essa matéria que está agora a ser presente à Câmara. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**30 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM VISTA A ORGANIZAR A FEIRA DO OCULTO  
E DAS NOVAS TERAPIAS 2001:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Realizar-se-á de vinte e nove de Setembro a sete de Outubro de dois mil e um mais uma edição da Feira do Oculto e das Novas Terapias, da responsabilidade da Organização Paulo de Sousa, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Tendo como objectivo a salvaguarda das partes envolvidas, visando uma maior organização e melhor serviço, foi redigido o protocolo que a seguir se transcreve a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Organização Paulo de Sousa.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

-----“Feira do Oculto e das Novas Terapias dois mil e um -----  
-----Acordo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Organização Paulo de Sousa. -----

-----Objecto do Acordo -----

Um - O objecto do presente acordo é a utilização pela Organização Paulo de Sousa, organizador da “Feira do Oculto e das Novas Terapias”, adiante designado por Organizador, do pavilhão da ex-Refrige na Fundição de Oeiras, pelo prazo de quarenta dias, em conformidade com a seguinte distribuição: -----

Três a vinte e oito de Setembro - montagem da feira-----

Vinte e nove de Setembro a sete de Outubro - realização da feira-----

Oito a doze de Outubro - desmontagem da feira e limpeza do espaço -----

-----Pagamentos a efectuar pelo Organizador -----

Dois - O espaço denominado pavilhão da ex-Refrige na Fundição de Oeiras será disponibilizado graciosamente, constituindo este um apoio da C.M.O.-----

Três - Os custos de energia e água de cada um dos espaços serão cobrados à Organização de



acordo com o consumo, pelo que se procederá às necessárias contagens. -----

-----Condições de Pagamento-----

Quatro - Não será exigido à Organização qualquer garantia bancária ou depósito, para a realização deste importante evento. -----

Cinco - A montagem de cenários, adereços, expositores ou qualquer outro equipamento no referido pavilhão, bem como a utilização de serviços de "catering" deverão ser comunicados à C.M.O. com a antecedência mínima de dez dias.-----

-----Obrigações do Organizador-----

O Organizador compromete-se a respeitar as seguintes condições:-----

Seis.um - Assegurar a limpeza e a segurança das áreas abertas ao público, contratando empresas ou elementos devidamente habilitados.-----

Seis.dois - Limpeza geral final-----

-----O Organizador será responsável pela limpeza geral final dos espaços utilizados durante a montagem, realização e desmontagem da feira. -----

Seis.três - Indicar à C.M.O. até dez dias antes do início dos trabalhos de montagem a pessoa ou entidade responsável pela sua execução bem como quais os materiais e equipamentos a instalar e identidade dos trabalhadores. -----

Seis.quatro - A C.M.O. reserva-se o direito de não autorizar a afixação ou divulgação sonora de publicidade sempre que tal se mostre conveniente aos seus interesses. -----

Seis.cinco - A C.M.O. reserva-se o direito de não conceder autorização para a utilização de equipamento ou material de ornamentação sempre que tal se mostre conveniente aos seus interesses. -----

Seis.seis - Entregar os espaços concedidos livres e devolutos até ao final do dia doze de Outubro.

-----Obrigações da Câmara Municipal de Oeiras-----

A Câmara Municipal de Oeiras, de acordo com o solicitado, compromete-se a:-----

Sete.um - Ceder graciosamente o pavilhão da ex-Refrige da Fundição de Oeiras de acordo com o período discriminado no ponto um. -----

Sete.dois - Dotar o pavilhão de casas de banho. -----

Sete.três - Sinalizar o local da exposição -----

Sete.quatro - Assistência eléctrica e de canalização - A C.M.O. responsabiliza-se pelo apoio técnico e de emergência. A montagem e desmontagem dos vários equipamentos, extensões e todos os materiais de electricidade e canalização relacionados com os stands serão da responsabilidade da equipa técnica da Organização. -----

Sete.cinco - Promover o evento nos meios de comunicação da C.M.O. considerados convenientes.-----

Sete.seis - Assistência eléctrica de água e esgotos - apoio técnico e de emergência. -----

Sete.sete - Providenciar um estrado para palco.-----

Sete.oito - Fornecer trinta contentores de lixo para o interior da feira - estes contentores deverão ser despejados diariamente pela Organização, nos contentores exteriores e ou colocados junto a estes para que possa ser feita a recolha de lixo ao fim do dia.-----

Sete.nove – Fornecer dois contentores de lixo para o exterior da feira.-----

#### -----Indemnizações sobre Danos Ocorridos-----

A Organização compromete-se a indemnizar a CMO por quaisquer danos, furto de equipamento ou qualquer outro tipo de material existente no pavilhão da ex-Refrige, durante o período de utilização, efectuando a reparação destes danos ou mesmo substituindo o danificado quando necessário. -----

Sobre o valor da indemnização incidirá também o valor dos danos emergentes e lucros cessantes decorrentes da situação que impeça a utilização do pavilhão da ex-Refrige ou espaços circundantes.-----

Qualquer situação omissa nestas normas será decidida, pontualmente e por acordo, pela CMO.”-



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**31 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO  
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. 183, 1436, 1493; 1579, 1644; 1658, 1750; 1764, 1927;  
1952; 1963; 1986; E 1990/01:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- "Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão, resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria. -----

----- Houselider, Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Manuel Ferreira, número vinte e três; -----

----- José Boa Alma Forjó, proprietário do prédio sito em Algés, Rua João Chagas, vinte e oito, rés-do-chão esquerdo; -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Vera Cruz, número um; -----

----- M.S.P.S. - Administração de Condomínios, Limitada, Administrador do prédio sito em Queluz de Baixo, Rua Camilo Castelo Branco, número trinta e cinco; -----

----- Ermelinda Penedo da Fonseca proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Gil Vicente, catorze, primeiro esquerdo; -----

----- Administrador do prédio sito em Carnaxide, Rua Aquilino Ribeiro, número quatro; --

----- Carlos Alberto Franco Pereira, proprietário do prédio sito em Carnaxide, Rua Almirante César Augusto Campos Rodrigues, oito, rés-do-chão direito; -----

----- Marília Bagueixa Ferreira, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Dom Pedro Quinto, número trinta e cinco, quarto esquerdo; -----

----- Jorge D'Orey Pinheiro, proprietário do prédio sito na Cruz-Quebrada, Rua Gilberto



Monteiro, número um, primeiro andar; -----  
----- Administração do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Comandante Luís Filipe Araújo, número vinte e seis;-----  
----- Maria Emília Cochicho, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos Avenida Voluntários da República, número três; -----  
----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Pina Manique, número quatro; -----  
----- Francisco Gomes, residente em Oeiras, Rua Porto Alegre, número seis, sexto direito.  
----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias. -- -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**32 - SANCIONAMENTO DA VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO  
SITUADO NA AV<sup>a</sup>. COPACABANA, EM OEIRAS:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que em hasta pública realizada no dia vinte e nove de Junho último, foi posto à venda um lote de terreno situado na Avenida Copacabana, em Oeiras; -----

----- Proponho: -----

----- Primeiro - Que seja sancionada a venda em hasta pública, pelo melhor lanço oferecido, do lote supracitado, adjudicado à firma Sociedade Construções Freire & Santos, Limitada com o número de pessoa colectiva quinhentos milhões setecentos e sete mil novecentos e um, com sede na Rua Freire Bernardo Brito, número três, primeiro esquerdo, mil e quinhentos Lisboa, pelo valor de duzentos e quarenta e um milhões de escudos; -----

----- Segundo - Que esta proposta seja, aprovada em minuta.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que, da leitura da acta da hasta pública, constatou que apareceu apenas um interessado parecendo-lhe mau que terrenos em Oeiras, o melhor Concelho da A.M.L., tenha sido objecto de tão pouco interesse, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o preço do terreno era de setenta contos o metro quadrado, mas esta hasta pública foi amplamente publicitada nos mais diversos jornais e se não apareceram mais licitantes é porque não havia mais ninguém interessado, além de que até podia não ter aparecido nenhum como, aliás, já tem acontecido, sendo exemplo disso os lotes na Serra de Carnaxide, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que esse lotes não se localizavam na zona urbana de Oeiras.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo ser pena que neste caso concreto não tenha havido para com a Câmara, no único lanço que foi feito, a boa-fé que a Câmara utilizou nesta hasta pública, ao que o **Senhor Presidente** perguntou que boa-fé?



Respondendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que o interessado ofereceu um milhão de escudos por um lote de terreno que depois vai comprar por duzentos e quarenta e um milhões de escudos, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que os lanços eram de um milhão de escudos e a base de licitação era de duzentos e quarenta milhões de escudos; ora como era o único concorrente bastou-lhe oferecer apenas um lance para que lhe fosse adjudicada a venda por duzentos e quarenta e um milhões de escudos.-----

----- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se não era importante estarem registadas as informações que foram dadas telefonicamente quanto ao potencial de construção do lote, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que certamente tudo constará do processo que, como é óbvio, não pode ser transscrito na proposta de deliberação, até porque o processo acompanha a proposta de deliberação precisamente para que os Senhores Vereadores o possam consultar e se o Senhor Vereador Luís Pires ler o edital que foi publicitado e que consta do processo verá que o mesmo contém todas as informações necessárias.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**33 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA LOCALIDADE DE VALEJAS, FREGUESIA DE  
BARCARENA:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Existindo quatro arruamentos na localidade de Valejas, para os quais são necessários atribuir designações topográficas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, de que se junta as respectivas biografias e para os quais, foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Barcarena, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número vinte e três mil e oitenta e dois, de treze de Junho do corrente ano.-----

----- Rua Padre Duarte Jorge - (mil novecentos e quarenta / dois mil)-----  
----- Arruamento com início na Estrada Militar e fim sem saída. -----

----- Rua Dom António de Sousa Barroso - Bispo Missionário (mil oitocentos e cinquenta e quatro / mil novecentos e dezoito) -----

----- Arruamento com início na Rua Padre Duarte Ribeiro Jorge e fim junto à Rua Manuel Lopes da Cruz.-----

----- Rua Tomé Correia - Sacerdote Humanista (mil quinhentos e trinta e seis / mil quinhentos e noventa e cinco) -----

----- Arruamento com início na Rua Dom António de Sousa Barroso e fim no mesmo arruamento.-----

----- Rua Manuel Lopes da Cruz - Sacerdote Humanista (mil oitocentos e noventa e nove / mil novecentos e sessenta e nove)-----

----- Arruamento com início na Rua Dom António de Sousa Barroso e fim no mesmo arruamento.” -----

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Duarte Ribeiro Jorge -----



-----Data de nascimento - dezoito de Agosto de mil novecentos e quarenta -----

-----Naturalidade: -----

-----Falecido: vinte e nove de Outubro de dois mil -----

-----Actividade Profissional: Padre-----

-----Estudos eclesiásticos em seis de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um, no Seminário de Santarém, Almada e Olivais, estudou na Universidade de Paris - Antropologia, de mil novecentos e setenta e dois a mil novecentos e setenta e cinco. -----

-----Foi Pároco da Freguesia de Barcarena, por um período de cerca de cinco anos, tendo granjeado simpatias entre os paroquianos, foi Capelão do Hospital Amadora-Sintra.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Dom António José de Sousa-----

-----Data de Nascimento: cinco de Novembro de mil oitocentos e cinquenta e quatro-----

-----Naturalidade: Remelho / Barcelos-----

-----Falecido: trinta e um de Agosto de mil novecentos e dezoito (Porto) -----

-----Actividade Profissional: Bispo missionário-----

-----Fez o exame de instrução primária aos dezasseis anos e recebeu a ordenação sacerdotal em mil oitocentos e setenta e nove. Missionário em Angola desde mil oitocentos e oitenta, fundou, em mil oitocentos e oitenta e um, a missão de São Salvador do Congo, de imensa projecção religiosa e política. -----

-----Os seus relatórios de mil oitocentos e oitenta e um e mil oitocentos e oitenta e seis e o seu estudo O Congo, Seu Passado, Presente e Futuro, mil oitocentos e oitenta e nove, revelam-no como missiólogo eminent e cientista perspicaz. -----

-----Bispo em mil oitocentos e noventa e um, pastoreou a província de Moçambique e a diocese indiana de São Tomé de Meliapor (mil oitocentos e noventa e sete/mil oitocentos e noventa e nove). O relatório Padroado de Portugal em África, mil oitocentos e noventa e quatro,

espelha bem a sua alma de bispo missionário.

----- À frente da diocese do Porto desde vinte de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, a atitude frontal que assumiu perante a Lei da Separação (mil novecentos e onze) acarretou-lhe o desterro e o exílio (mil novecentos e onze – mil novecentos e catorze; mil novecentos e dezassete)."

----- "Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Tomé Correia -----

----- Data de Nascimento: mil quinhentos e trinta e seis -----

----- Naturalidade: Coimbra -----

----- Falecido: vinte e oito de Janeiro de mil quinhentos e noventa e cinco (Roma) -----

----- Actividade Profissional: Sacerdote Humanista-----

----- Tendo deixado de pertencer à Companhia de Jesus, saiu de Portugal em mil quinhentos e cinquenta e nove. Leccionou Humanidades em Palermo e Retórica em Roma, no Colégio dos Padres Dominicanos, terminando o seu magistério em Bolonha como catedrático de Prima, da cadeira de Humanidades (mil quinhentos e oitenta e seis / mil quinhentos e noventa e cinco).-----

----- Roma e Bolonha conferiram-lhe as honras de cidadão honorário. No seu discurso sobre a poesia (mil quinhentos e oitenta e cinco) considera os profetas como os primeiros entre os melhores poetas. -----

----- Publicou De Antiquitate, Dignitate Poesis et Poetarum Differentia, mil quinhentos e oitenta e cinco, In Librum de Arte Poetica Horatii Explanaciones, mil quinhentos e oitenta e sete, De Conficiendis Epigrammatibus, mil quinhentos e noventa, De Eloquentia Libri Quinque, mil quinhentos e noventa e um, De Prosodia et Verus Componendi Ratione, mil quinhentos e noventa e dois e Commentaria in Logicam." -----

----- "Curriculum de Topónimo -----



-----Nome: Manuel Lopes da Cruz -----

-----Data de Nascimento: vinte e seis de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove -----

-----Naturalidade: Terroso, Póvoa de Varzim-----

-----Falecido: nove de Junho de mil novecentos e sessenta e nove (Lisboa) -----

-----Actividade Profissional: Sacerdote e Jornalista -----

-----Após estudos em Braga recebeu a ordenação sacerdotal em mil novecentos e vinte e quatro, dedicando-se depois ao ensino em Guimarães. Em mil novecentos e vinte e oito entrou como chefe de redacção para o jornal Novidades, em Lisboa. -----

-----No ano de mil novecentos e trinta e um colaborou na fundação da revista ilustrada Renascença e organizou o Anuário Católico de Portugal. Em mil novecentos e trinta e três, por sugestão de Zuzarte de Mendonça, empenhou-se na criação da Rádio Renascença (mil novecentos e trinta e quatro), à qual dedicou o resto da sua vida, fazendo dela uma das emissoras mais prestigiadas de Portugal. -----

-----Dirigiu o Secretariado do Cinema e da Rádio e o da Acção Católica. Em mil novecentos e sessenta e dois foi nomeado perito conciliar e em mil novecentos e sessenta e oito consultor da Comissão Pontifícia dos Meios de Comunicação Social.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**34 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO  
RELATIVO A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE LUCIANO LOPES  
MENDES - CP 05.01.02.01:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número quatro mil seiscentos e vinte e um, datado de dezasseis de Julho do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Luciano Lopes Mendes (duzentos e sessenta e dois-PERF, dois mil e um), se encontra aprovado, com a matrícula número zero zero um ponto zero cento e sessenta e seis ponto cinco.-

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de um milhão cento e noventa e quatro mil e quinhentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição da habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número cinco, da Rua P, do Bairro Pedreira dos Húngaros, em Linda-a-Velha, para além da obrigatoriedade após a demolição da barraca, remeter à respectiva Repartição de Finanças certidão comprovativa desse acto, tendo em vista o seu abate no que respeita à contribuição autárquica.-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**35 - RECRIA – APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO PELAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO  
DO IMÓVEL SITO NA AV<sup>a</sup>. TOMÁS RIBEIRO, 41, EM LINDA-A-VELHA - CP 05.01.03.08: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil e quarenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação do novo montante da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal de Oeiras no valor de seiscentos e vinte e quatro mil e setenta e oito escudos, IVA de cinco por cento incluído, a Domingos António Ginga Barroco, pelas obras de recuperação do imóvel sítio na Avenida Tomás Ribeiro, quarenta e um, em Linda-a-Velha. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**36 - REABILITAÇÃO DO MOINHO DE VENTO DO JARDIM DOS VENTOS – CARNAXIDE –**

**AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 – CP 05.01.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil quinhentos e oitenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um, (trabalhos normais), referentes aos meses de Abril e Maio de dois mil e um, no valor de setecentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e quatro escudos, à firma Socijoba. -----

----- Dois - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**37 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO Nº.9, R/C ESQº., Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DO SR. FRANCISCO DA SILVA BARRINHA: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações números mil trezentos e sessenta e quatro e dois mil cento e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e dos despachos superiores a elas exarados, propõe-se: -----

----- Um - Atribuição de um fogo de tipologia T Um sito no Bairro do Pombal, na Rua Azeredo Perdigão, número nove, rés-do-chão esquerdo, ao agregado familiar do Sr. Francisco da Silva Barrinha, residente na Quinta das Freiras - Junção do Bem. -----

----- Dois - A atribuição de uma renda social mensal no valor de dez mil e trezentos escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo munícipe, a qual deverá entrar em vigor em Outubro de dois mil e um. -----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**38 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 1, R/C ESQº., BAIRRO  
DO POMBAL, A MARIA DO LIVRAMENTO ÉVORA:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil novecentos e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um - A anulação da atribuição do fogo de tipologia T Um, sito no bairro do Pombal, na Rua António Macedo, número um, rés-do-chão esquerdo, ao Senhor António Varela, registado no âmbito do PER na Quinta da Carapuça, Rua E, número trinta e três, por o mesmo ter recusado o realojamento. -----

----- Dois – A atribuição do fogo sito na morada supracitada, à Senhora Dona Maria do Livramento Évora, por reajustamento de tipologia. -----

----- Três - A manutenção da mesma renda social à Senhora Dona Maria do Livramento Évora, a qual tem o valor de seiscentos e trinta escudos. -----

----- Quatro - A aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**39 - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS SITOS NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 13, 2º. ESQº. E 2º. DTº., RESPECTIVAMENTE A FELISMINA PEREIRA E MARIA DE FÁTIMA PEREIRA:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho superior exarado à informação número dois mil cento e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação de vinte e sete de Julho, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Quatro, sítio na Alameda Jorge Álvares número treze, segundo esquerdo, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Felismina Pereira, actualmente residente no Bairro de Salregos número sessenta e um, composto pela própria três filhos de maior idade e uma filha; -----

----- Dois - A atribuição de um fogo de tipologia T Três, sítio na Alameda Jorge Álvares número treze, segundo direito, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Maria de Fátima Pereira, actualmente residente no Bairro de Salregos, número sessenta e um, composto pela própria, duas filhas e um filho, todos menores; -----

----- Três - A atribuição dos seguintes valores de renda social: -----

----- - Felismina Pereira – seiscentos e trinta escudos; -----

----- - Maria de Fátima Pereira – mil quatrocentos e vinte escudos. -----

----- Quatro - A entrada em vigor destes valores em Outubro de dois mil e um. -----

----- Cinco - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**40 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO CASTRO, 10-C, BAIRRO S. MARÇAL, A LUÍS RAMOS VEIGA JORGE:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil cento e trinta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo sito Rua Alberto Osório Castro, dez-C, no Bairro São Marçal, a Luís Ramos Veiga Jorge, residente no núcleo designado no Alto dos Barronhos, número duzentos e oitenta e nove. -----

----- Dois - A fixação da renda social no valor de cinco mil e cem escudos, com entrada em vigor em Setembro de dois mil e um. -----

----- Três - A demolição da respectiva barraca. -----

----- Quatro - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**41 – PROGRAMA DO ALTO DA TERRUGEM – CDH – OBRAS DE CONSTRUÇÃO AEI E  
PARQUE URBANO – CP 05.04.02.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil e dez, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O pagamento à empresa construtora do Parque Urbano do Alto da Terrugem “Andral, Limitada”, de setenta e cinco por cento dos trabalhos de reparação já executados, provocados pelas chuvas intensas e contínuas do Inverno passado, que se traduz em dois milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e oito escudos, montante este que já inclui cinco por cento de IVA. -----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**42 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 4, 3º. DTº., Bº. DOS  
NAVEGADORES, AO AGREGADO DE ANTÓNIO MONTEIRO: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil setecentos e noventa e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição do fogo de tipologia T Quatro, na morada supra citada, ao agregado de António Monteiro. -----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e cinco mil oitocentos e dez escudos, calculada de acordo com os rendimentos apresentados, com entrada em vigor a um de Agosto de dois mil e um.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**43 – RESCISÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO COM O ARRENDATÁRIO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 9, 2º. DTº., Bº. DO POMBAL, MÁRIO RODRIGIES PEREIRA:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número quatrocentos e trinta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, proponho: -----

----- Um – Rescindir o Contrato Programa de Compra e Venda celebrado em treze de Abril de dois mil, com o arrendatário Mário Rodrigues Pereira, do fogo sito no Bairro do Pombal, Rua Azeredo Perdigão, número nove, segundo direito, em Oeiras, fazendo esta CMO seu, o sinal entregue no valor de trezentos e cinquenta mil escudos.-----

----- Dois – Anulação da proposta de deliberação número oitocentos e setenta e seis, de dois mil, aprovada em reunião da CMO no dia vinte e seis de Abril de dois mil referente à atribuição em regime de venda do fogo acima mencionado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**44 - CONCURSO LIMITADO DESTINADO À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES PARA O RESERVATÓRIO DA ATALAIA - SMAS:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de trinta e um de Julho de dois mil e um, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido, à empresa Sanágua, pelo valor de dez milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S., de adjudicação do fornecimento do projecto de arranjos exteriores para o Reservatório da Atalaia, nos exactos termos propostos pela empresa Sanágua, Limitada, pelo valor de dez milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**45 - EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRECTO, COM A EMPRESA EDP/EDINFOR, EM CONSÓRCIO, REFERENTE AO ANO DE 2000 - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de trinta e um de Julho de dois mil e um, deliberou aprovar, por ajuste directo, a extensão da prestação de serviços com a empresa EDP/Edinfor, em consórcio, referente ao ano de dois mil, pelo valor de dezoito milhões setecentos e cinco mil cento e oitenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - A aprovação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S., de adjudicação da extensão da prestação de serviços à empresa EDP/Edinfor, em consórcio, pelo valor de dezoito milhões setecentos e cinco mil cento e oitenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato adicional escrito; -----

----- Três - O envio ao Tribunal de Contas para efeitos de Visto Prévio; -----

----- Quatro - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**46 - ABATE DE EMPILHADOR DA MARCA BOSS, MODELO QX 20, À FROTA MUNICIPAL:**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----

----- “Considerando que o empilhador acima referido, adquirido em mil novecentos e noventa e quatro, se encontra em estado degradado, tendo já sido sujeito a inúmeras reparações, não se justificando, economicamente, a sua manutenção ao serviço. -----

----- Considerando que o mesmo se encontra há muito tempo imobilizado por total incapacidade operacional, não se justificando a sua permanência na frota do parque de máquinas municipal, proponho: -----

----- O abate do empilhador da marca Boss, modelo QX Vinte à frota municipal e posterior alienação ao património municipal, sob forma de venda em hasta pública. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**47 - XIV SALÃO LIVRE DE HUMOR NACIONAL/OEIRAS 2001 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

**- CP 02.01.13.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Cientes da importância e do papel desempenhado pelos humoristas e das suas intervenções gráficas, a Câmara Municipal de Oeiras chama a si há já vários anos a tarefa de apoiar a divulgação do certame Salão Livre de Humor Nacional. -----

----- Assim sendo, o Décimo Quarto Salão Livre de Humor Nacional/Oeiras dois mil e um, terá lugar entre o dia quinze de Setembro e o dia catorze de Outubro, na Galeria Municipal “Palácio Anjos”, em Algés, e contará com a presença de todos os artistas de humor que até então não tenham sido galardoados no Salão Nacional Humor de Imprensa. -----

----- De acordo com as Normas Regulamentares em vigor, aprovadas em reunião de Câmara realizada dia onze de Abril de dois mil e um, cada artista podia enviar até oito trabalhos, tendo os mesmos sido apreciados em reunião de júri efectuada no dia dezassete de Julho, pelas quinze horas, no Salão Nobre desta edilidade. -----

----- Com base na deliberação do júri constituído pelo Director do Salão Osvaldo de Sousa, um Técnico da DCT - Divisão de Cultura e Turismo, Elizabete Passos, em representação da CMO e os Caricaturistas Carlos Laranjeira, José Bandeira e Rui Pimentel; e uma vez que o projecto se encontra previsto em Plano de Actividades, propõe-se a atribuição dos seguintes prémios: -- -----

----- Grande Prémio do Salão Livre / dois mil e um (Paulo Santos) - trezentos mil escudos; -----

----- Prémio Humor Salão Livre / dois mil e um (José Carlos Fernandes) - duzentos mil escudos -----

----- Prémio Caricatura Salão Livre / dois mil e um (Paulo Fernandes) - duzentos mil



escudos -----

----- Prémio Temático Salão Livre / dois mil e um (Zé Manel) - duzentos mil escudos -----

----- Estando agendada a entrega dos Prémios, para a inauguração do Salão, dia quinze de Setembro, pelas dezoito horas, solicita-se que os cheques com os valores descritos, sejam entregues aos premiados nessa cerimónia. A verba total a disponibilizar é de novecentos mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**48 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ BARROS QUEIRÓS, N°. 1, 1º. DTº., Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE GERMANO JOSÉ RIBEIRO PEREIRA: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil novecentos e cinquenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação de seis de Julho e do despacho superior a ela exarado, propõe-se: -----

----- Um – O reajustamento, do agregado familiar do Senhor Germano José Ribeiro Pereira, residente no fogo T Um, sito na Rua Tomé Barros Queirós, número um, rés-do-chão esquerdo, Bairro do Pombal para o fogo de tipologia T Dois, sito no mesmo prédio, primeiro andar direito. -----

----- Dois – A manutenção da sua renda social mensal no valor de dezassete mil cento e sessenta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo município. ----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**49 – TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE PAULA ORLANDA  
CASACA PAIS ALVES, PARA O FOGO SITO NA RUA PROF. MOTA PINTO, Nº. 1, 2º. FTE: ---**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil cento e doze, de dois mil e um, do Departamento de Habitação de vinte de Julho e do despacho superior a ela exarado, propõe-se:--

----- Um – O reajustamento, de carácter excepcional do agregado familiar da Senhora Dona Paula Orlanda Casaca Pais Alves, residente no fogo T Dois, sito na Rua Professor Mota Pinto, número três, primeiro esquerdo, Bairro do Pombal para o fogo da mesma tipologia, sito na mesma rua, número um, segundo frente. -----

----- Dois – A manutenção da sua renda social mensal no valor de onze mil setecentos e cinquenta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pela munícipe. ---

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**50 – PROPOSTA Nº. 1813/01 – Pº. 79-DHI/94 – RUA QUINTA DE CORUCHE, PAÇO DE  
ARCOS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:**-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**51 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª FASE -  
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 13º. AUTO DE MEDIÇÃO  
DE TRABALHOS - CP 06.01.02.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e dezoito, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma fiscalizadora Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, realizou a vinte e nove de Junho de dois mil e um a medição de trabalhos, cujo auto se anexa ao processo e importa em oito milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- De acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oito milhões seiscentos e noventa e três mil seiscentos e dezassete escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**52 - Pº. 234-DIM/DAD/99 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESTAÇÃO AGRONÓMICA PARA A INSTALAÇÃO DA ADEGA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.06.** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e dois milhões oitocentos e noventa e três mil e duzentos escudos, à firma Projecconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze milhões noventa e nove mil cento e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões setecentos e quatro mil cento e oito escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e quatro mil novecentos e cinquenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projecconsult, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**53 - Pº. 309-DIM/DCAD/99 - REMODELAÇÃO DO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS CONDE ALCAÇOVAS E JOSÉ FERRÃO CASTELO, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.53.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, foram convidadas seis firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de nove milhões quarenta e nove mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de três meses; -----

----- - CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de oito milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e um escudos, com o prazo de execução de três meses; -----

----- - Guedol, Engenharia, Limitada, proposta no montante de dez milhões cento e noventa mil trezentos e trinta escudos, com o prazo de execução de três meses; -----

----- - Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de dez milhões seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos escudos, com prazo de execução de três meses; -----

----- - C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de doze milhões trezentos e setenta e um mil e setenta escudos, com o prazo de execução de três meses; -----

----- M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de nove milhões trezentos e um mil e quinze escudos, com o prazo de execução de três meses; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para



esta Câmara Municipal é a do concorrente CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de oito milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e um escudos, ao qual acresce quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de três meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**54 - Pº. 51-DIM/DCAD/00 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO HANGAR DA LAVAGEM /  
LUBRIFICAÇÃO NAS OFICINAS DO ESPARGAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º.  
AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.07.03.01:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por nove milhões oitocentos e noventa e dois mil e cem escudos, à firma Copi, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões seiscentos e trinta mil cento e oitenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e um mil quinhentos e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**55 - Pº. 51-DIM/DCAD/00 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO HANGAR DA LAVAGEM /  
LUBRIFICAÇÃO NAS OFICINAS DO ESPARGAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º.  
AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.07.03.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por nove milhões oitocentos e noventa e dois mil e cem escudos, à firma Copi, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões quinhentos e vinte e cinco mil e dezasseis escudos, o qual inclui a importância de duzentos e sessenta e três mil e noventa e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**56 - Pº. 83-DIM/DCAD/01 - EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM CUBOS DE GRANITO NA ROTUNDA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.54.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco escudos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões oitenta e oito mil novecentos e sessenta e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e quatro mil setecentos e treze escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**57 - Pº. 147-DIM/DAD/00 - SUBSTITUIÇÃO DA VEDAÇÃO DA EB 1 DE CARNAXIDE Nº 1 -  
SYLVIA PHILIPS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS - CP 01.02.03.29.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões oitocentos e dezanove mil e quinhentos escudos, à firma CJG, Construções, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis milhões novecentos e trinta e dois mil setecentos e vinte escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis escudos, o qual inclui a importância de trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. Construções, Limitada. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**58 - Pº. 178-DIM/DCAD/00 - BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS NA RUA GENERAL HUMBERTO  
DELGADO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS - CP 09.01.03.67.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um milhões trezentos e quarenta e dois mil e cem escudos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito milhões oitocentos e trinta e oito mil e duzentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove milhões duzentos e oitenta mil cento e dez escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e dez escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**59 - Pº. 7-DIM/DEIP/01 - ESCOLA Nº 2 DE OEIRAS - ALARME - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.05.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta escudos, à empresa Vigilarme - Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e três escudos, o qual inclui a importância de setenta mil oitocentos e vinte e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Vigilarme – Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**60 - Pº. 43-DIM/DCAD/01 - EXECUÇÃO DE PASSEIO A OESTE DA ESTRADA DE LEIÃO, EM  
PORTO SALVO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.53.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, aprovado em reunião de Câmara de nove de Maio de dois mil e um, foram convidadas seis firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - Guedol, Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte e seis milhões quinhentos e quarenta e um mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de vinte e dois milhões cento e três mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- - M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e dois milhões seiscentos e cinco mil setecentos e sessenta e cinco escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e três milhões trezentos e doze mil escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e dois milhões novecentos e sessenta e três mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e dois milhões oitocentos e um mil duzentos e vinte escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta



concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente José Ribeiro Alves, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à empresa José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de vinte e dois milhões cento e três mil e quinhentos escudos, ao qual acresce um milhão cento e cinco mil cento e setenta e cinco escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**61 - Pº. 50-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ACTOR CHABY PINHEIRO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões quatrocentos e catorze mil e oitenta e nove escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões quatrocentos e catorze mil e oitenta e nove escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e três escudos, o qual inclui a importância de cento e setenta mil setecentos e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**62 - Pº. 53-DIM/DEIP/01 - REDE ELÉCTRICA - ESTÁDIO NACIONAL - TÉNIS -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta escudos, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões seiscentos e catorze mil oitocentos e quatro escudos, o qual inclui a importância de cento e setenta e dois mil cento e trinta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**63 - Pº. 54-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LARGO DO TOPO DA AVª. RICARDO JORGE, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e três escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e três escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e noventa e um mil setecentos e setenta e sete escudos, o qual inclui a importância de cento e treze mil oitocentos e noventa e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**64 - Pº. 70-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVª 25 DE ABRIL – ROTUNDA DA  
TOFA, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE  
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cento e noventa e sete mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**65 - Pº. 89-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM CARNAXIDE, PORTO SALVO,  
LINDA-A-VELHA E TERCENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE  
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e dezasseis mil escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e dezasseis mil escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cinquenta e seis mil e oitocentos escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta mil e oitocentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**66 - Pº. 90-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO DECORATIVA NOS PAÇOS DO CONCELHO E  
MARGINAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões seiscentos e vinte e três mil escudos, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões seiscentos e vinte e três mil escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e um mil cento e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**67 - Pº. 91-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO DECORATIVA NA ROTUNDA DE MIRAFLORES -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão setecentos e sete mil escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. - -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão setecentos e sete mil escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.--

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão setecentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; - -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**68 - Pº. 109-DIM/DCAD/01 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEMENTOS DISSUASORES DE ESTACIONAMENTO ABUSIVO, FRADES METÁLICOS, EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.17.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e oitenta mil escudos, à firma Mosaico, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de novecentos e oitenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão vinte e nove mil escudos, o qual inclui a importância de quarenta e nove mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Mosaico, Limitada;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**69 - Pº. 88-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM QUELUZ DE BAIXO, PORTO  
SALVO E PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE  
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e noventa e um mil e oitocentos escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e noventa e um mil e oitocentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cento e trinta e seis mil trezentos e noventa escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**70 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 54, R/C DTº., Bº.  
ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ ALBERTO SIEIRO LOPES  
LAURIDO-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil cento e noventa, de dois mil e um, do Departamento de Habitação de trinta de Julho e do despacho superior a ela exarado, propõe-se: -

----- Um – O reajustamento do agregado familiar do Senhor José Alberto Sieiro Lopes Laurido, residente no fogo T Três, sito na Rua Sousa Tavares, número cinco, terceiro direito, Bairro do Pombal, para o fogo de tipologia T Quatro sito na Rua Conde de Rio Maior, número cinquenta e quatro, rés-do-chão direito, Bairro Alto da Loba. -----

----- Dois – A manutenção da sua renda social mensal no valor de dois mil novecentos e setenta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo município. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**71 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 7, R/C ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA AMÉLIA COUTINO DE SOUSA: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil duzentos e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um – A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Indiveri Colucci, número sete, rés-do-chão esquerdo, ao agregado familiar de Maria Amélia Coutinho de Sousa.-----

----- Dois – A fixação da renda social no valor de catorze mil novecentos e sessenta escudos, com início no próximo mês de Setembro de dois mil e um. -----

----- Três – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**72 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA PROJECTADA À AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 8, Bº.  
DO MOINHO DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE CELESTE CERQUEIRA: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil cento e setenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição ao agregado familiar de Celeste Cerqueira, residente na Estrada da Portela, quarenta, o fogo T Um, no bairro do Moinho da Portela, Rua Projectada à Avenida dos Cavaleiros, oito. -----

----- Dois – A fixação da renda social no valor de dois mil e setenta escudos, com início no próximo mês de Setembro de dois mil e um. -----

----- Três – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**73 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. GASPAR CORTE REAL, Nº. 9, 3º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE ROBERTO GOMES PEREIRA:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil duzentos e dez, de dois mil e um, do Departamento de Habitação de trinta e um de Julho e do despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um – O reajustamento do agregado familiar de Roberto Gomes Pereira, residente no fogo T Dois, sito no Bairro do Pombal, Rua Azeredo Perdigão, número sete, segundo direito, para o fogo T Três supra identificado.-----

----- Dois – Alteração da renda social mensal para três mil oitocentos e setenta escudos com entrada em vigor a um de Outubro de dois mil e um.-----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**74 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA NO Bº. DE S. MARÇAL – AUTO  
DE MEDIÇÃO Nº. 3 – CP 05.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil duzentos e vinte e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O pagamento do auto de medição número três, trabalhos normais, no valor de onze milhões noventa e seis mil cento e cinquenta e três escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe, pelas firma Canas Correia, Sociedade Anónima, durante o mês de Julho de dois mil e um.-----

----- Dois – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**75 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – AUTO DE  
MEDIÇÃO ÚNICO – TRABALHOS CONTRATUAIS – SITUAÇÃO DE JULHO/01 –  
ARQUITECTURA DE INTERIOR EM LAVEIRAS/ CAXIAS – CP 05.01.03.07.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil duzentos e trinta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O pagamento do auto de medição único, trabalhos contratuais, no valor de quatro milhões trezentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete escudos, à firma Andral, Limitada. -----

----- Dois – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que pela leitura da proposta presume que se trata da reparação de uma habitação, pelo que perguntou se está certo ou não, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu que não, após o que esclareceu que se trata do antigo Centro Comunitário que foi transformado em dois espaços, sendo que um é o Gabinete de Atendimento Local e o outro foi entregue à Associação da Pedreira dos Húngaros. -----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se a descrição da acção “Programa de Conservação do Parque Habitacional” está correcta, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu afirmativamente, acrescentando que o parque habitacional não é só constituído por fogos, havendo três tipos de intervenção que são feitas: uma é através de concurso de preços unitários para pequenas reparações, reparação de fogos devolutos, etc.,; depois em situações muito urgentes são feitos ajustes directos e para além disso são feitos outros concursos. Ora a reparação constante da proposta em análise foi feita ao abrigo deste programa e, portanto, está sujeita ao conjunto de preços de intervenção da conservação de um fogo, mas



também pode ser de uma loja ou de um qualquer outro espaço.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse só ter levantado a questão e pedido esclarecimentos, dado que nem a proposta de deliberação nem a informação que a acompanha são claras quanto às dúvidas que tinha e que foram agora esclarecidas.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**76 - FESTIVAL VIDEOEIRAS 2002 – ACORDO CELEBRADO ENTRE A CMO E O CLUBE PORTUGUÊS DE ARTES E IDEIAS:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Festival do Vídeo de Oeiras, VideOeiras dois mil e dois, cuja próxima edição deverá ter lugar em Setembro/Outubro, será uma iniciativa inovadora em Portugal virada para a antecipação das imagens do futuro, a três dimensões, as imagens de síntese, o cinema digital, os efeitos especiais e a interactividade, sempre numa perspectiva didáctica, de divulgação e associando-lhe um forte carácter lúdico. -----

----- O Festival deverá incluir competições internacionais dedicadas à animação três D e às imagens de síntese, acções e exibição incluídas num programa paralelo, seminários e workshops; destinar-se-á tanto a profissionais da área das imagens em movimento, como aos estudantes e ao grande público em geral preferencialmente de acesso gratuito, ou com preços moderados. -----

----- Terá lugar, preferencialmente, na Fábrica da Pólvora de Barcarena, Lugar Comum, Auditório Eunice Muñoz, Fundição de Oeiras/Pavilhão K Sete e um espaço de animação nocturna a designar.-----

----- Considerando a colaboração existente entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Clube Português de Artes e Ideias, nomeadamente, na Fábrica da Pólvora de Barcarena;-----

----- Considerando existir por parte da Câmara Municipal de Oeiras interesse em promover uma parceria relativa à organização do VideOeiras, que reforce as componentes da Comunicação e Cultura do evento; -----

----- Considerando a experiência do Clube Português de Artes e Ideias na organização de Festivais, nomeadamente na área do vídeo e dos novos media;-----

----- Acordam a Câmara Municipal de Oeiras (adiante designada por CMO) e o Clube



Português de Artes Ideias (adiante designado por CPAI) no seguinte:

-----A CMO compromete-se a:

-----Um) A comparticipar nas despesas do VideOeiras dois mil e dois através de um subsídio de vinte e três milhões e quinhentos mil escudos, a atribuir ao CPAI por cheque ou transferência bancária, de acordo com a seguinte calendarizarão:

-----vinte por cento em Outubro de dois mil e um;

-----quarenta por cento em um de Março de dois mil e dois;

-----trinta por cento noventa dias antes do início do evento;

-----dez por cento no mês do evento;

-----dez por cento após a apresentação por parte do CPAI do relatório da actividade e contas, o qual terá que ser entregue até noventa dias após a realização do evento.

-----Dois) A promover a divulgação do programa no âmbito das suas disponibilidades.

-----Três) A ceder espaços para a realização do evento, com respectivo pessoal de apoio, assim como colaboração técnica e cedência de equipamento para o período do Festival, na medida das suas disponibilidades.

-----O CPAI compromete-se a:

-----Um) A assegurar a realização técnica do Programa, sendo que a respectiva imagem gráfica e aposição dos símbolos da CMO terá de ser submetida à apreciação prévia da autarquia, utilizando o Lugar Comum - centro de experimentação artística como sede do Festival.

-----Dois) Cumprir o orçamento em anexo, sendo o responsável pelo financiamento do remanescente do orçamento não suportado pela CMO.

-----Três) Elaborar um relatório final do Programa.

-----Quatro) Divulgar com especial ênfase no Concelho de Oeiras, e também nacional e internacionalmente o Programa.

-----A CMO poderá solicitar a realização de reuniões bi-mensais para conhecer o

desenrolar da preparação do VideOeiras. -----

----- Um) O VideOeiras é uma marca da CMO, partilhada no âmbito deste documento, entre a autarquia e o Clube Português de Artes e Ideias.-----

----- Dois) A CMO far-se-á representar no júri da iniciativa, com representantes até um terço, dos componentes a designar. -----

----- Três) As sessões de apresentação do Festival e a entrega de prémios e troféus far-se-ão mediante combinação prévia entre a CMO e o CPAI. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**77 - ANULAÇÃO DE RECEITA POR DEVOLUÇÃO DE CHEQUE POR SAQUE IRREGULAR,  
EMITIDO POR RUI MIGUEL PEREIRA MARQUES: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Rui Miguel Pereira Marques pagou a guia zero um - nove mil cento e sessenta e nove, em nome de Condomínio do Prédio, com o cheque número AD sessenta e dois - vinte e cinco milhões noventa e um mil e setenta e três, da Caixa Geral de Depósitos na importância de cinco mil cento e quarenta e quatro escudos, tendo sido devolvido por saque irregular. -----

----- Propõe-se, assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de cinco mil cento e quarenta e quatro escudos, correspondente ao cheque por saque irregular e ainda, a aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**78 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 58-B, A MARIA LUÍSA CONCEIÇÃO SOARES:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil novecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de seis de Julho e do despacho superior a ela exarado, propõe-se: -----

----- Um – O reajustamento do agregado familiar da Senhora Dona Maria Luísa Conceição Soares, residente no fogo T Três sito na Rua Sidónio Pais, número um, rés-do-chão esquerdo, Bairro do Pombal, para o fogo T Um, sito na Rua Junção do Bem, número cinquenta e oito-B, Bairro Bento Jesus Caraça. -----

----- Dois – A manutenção da sua renda social mensal no valor de seiscentos e trinta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pela munícipe. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**79 - Pº. 234-DIM/DAD/99 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESTAÇÃO AGRONÓMICA PARA A INSTALAÇÃO DA ADEGA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.06.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e dois milhões oitocentos e noventa e três mil e duzentos escudos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões setecentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma Projeconsult, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**80 - Pº. 234-DIM/DAD/99 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESTAÇÃO AGRONÓMICA PARA A INSTALAÇÃO DA ADEGA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.06.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e dois milhões oitocentos e noventa e três mil e duzentos escudos, à firma Projecconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões dezasseis mil trezentos e oitenta e três escudos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projecconsult, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**81 - Pº. 85-DIM/DAD/00 - BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CONFEDERAÇÃO DO  
DESPORTO DE PORTUGAL, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO)  
AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.02.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta escudos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão trinta e sete mil novecentos e quatro escudos, o qual inclui a importância de quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**82 - REGTº. 6508/01 - A.L. 9/00 E 10/00 - PROTOCOLO 2-PT/00 – DPGU – REPERFILAGEM / REORDENAMENTO DA ESTRADA DE OEIRAS / EM 579-1 – TDF - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "No âmbito dos alvarás de loteamentos nove e dez, de dois mil, o seu titular - Fundo TDF encontra-se a executar na Estrada de Oeiras (Estrada Municipal Quinhentos e Setenta e Nove-Um) obras de reforço da rede de esgotos e de Reperfilagem/Reordenamento Viário.-----

----- Da análise efectuada através da informação técnica número oitocentos e dezoito, de dois mil e um, verifica-se o seguinte:-----

----- O projecto de reordenamento viário traduz-se fundamentalmente na eliminação do "ponto negro" que é o entroncamento da Estrada da Lage na Estrada Municipal Quinhentos e Setenta e Nove-Um, através da sua reformulação conjugada com uma nova rotunda junto ao cemitério (acesso Poente). -----

----- Neste sentido, estando já em conclusão a nova rotunda, deverá executar-se de imediato a reformulação do entroncamento, para que se cumpra o objectivo da intervenção projectada. -----

----- Deste modo, considerando que: -----

----- a) Os trabalhos referentes a obras de reforço da rede de esgotos e de reperfilagem/reordenamento viário, obrigaram a condicionamentos de trânsito.-----

----- b) Estes condicionamentos foram programados para o período de férias escolares a fim de minimizar os inconvenientes para os utilizadores da Estrada de Oeiras, seja em TI, seja em TC.-----

----- c) A regeometrização do entroncamento em causa obriga a novo corte de trânsito. ---

----- d) O Fundo TDF, propõe-se executar de imediato os trabalhos projectados para o



entroncamento, e a sua entrada em funcionamento até dia sete de Setembro próximo, sem agravamento dos condicionamentos de trânsito.-----

-----e) O Fundo TDF celebrou com a CMO o protocolo número dois-PT/dois mil, de treze de Setembro, que enquadra as operações de loteamento tituladas pelos alvarás nove e dois, de dois mil, o qual dispõe na sua cláusula “sexta - um (...) um saldo a favor da Câmara de setenta milhões novecentos e quarenta mil escudos, quantia que o delibere: Fundo TDF se obriga a entregar à Câmara em dinheiro ou por realização de trabalhos de interesse municipal.” -----

-----Será de encarregar o Fundo TDF de promover a execução dos trabalhos de conclusão da Reperfilagem/Reordenamento Viário da Estrada de Oeiras, de acordo com a metodologia e planeamento proposto, até à concorrência do montante a que se refere a cláusula sexta, do Protocolo dois-PT/Dois mil-DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

-----Assim, em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado em dez de Agosto de dois mil e um, aposto na informação número oitocentos e dezoito, de dois mil e um.-----

-----Aprovar as condições expressas na informação número oitocentos e dezoito, de dois mil e um.-----

-----Comunicar ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF, o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**83 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB 2, 3 PROFESSOR NORONHA FEIO PARA REEMBOLSO DAS DESPESAS FEITAS EM TRANSPORTES NOS MESES ANTERIORES À AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA PARA A REQUISIÇÃO DAS VINHETAS – CP 01.05.13.05.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um – Introdução -----

----- A oferta do serviço de transportes escolares visa apoiar a deslocação dos alunos que residam a mais de três quilómetros ou de quatro quilómetros do estabelecimento de ensino, respectivamente sem ou com refeitório. -----

----- Para obterem o subsídio de transporte os alunos devem preencher o modelo de candidatura e entregá-lo na escola dentro do prazo estipulado para o efeito. Posteriormente, cabe à Autarquia a análise dos pedidos apresentados e a resposta às escolas que os alunos frequentam. -----

----- Dois - Proposta:-----

----- De acordo com as normas de atribuição do subsídio de transporte, têm direito ao reembolso das despesas feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara para a requisição das vinhetas, os alunos do ensino básico, do ensino secundário (subsidiados pelo SASE - escalão A) e os alunos deficientes. -----

----- Através de ofício, a EB Dois, Três Professor Noronha Feio solicita o reembolso, relativo ao corrente ano lectivo, para duzentos e vinte alunos do ensino básico, cuja participação foi de cem por cento do custo dos transportes, e que ficaram excluídos do pagamento dos reembolsos visto que as respectivas candidaturas foram entregues fora de prazo.-

----- Assim, proponho:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio global no valor de um milhão seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta escudos, à EB Dois, Três, Professor Noronha Feio.



----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.-----

----- Dois.quatro - Comunicação ao estabelecimento de ensino.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**84 - PROTOCOLO ADICIONAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E A  
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA  
VELHA DE PAÇO DE ARCOS:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - A Câmara Municipal de Oeiras e a Administração do Porto de Lisboa, celebraram em Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, um Protocolo que estabelece as relações entre ambas as entidades no sentido da valorização e usufruto dos espaços ribeirinhos do Concelho de Oeiras através de projectos e obras de iniciativa de uma ou ambas as entidades e sempre de mútuo acordo.-----

----- A este protocolo tem-se adicionado protocolos específicos de molde a pormenorizar, quando necessário, intervenções mútuas como é o caso do Projecto de Ordenamento e Requalificação da Praia de Santo Amaro de Oeiras.-----

----- Dois - Sendo que neste momento se encontra em projecto a requalificação da Praia Velha de Paço de Arcos e que implica a intervenção de ambas as entidades, cada qual com responsabilidades diferentes, propõe-se à Câmara que no enquadramento do protocolo geral de mil novecentos e noventa e quatro aprove o protocolo adicional entre a Câmara Municipal e Oeiras e a Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima, no âmbito da Requalificação da Praia Velha de Paço de Arcos nos seguintes termos: -----

----- Protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima, no âmbito da Requalificação da Praia Velha de Paço de Arcos -----

Considerando que -----

a) Por protocolo celebrado em dois de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro entre a APL e a CMO foram definidos os princípios gerais de cooperação entre as duas entidades com vista à valorização dos espaços ribeirinhos do concelho de Oeiras;-----



b) O Livro Branco sobre a Política Marítimo-Portuária Rumo ao Século Vinte e Um prevê, no regime estatutário das actuais autoridades portuárias, que estas possam, relativamente a usos não portuários, estabelecer acordos de gestão com outras entidades públicas, designadamente os municípios, de modo a articular harmoniosamente o ordenamento e gestão das áreas e a coordenação das actividades; -----

c) A Praia Velha de Paço de Arcos, bem como as suas áreas envolventes constituem um espaço ribeirinho carecido de ordenamento e requalificação, para cujas acções se mostra particularmente relevante uma intervenção concertada das duas entidades. -----

Entre: -----

A Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por CMO, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, Dois Mil Setecentos e Oitenta Oeiras, neste acto representada pelo Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante-----

E-----

A APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima, adiante designada por APL, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões duzentos e dois mil e vinte e um, com sede na Rua da Junqueira, número noventa e quatro, Mil Trezentos e Cinquenta Lisboa, neste acto representada pela Presidente do Conselho de Administração, Engenheira Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral e pelo Vogal do mesmo Conselho, Engenheiro João Luís Gomes Durão, como segundos outorgantes, -----

É celebrado o presente protocolo que se rege pelos termos constantes das cláusulas seguintes: ---

-----Primeira-----

-----(Objecto)-----

O presente protocolo tem por objecto estabelecer as bases e compromissos das signatárias tendo em vista a requalificação do espaço ribeirinho da Praia Velha de Paço de Arcos e áreas

envolventes, a seguir designado como Área de Intervenção, com vista ao desenvolvimento das seguintes acções:

- Recuperação do molhe de Paço de Arcos;
- Construção do “Géiser” de Paço de Arcos;
- Construção de edifício para armações dos pescadores;
- Arranjo e requalificação da Praça adjacente à Praia Velha.

-----Segunda-----

-----(Área de Intervenção)-----

Um - A área de intervenção encontra-se totalmente compreendida na jurisdição da APL, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número trezentos e trinta e seis, de noventa e oito, de três de Novembro, conforme planta anexa.

Dois - O espaço físico compreendido na área de intervenção constitui domínio público afecto à APL.

-----Terceira-----

-----(Execução e Custos das Obras)-----

Um - Caberá à CMO, mediante acompanhamento e aprovação da APL, promover e custear a elaboração dos projectos, a preparação e lançamento dos concursos, a adjudicação e a execução dos seguintes trabalhos:

- a) Fornecimento e instalação do equipamento do “géiser”;
- b) Construção do edifício para armações dos pescadores;
- c) Arranjo e requalificação da Praça adjacente à Praia Velha.

Dois - Caberá à APL, mediante acompanhamento e aprovação da CMO, promover e custear a elaboração do projecto, a preparação e lançamento do concurso, a adjudicação e a execução dos trabalhos necessários à recuperação do molhe de Paço de Arcos.

Três - Os trabalhos referidos no número anterior incluirão a construção da infra-estrutura para



instalação do "géiser", sendo da responsabilidade da APL, Sociedade Anónima os custos correspondentes às infra-estruturas marítimas e da responsabilidade da CMO os custos relativos à construção do tanque e do(s) poço(s) de bombagem. -----

-----Quarta-----

-----(Programação das Obras)-----

Um - As obras a realizar na área de intervenção serão programadas e calendarizadas por acordo entre as duas entidades. -----

Dois - Para a boa coordenação e desenvolvimento das acções referidas no número anterior será constituída uma unidade de acompanhamento integrando um representante de cada uma das partes. -----

-----Quinta-----

-----(Constituição de Usos Privativos)-----

Um - Em conformidade com as soluções de ordenamento anteriormente referidas a APL promoverá a atribuição de usos privativos mediante títulos de licença ou contratos de concessão nos termos da legislação dominial em vigor, designadamente, do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta e oito, de setenta e um, de cinco de Novembro. -----

Dois - Para todos os efeitos a APL, enquanto entidade administrante das áreas dominiais concessionadas ou licenciadas, será a exclusiva outorgante dos direitos de uso privativo referidos no número anterior, e a ela competirá, enquanto tal, o exercício dos poderes consagrados na lei e nos títulos correspondentes. -----

Três - A APL dará conhecimento do processo de atribuição dos direitos do uso privativo à CMO.

Quatro - Competirá à CMO:-----

a) Emitir autorizações, licenciamentos ou aprovações que, no âmbito das suas competências, sejam necessárias para a viabilização dos projectos, execução das obras e exercício das actividades inerentes aos usos privativos atribuídos ou a atribuir na área de intervenção; -----

b) Promover ou cooperar na obtenção de actos homólogos aos referidos em a), quando, para os mesmos fins, sejam legalmente exigíveis de outras entidades.-----

-----Sexta-----

-----(Usos já Constituídos)-----

Um - A APL obriga-se a alterar ou revogar as licenças de uso privativo outorgadas sobre parcelas do domínio público na Praia Velha de Paço de Arcos de modo a concretizar as soluções de ordenamento e arranjo na área de intervenção.-----

Dois - Os usos privativos que, de harmonia com o referido no número anterior, venham a ser constituídos ficarão, na parte que lhes seja aplicável, abrangidos pelo regime e obrigações definidos na cláusula quinta.-----

-----Sétima-----

-----(Publicidade e Animação)-----

Um - As acções de animação e actividades e divulgação ou publicidade serão objecto de programação e aprovação das duas entidades, dentro do espírito do acordo e para maior eficácia na dinamização dos espaços públicos, competindo a sua gestão global à APL. -----

Dois - Sempre que a realização dos eventos acima referidos fique sujeita a pagamento de taxas, o respectivo licenciamento caberá à APL, sendo os proveitos gerados objecto de repartição em partes iguais pelas duas entidades.-----

-----Oitava-----

-----(Gestão dos Espaços Públicos e Infra-Estruturas)-----

Um - Constituirá obrigação da CMO assegurar a boa conservação bem como a adequada utilização e funcionalidade dos espaços públicos da área de intervenção promovendo e custeando as seguintes acções: -----

a) Limpeza e arranjo periódicos da zona de praia;-----

b) Policiamento, fiscalização e outros procedimentos de vigilância dos espaços públicos da zona



de intervenção quando tais acções não se encontrem cometidas aos utentes dominiais por força dos respectivos contratos ou licenças e sem prejuízo de homologas atribuições por parte das entidades; - -----

c) Promoção de iniciativas e de medidas com vista a uma fruição segura e higiénica dos espaços públicos por banhistas ou outros utilizadores. -----

Dois - Constituirá obrigação da APL assegurar a boa conservação das infra-estruturas marítimas e terrestres e garantir eventuais intervenções quanto ao equilíbrio fisiográfico da praia e da costa, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas pelo seu estatuto orgânico (artigo décimo-b), Decreto-Lei número trezentos e trinta e seis, de noventa e oito, de três de Novembro). -----

-----Nona-----

-----(Proveitos)-----

Um - A título de compensação pelos encargos decorrentes das acções a desenvolver no âmbito deste protocolo a APL, mediante dedução de dez por cento para despesas de gestão dos correspondentes contratos ou licenças, entregará à CMO metade do remanescente do valor líquido das taxas dominiais efectivamente recebidas dos utentes dominiais instalados na área de intervenção. -----

Dois - As entregas serão feitas anualmente com referência às receitas que tenham sido efectivamente cobradas durante o ano imediatamente anterior. -----

-----Décima-----

-----(Dever de Informação)-----

Para a eficaz consecução dos objectivos deste protocolo comprometem-se as partes a manter-se mutuamente informadas sobre tudo o que diga respeito a propostas, medidas e ocorrências conexas com a área de intervenção. -----

-----Décima Primeira-----

-----(Diferendos)-----

Quaisquer diferendos ou dúvidas suscitados na execução do acordo serão consensualmente resolvidos entre as partes e reduzidos a escrito por aditamento a este protocolo. -----

Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais -----

APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima - Natércia Marília Magalhães

Rêgo Cabral, João Luís Gomes Durão.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da minuta de protocolo entre esta Câmara Municipal e a Administração do Porto de Lisboa.-----

----- A comunicação da presente deliberação à Administração do Porto Lisboa. -----

----- Aprovação desta propor minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**85 – REABILITAÇÃO DO MOINHO DE VENTO NO JARDIM DOS VENTOS, EM  
CARNAXIDE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2 – CP 05.04.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil trezentos e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número dois, trabalhos contratuais, referente aos meses de Junho/Julho de dois mil e um, no valor de um milhão quatrocentos e sete mil trezentos e trinta e seis escudos, IVA incluído, à firma Socijoba. -----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**86 - PROGRAMA DO MOINHO DA ROLA – Pº. 64-DH/01 - ADAPTAÇÃO A ATL DA SEMI-CAVE DO LOTE 9, DO CDH DO MOINHO DA ROLA, FREGUESIA DE PORTO SALVO, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA – CP 05.01.02.10.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe para selecção da empresa construtora, com o preço base de dezanove milhões e quinhentos mil escudos, apenas três apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia vinte e seis de Julho do corrente ano; -----

----- Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: -----

----- Primeira - Concorrente número três - Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- Segunda - Concorrente número dois - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- Terceira - Concorrente número quatro - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- O concorrente número um, firma “Quinagre Construções Civis, Limitada”, não foi admitido por ter apresentado apenas uma carta, aberta no acto público, em que esclarecia não ter disponibilidade para apresentar qualquer proposta. -----

----- Os três concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em trinta de Julho do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----



-----As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte: -----

----- Concorrente número dois - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima - vinte e três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil escudos, cinco meses / vinte e duas semanas, -----

----- Concorrente número três - Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima - dezanove milhões novecentos e três mil trezentos e setenta e sete escudos, cinco meses / vinte e duas semanas; -----

----- Concorrente número quatro - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - vinte e nove milhões quinhentos e quinze mil e dez escudos, cinco meses. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Adjudicar à empresa "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima" de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de dezanove milhões novecentos e três mil trezentos e setenta e sete escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento -, com um prazo de execução de cinco meses; ---

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das

respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário; -----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, notificando-se o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que embora compreenda a necessidade que há e até a urgência na construção de um ATL e compreendendo também que o espaço é aquele que existe, interroga-se se, dentro do bom planeamento que tem existido para os realojamentos, não foi pensada de início a construção de um ATL e diz isto por não lhe parecer bem um ATL ficar numa cave, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ter sido pensada essa construção de início e o **Senhor Vereador David Justino** complementou dizendo que aquilo que se está a fazer é aproveitar todo o espaço que fica no último bloco para fazer Jardim Infantil e campo de jogos e um pouco mais acima é um piso como outro qualquer e só é cave para o número de entrada no fogo, mas como tem acesso para o outro lado acaba por não ser cave nenhuma, além de que, para além do ATL, já lá está a funcionar a creche e, quer um equipamento quer outro, tem condições aprovadas pelo Ministério e pela Segurança Social. Acrescentou ainda que ambos os equipamentos irão ter em vez de um logradouro, um parque infantil grande, com campo de jogos, zonas de estar etc.. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**87 - REQUERIMENTO N°. 5245/01, APENSO AO PROCESSO 2558-PB/97 (1º. E 2º. VOLUMES)**  
**CEDÊNCIA DE TERRENO NA FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO, EM NOME**  
**DE MÁRIO JOSÉ GASPAR RAMALHETE:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Mário José Gaspar Ramalhete, na qualidade de proprietário, solicitar através do requerimento número cinco mil duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e um, a aceitação da cedência de uma área de terreno para passeio de catorze metros quadrados, sito na Calçada de Santa Catarina, número quatro, na Cruz Quebrada. -----

----- Tendo em conta que no processo o terreno se encontra devoluto e que, após visita efectuada ao local, a área a ceder está de acordo com as plantas entregues, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar a integração no domínio público da área de terreno para passeio de catorze metros quadrados a destacar do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número cinco mil quatrocentos e oitenta e sete, da freguesia de Carnaxide e inscrito na matriz sob o artigo cento e oitenta e seis, da freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo.-----

----- Emitir certidões, com vista aos necessários registos pelo interessado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**88 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA TERRUGEM – PAÇO DE ARCOS – IRCL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que é intenção da Câmara proceder à desafectação do domínio público e integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno, com a área de setenta e sete vírgula cinquenta e seis metros quadrados, situada na Terrugem, na Freguesia de Paço de Arcos, destinada a integrar o lote trinta, da Urbanização da Quinta da Terrugem, permitindo a construção de parqueamento em subsolo, e suprindo a falta de estacionamento, que se faz sentir na zona, mantendo-se o uso público da cobertura à superfície. -----

----- Proponho: -----

----- Que seja aprovada a desafectação do domínio público e integração no domínio privado do município da parcela de terreno supracitada, a qual confronta a Norte com lote vinte e nove, a Sul com lote trinta e um, a Nascente com Lote trinta e a Poente com domínio público, e à qual foi atribuída o valor de venda de setecentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete escudos.” - -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu qual o destino da parcela de terreno que vai ser desafectada, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que é destinada à construção de parqueamento no subsolo. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que quando a Câmara aprova um loteamento esse loteamento tem que satisfazer as necessidades de estacionamento, pelo que perguntou se este não vai satisfazer essa necessidade de estacionamento à custa da desafectação do domínio público para o domínio privado de uma área de terreno que permita ao loteador cumprir com uma obrigação que ele já devia ter satisfeito, ao que o **Senhor Presidente**



respondeu que os loteadores são obrigados a cumprir os requisitos mínimos mas é vulgar que eles depois dos prédios estarem em construção venham a querer fazer mais estacionamento.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou o que é o lote trinta, ao que o **Senhor Presidente** explicou que o lote trinta é onde está construído um edifício de habitação e o loteador fez estacionamento debaixo do lote trinta e agora vem pedir a compra de setenta e sete vírgula cinquenta e seis metros quadrados para alargar o estacionamento por baixo, entrando em terreno do domínio público, pelo que ocupa apenas o subsolo e em cima fica jardim conforme já estava previsto. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**89 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE – CP 07.01.09.05.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Submete-se à aprovação do Execução Camarário, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de duzentos mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**90 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO BUGIO – CEDÊNCIA  
DE INSTALAÇÕES À JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução -----

----- Mantendo-se a cedência de instalações do Centro Cultural do Bugio, à Junta de Freguesia de Paço de Arcos e, a fim de permitir o desenvolvimento de actividades diversas abertas à comunidade, torna-se importante que seja actualizado o respectivo Regulamento de utilização dessas instalações, dado que, inclusive, um novo Projecto de Formação, aí irá ser implementado. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Dois.um - que seja aprovado o Regulamento de utilização do Centro Cultural do Bugio que se transcreve.-----

----- Dois.dois - que seja comunicada à Junta de Freguesia de Paço de Arcos a respectiva deliberação. -----

----- Dois.três - que esta Proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- “Regulamento de utilização-----

-----do Centro Cultural do Bugio-----

Em conformidade com o Protocolo de cedência de instalações à Junta de Freguesia de Paço de Arcos de dois Espaços de Equipamento Sócio-Cultural no Bairro do Bugio, define-se nos termos que se seguem a utilização desses mesmos espaços -----

Tendo em conta a necessidade de desenvolver respostas que se vão adaptando às necessidades das populações e que promovam o desenvolvimento de cada pessoa, o Centro Cultural deverá orientar-se pelos seguintes objectivos essenciais:-----



- constituir-se como pólo de atracção cultural, recreativa e de convívio -----
- ser suporte de identidade cultural e favorecer o sentimento de pertença -----
- permitir o desenvolvimento de iniciativas locais e de projectos que facilitem a inclusão de grupos mais vulneráveis, sobretudo os jovens -----
- contribuir para a integração étnica e social -----
- contribuir para o enraizamento da população residente na zona-----

Correspondendo os Espaços às caves sitas no Bloco dois - Lotes nove e oito - ficará a sua utilização fixada do seguinte modo:-----

Um - A cave do Lote nove manter-se-á a ser utilizada pela Escola de Artes Decorativas, que funciona de segunda a sábado, possibilitando a aprendizagem e o trabalho nas seguintes técnicas:

- pintura em chacota, azulejo e tecido-----
- pintura decorativa em madeira -----
- pintura em porcelana -----
- pintura em tela-----
- pintura espatulada em tela -----

A Escola de Artes disponibiliza-se, por marcação prévia, a receber grupos de crianças das Escolas Básicas e da Ludoteca, no sentido de possibilitar às crianças um primeiro contacto com essas técnicas e de incentivar o gosto pela criação e expressão artísticas. -----

A Junta de Freguesia poderá indicar dez por cento de alunos para frequência gratuita das aulas, podendo a Escola abranger, globalmente, cerca de trinta alunos. -----

Dois - A cave do Lote oito, respeitando também os princípios atrás enunciados, ficará disponível para as seguintes utilizações:-----

O compartimento situado ao lado direito será utilizado como Espaço de reuniões e centro de documentação da “Paço de Artes” - Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos-----

Três - O Salão Polivalente terá as seguintes funcionalidades: -----

- realização de exposições, colóquios, reuniões -----
- realização de iniciativas de entidades oficiais ou outras que desenvolvam acções com a população residente; podem mencionar-se as seguintes:-----
- Serviços da Câmara Municipal de Oeiras -----
- Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social -----
- ARS - Centro de Saúde de Oeiras e Extensão de Paço de Arcos-----
- ME - Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Extra-Escolar de Oeiras-----
- Paróquia de Paço de Arcos -----
- Embaixada de Cabo Verde -----
- Administração dos condomínios e Comissões de prédios do bairro -----
- Grupos locais organizados -----

Cada entidade ou grupo que pretenda utilizar o Salão Polivalente, deverá previamente solicitar a necessária autorização à Junta de Freguesia de Paço de Arcos, que organizará o calendário de cedências. O uso do espaço implicará que seja garantido por cada requerente a boa conservação das instalações. -----

No Salão manter-se-ão também as reuniões de um grupo de senhoras, por iniciativa da Associação Portuguesa de Doentes com Lúpus, decorrendo as mesmas uma vez por semana.-----

As actividades do Projecto de Formação na área do Desenho, sob a orientação da Associação Paço de Artes, desenvolver-se-ão neste Salão, devendo para o efeito ser utilizadas pranchetas ou outro equipamento que no final do dia serão arrumados na arrecadação deixando livre o Salão. --

Quatro - A limpeza e as despesas de manutenção (água, luz, telefone) que decorrem da utilização do espaço e funcionamento das actividades ficam a cargo da Junta de Freguesia de Paço de Arcos. -----

Cinco - Cada um dos Grupos cujas actividades se desenvolvem no Centro Cultural deve entregar à Junta de Freguesia no mês de Novembro de cada ano os respectivos Planos de Actividades



relativos ao ano que se seguirá e os Relatórios das Actividades levadas a cabo no ano transacto, devendo indicar, entre outros elementos, os seguintes aspectos:

- programas e acções definidos -----
- eventuais reorganizações das actividades desenvolvidas -----
- número de pessoas abrangidas -----
- horários praticados-----

Seis - Procurando contribuir para a consolidação de oportunidades de valorização pessoal e social e para o reforço das potencialidades dos agentes sócio-culturais locais, a Câmara Municipal de Oeiras, em articulação com a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, manterá uma constante avaliação das actividades desenvolvidas, de forma a aferir o impacto na zona envolvente e apoiar os grupos, nas suas diferentes dinâmicas, maximizando a sua diversidade e, por conseguinte as possibilidades de concretizarem acções que contribuam para o enriquecimento da comunidade.”-----

-----II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que na informação que acompanha esta proposta é pressuposto que para além da cedência do espaço haja uma comparticipação financeira para este projecto, pelo que pergunta se será apresentada nova proposta para esse efeito, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a comparticipação financeira dependerá das actividades que forem desenvolvidas, mediante a apresentação do respectivo Plano de Actividades. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**91 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS – DFS 925, 1060, 1168., 1169, 1234, 1333, 1452, 1462, 1542, 1593, 1918, 2124, 2143, 2149 E 2217/01:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão, resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Clotilde Manuela Cabrita Ricardo Correia, proprietária do prédio sito em Barcarena, Rua Varela Silva, número vinte e dois.-----

----- Carlos Manuel Cunha Rosado, proprietário do prédio sito em Barcarena - Rua Varela Silva, número catorze.-----

----- Administração do prédio sito em Carnaxide, Rua Vinte e Cinco de Abril, número quarenta e nove -----

----- Administração do prédio sito em Carnaxide, Rua Vinte e Cinco de Abril, número quarenta e nove -----

----- Administrador do prédio sito em Oeiras, Rua Franco Nogueira, número dezanove.---

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Duque de Loulé, número trinta e oito -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Duque de Loulé, número trinta e oito. -----

----- Proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Duque de Loulé, número trinta e oito, quarto esquerdo.-----



-----Proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Duque de Loulé, número trinta e oito, quarto direito.- -----

-----Administração do prédio sito em Algés, Rua José Duro, dois-A. -----

-----Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Antero de Figueiredo, número quatro.-----

-----Maria de Fátima Borges Coelho, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Antero de Figueiredo, número quatro, terceiro D.-----

-----Proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Antero de Figueiredo, número quatro, quarto D.. -----

-----Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Carolina Michaelis, número dezasseis.-----

-----Administrador do prédio sito em Carnaxide, Praceta Florbela Espanca, número dois.

-----Proprietário do prédio sito em Carnaxide, Praceta Florbela Espanca, número dois, décimo segundo E.-----

-----C. G. C. - Sociedade de Consultadoria e Gestão de Condomínios, Limitada, Administradora do prédio sito em Paço de Arcos, Praceta Luís Freitas Branco, número quatro.---

-----António Monteiro Godinho, proprietário do prédio sito em Oeiras, Praceta da Beira, número um, primeiro esquerdo.-----

-----Maria Helena Barros Vaz, proprietária do prédio sito em Oeiras, Praceta da Beira, número um, rés-do-chão frente.-----

-----Administração do prédio sito em Oeiras, Praceta da Beira, número um.-----

-----Luís Machado, administrador do prédio sito no Dafundo, Rua Clemente Vicente, número um.-----

-----Joaquim Coelho, proprietário do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, número trinta e um, segundo A. -----

----- Administrador do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, número trinta e um.. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**92 - BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS – 1<sup>a</sup>. FASE DE REALOJAMENTO – APROVAÇÃO DOS VALORES DAS RENDAS E DO MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do processo de realojamento das sessenta e quatro famílias no Bairro Alto dos Barronhos (informação número dois mil trezentos e cinquenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação das rendas constantes nos quadros que se transcrevem;-----

----- Dois - A aprovação do mapa de localização das famílias que se transcreve;-----

----- Três - A entrada em vigor das referidas rendas em um de Novembro de dois mil e um; -----

----- Quatro - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Morada - Piso - Nome - Tipologia - Renda (Escudos). -----

----- Rua Tiago de Almeida, vinte e quatro: -----

----- Rés-do-Chão A - José Lopes de Pina - T Três - trinta mil setecentos e vinte -----

----- Rés-do-Chão B - Maria Eduarda da Luz Martinho - T Quatro - dez mil trezentos e cinquenta -----

----- Primeiro A - Maria da Luz Guilherme Albuquerque Carvalho - T Três - dezasseis mil duzentos e noventa -----

----- Primeiro B - João Landim Ramos - T Quatro - dezoito mil duzentos e noventa-----

----- Segundo A - Olímpia da Cruz Gonçalves - T Três - dois mil e seiscentos -----

----- Segundo B - Gregoria Spencer Cabral Barbosa - T Quatro - catorze mil quatrocentos e sessenta -----

----- Terceiro A - Maria Rosa Rodrigues de Almeida Ribeiro - T Três - dez mil e dez -----

----- Terceiro B - Maria João - T Quatro - trinta e seis mil setecentos e noventa-----



-----Rua Tiago de Almeida, vinte e dois: -----  
-----Rés-do-Chão C - Antílio Borges Tavares - T Quatro - oitenta e cinco mil e cem-----  
-----Rés-do-Chão D - Suzete Augusta Lobato Godinho - T Três - cinquenta e nove mil  
cento e oitenta-----  
-----Primeiro C - António Borges de Oliveira - T Quatro - vinte e quatro mil cento e dez -  
-----Primeiro D - Carlos Alberto Silva Almeida - T Três - nove mil oitocentos e setenta --  
-----Segundo C - Teresa Maria Murtas Henriques - T Quatro - doze mil duzentos e  
cinquenta-----  
-----Segundo D - Maria de Fátima André Borges Tavares - T Três - mil quinhentos e  
oitenta-----  
-----Terceiro C - José Mendes Vieira Semedo - T Quatro - catorze mil novecentos e  
setenta-----  
-----Terceiro D - Alberta Lopes Tavares - T Três – trinta mil quatrocentos e cinquenta---  
-----Rua Tiago de Almeida, vinte:-----  
-----Rés-do-Chão A - Manuel dos Santos Gomes - T Três - dez mil oitocentos e  
cinquenta--  
-----Rés-do-Chão B - Amália Gomes Borges - T Dois - sessenta mil oitocentos e dez -----  
-----Primeiro A - Joana Teixeira - T Três - quatro mil novecentos e trinta -----  
-----Primeiro B - Virgolino Borges Tavares - T Dois - seis mil quinhentos e quarenta -----  
-----Segundo A - António Ladislau Soares Neves Gavado - T Três - dezoito mil cento e  
cinquenta-----  
-----Segundo B - Moisés Freire Borges - T Dois - sessenta mil oitocentos e dez -----  
-----Terceiro A - Francisco Lumanto Mateus - T Três - vinte e dois mil quatrocentos e  
trinta -----  
-----Terceiro B - Filipa Antónia Pereira - T Dois - dezanove mil seiscentos e oitenta -----

----- Rua Tiago de Almeida, dezoito:-----

----- Rés-do-Chão C - Domingas Garcia - T Três - Seiscentos e trinta -----

----- Rés-do-Chão D - Inês dos Santos Almeida - T Um - Seiscentos e trinta -----

----- Primeiro C - Albertina Lopes Tavares - T Três – vinte e três mil trezentos e setenta--

----- Primeiro D - Jaime Carvalho - T Um - Seiscentos e trinta-----

----- Segundo C - Gaudêncio Tavares Cardoso - T Três – três mil oitocentos e noventa---

----- Segundo D - Cosmo Fernandes - T Um – oitocentos e sessenta -----

----- Terceiro C - João da Paz Correia - T Três – trinta e nove mil quinhentos e oitenta---

----- Terceiro D - Vitor Manuel Sena Escaleira - T Um – oito mil -----

----- Rua Tiago de Almeida, dezasseis: -----

----- Rés-do-Chão A - António Meireles - T Três – mil e duzentos -----

----- Rés-do-Chão B - Ernesto Moreira - T Dois – trinta e oito mil oitocentos e dez -----

----- Primeiro A - Wilson Celio Jalo - T Três – dois mil quatrocentos e vinte-----

----- Primeiro B - Gustavo Loureiro - T Dois - nove mil quatrocentos e trinta -----

----- Segundo A - José António Pinto da Silva - T Três - dezanove mil seiscentos e noventa -----

----- Segundo B - Maria Helena da Silva Fonseca - T Dois - seis mil novecentos e quarenta-----

----- Terceiro A - Joana Cardoso Ribeiro - T Três - dezanove mil e cento e noventa-----

----- Terceiro B - António Pereira Monteiro - T Dois - seis mil quatrocentos e cinquenta--

----- Rua Tiago de Almeida, catorze: -----

----- Rés-do-Chão C - Raul Mendes - T Dois - Seiscentos e trinta -----

----- Rés-do-Chão D - António Tavares - T Três – doze mil cento e noventa -----

----- Primeiro C - Alberto Gonçalves Raposo - T Dois - seis mil novecentos e setenta -----

----- Primeiro D - Vitor Manuel Lopes Rodrigues Guerra - T Três - catorze mil e



quatrocentos -----  
----- Segundo C - Luciano Rosa Lino - T Dois - doze mil -----  
----- Segundo D - Fernando Maurício Dias Felisberto - T Três - sete mil -----  
----- Terceiro C - Isabel de Fátima Sena Escaleira - T Dois – vinte e oito mil seiscentos e cinquenta-----  
----- Terceiro D - Maria Inacia Tarreu Galhano Ferreira - T Três - doze mil -----  
----- Rua Tiago de Almeida, doze: -----  
----- Rés-do-Chão A - Marco Paulo Netas dos Santos - T Três - sete mil seiscentos e sessenta-----  
----- Rés-do-Chão B - Maria da Conceição Águia - T Dois - doze mil-----  
----- Primeiro A - José Silva Novo - T Três - doze mil-----  
----- Primeiro B - Reservado - T Dois - ...-----  
----- Segundo A - Ezequiel Moreira Borges - T Três - treze mil e setecentos-----  
----- Segundo B - Paulo Jorge e Silva Neves Santana - T Dois - seis mil e novecentos -----  
----- Terceiro A - João António Nascimento Teixeira - T Três - seis mil quatrocentos e cinquenta-----  
----- Terceiro B - Inocêncio Borges da Veiga - T Dois - doze mil -----  
----- Rua Tiago de Almeida, dez: -----  
----- Rés-do-Chão C - Higino Batista Fernandes - T Dois - Seiscentos e trinta -----  
----- Rés-do-Chão D - Domingos Gomes Mateus - T Três – cinquenta e três mil duzentos e trinta -----  
----- Primeiro C - Dina Teresa Nunes Vitor - T Dois - nove mil cento e oitenta -----  
----- Primeiro D - Ilda de Jesus Martins Afonso Fernandes - T Três - dezoito mil oitocentos e cinquenta-----  
----- Segundo C - Maria Leonor Aires Traquino - T Dois - sete mil duzentos e noventa -----

----- Segundo D - Augusto Lopes Medeiros - T Três - dezoito mil quinhentos e quarenta -  
----- Terceiro C - Margarida Santos Lopes de Almeida - T Dois – três mil cento e setenta-  
----- Terceiro D - Fernanda Costa Rodrigues Vaz - T Três - catorze mil oitocentos e  
setenta” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**93 – ADJUDICAÇÃO RELATIVA À REMOÇÃO DE GRAFFITI NO CORETO DO Bº. DE S. MARÇAL, EM CARNAXIDE - CP 05.01.08.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil e sessenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A adjudicação dos trabalhos referidos no Coreto do Bairro de São Marçal, pelo valor de duzentos e cinquenta mil escudos, sem IVA à firma MGM – Sistemas Tecnológicos de Limpeza.-----

----- Dois – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**94 – PROGRAMA DO Bº. DO POMBAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS –**

**AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 – CP 05.01.03.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil duzentos e vinte e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O pagamento do auto de medição número um, no valor de sete milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e setenta escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- Dois – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**95 – BAIRRO DOS NAVEGADORES – REALOJAMENTO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES**

**Nº. 9, 3º. DTº., DO AGREGADO FAMILIAR DE LUÍS MENDES: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com as informações números mil quatrocentos e dezasseis e mil seiscentos e noventa e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despachos nelas exarados, propõe-se: -----

----- Um – A atribuição do fogo de tipologia T Um, sito na Alameda Jorge Álvares número nove, terceiro direito, Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Luís Mendes. ---

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de trinta mil novecentos e sessenta escudos, calculada de acordo com os rendimentos apresentados, com entrada em vigor a um de Outubro de dois mil e um.-----

----- Três – A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**96 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO Nº. 9, R/C ESQº., Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE DANIEL FIGUEIREDO RODRIGUES:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número três mil duzentos e um, de dois mil, do Departamento de Habitação e do despacho superior a ela exarado, propõe-se:-----

----- Um – Atribuição de um fogo de tipologia T Um, sito no Bairro do Pombal, na Rua António Macedo, número nove, rés-do-chão esquerdo, ao agregado do Senhor Daniel Figueiredo Rodrigues. -----

----- Dois – A atribuição de uma renda social mensal no valor de três mil cento e trinta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo munícipe, a qual deverá entrar em vigor em Outubro de dois mil e um. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**97 - P.N. 526/99- DESPEJO SUMÁRIO POR UTILIZAÇÃO DESCONFORME COM LICENÇA  
DE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, Nº 31, LOTE 2,  
QUINTA DA FONTE, EM CARNAXIDE, DE ACORDO COM O ARTIGO 165º. R.G.E.U. :------**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Considerando que em vinte de Julho de mil novecentos e noventa e nove foi elaborada participação por contra-ordenação à firma Alfa Delta – Sociedade de Construções, Limitada, com sede na Rua Rodrigo de Albuquerque e Melo, oito – garagem um, em Linda-a-Velha, em virtude de, na qualidade de arrendatária desta garagem, utilizá-la em desacordo com a respectiva licença de utilização, na medida em que funciona no local o escritório da firma com um telefone, um fax, uma máquina de fotocópias, dois computadores, cinco secretárias, cinco cadeiras, arquivadores e diverso material de escritório.-----

----- Considerando que, de acordo com carta enviada a esta CMOeiras pela respectiva Administração do Condomínio, registada sob o número dezanove mil quatrocentos e trinta e três e datada de quinze de Junho de mil novecentos e noventa e nove, o título de propriedade horizontal, os estatutos e as próprias deliberações da assembleia geral de condóminos, não permitem tais usos;-----

----- Considerando que o proprietário da referida garagem foi duas vezes notificado, a primeira em vinte de Setembro de mil novecentos e noventa e nove e a segunda em oito de Agosto de dois mil, para passar a utilizar a garagem em questão de acordo com a respectiva licença de utilização, não tendo no entanto dado cumprimento às mesmas; -----

----- Considerando que, não obstante o notificado já ter requerido três vezes (em oito de Setembro de dois mil, em seis de Dezembro de dois mil e em doze de Março de dois mil e um) a prorrogação do prazo concedido para efeitos de cumprimento às sucessivas notificações que recebeu, não tendo, porém, cumprido com qualquer delas nem apresentado, até à data, qualquer



documento relacionado com uma eventual legalização da utilização da garagem; -----

----- Dispondo o artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas que, “As Câmaras Municipais poderão ordenar a demolição, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações utilizadas sem as respectivas licenças ou em desconformidade com elas”; -----

----- Propõe-se: -----

----- Um - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal supracitada, e atentos os factos suprareferidos, o despejo sumário do prédio urbano sítio na Rua Cinco de Outubro, número trinta e um, lote dois, Quinta da Fonte, em Carnaxide. -----

----- Dois - Que a Câmara delibere aprovar esta proposta em minuta.“ -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**98 – Pº. 439-DIM/DOM/00 – BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE BARCARENA – APROVAÇÃO  
E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.02.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por catorze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinco escudos, à firma Copi, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis milhões cinquenta e três mil e seiscentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho. -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta escudos, o qual inclui a importância de trezentos e dois mil seiscentos e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**99 - Pº. 439-DIM/DOM/00 – BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE BARCARENA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.02.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por catorze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinco escudos, à firma Copi, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e cinco escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**100 - Pº. 326-DIM/DCAD/00 - EXECUÇÃO DE COBERTURAS DAS ESTUFAS DOS VIVEIROS  
NA FÁBRICA DA PÓLVORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO  
DE TRABALHOS - CP 10.01.03.13.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta e seis escudos, à firma Copi, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões quinhentos e vinte e cinco mil e dezasseis escudos, o qual inclui a importância de duzentos e sessenta e três mil e noventa e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**101 - Pº. 326-DIM/DCAD/00 - EXECUÇÃO DE COBERTURAS DAS ESTUFAS DOS VIVEIROS  
NA FÁBRICA DA PÓLVORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO  
DE TRABALHOS - CP 10.01.03.13.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta e seis escudos, à firma Copi, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta e seis escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões trezentos e um mil cento e quarenta e três escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**102 - Pº. 273-DIM/DOM/00 - RDL 1/01 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA  
DE PAÇO DE ARCOS -- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS - CP 09.01.03.29.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Guedol - Engenharia, Limitada, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil e cem escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Nesta obra foram incluídas a Avenida dos Fundadores e a Rua Parque Desportivo.---

----- Os trabalhos desta empreitada consistem essencialmente na recarga betuminosa da faixa de rodagem e dos parques de estacionamento, substituição de lancis danificados, reparação de passeios em calçada de vidraço, e na beneficiação pontual da drenagem pluvial. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de quinze milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e dois escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos catorze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e oito escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - setecentos e noventa mil trezentos e trinta e quatro escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - oitenta mil escudos. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e dez, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de setecentos e noventa mil trezentos e trinta e quatro escudos, resultaram do facto das medições previstas para, arranque



de lancil sem aproveitamento, fornecimento e assentamento de lancil de zero vírgula treze metros, e arranque e reposição de calçada de vidraço, terem sido subestimadas, carecendo os mesmos de sancionamento.

Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de oitenta mil escudos, referem-se à reparação e limpeza de sarjetas existentes, tendo através da informação número quatrocentos e catorze, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas municipais, sido proposto a aprovação do preço unitário, bem como dos trabalhos a mais (encontrando-se anexa no processo a fotocópia da informação), carecendo os mesmos de sancionamento.

A percentagem de trabalhos a mais de natureza prevista deste auto é de três vírgula dezasseis por cento.

A percentagem dos trabalhos a mais de natureza não prevista deste auto é de zero vírgula trinta e dois por cento.

A percentagem acumulada dos trabalhos a mais dos dois autos é de dez vírgula noventa e cinco por cento e a percentagem dos trabalhos a menos é de vinte e três vírgula noventa por cento.

Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que:

Em face do que antecede, proponho:

O sancionamento dos trabalhos a mais, no montante de oitocentos e setenta mil trezentos e trinta e quatro escudos;

A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezasseis milhões noventa e seis mil duzentos e oito escudos, o qual inclui a importância de setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Guedol, Limitada;

A aprovação desta proposta em minuta.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**103 - INFº. 675-DIM/DEP/01 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E ESTACIONAMENTO DA PRACETA DO MFA, EM TERCENA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Ao abrigo do número três, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, proferi despacho datado de três de Agosto de dois mil e um, exarado na informação seiscentos e setenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Departamento de Estudos e Projectos, aprovando o projecto de execução da remodelação do parque Infantil e estacionamento do Praceta do MFA, em Tercena, cujo orçamento é de quinze milhões de escudos (setenta e quatro mil oitocentos e dezanove vírgula sessenta e oito euros) acrescido de IVA, pelo que: -----

----- - Submeto a ratificação o mencionado despacho; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**104 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A SOCIEDADE SÃO BRUNO ACTIVIDADES, LDA, PARA INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE / PIZZARIA NA ÁREA CIRCUNDANTE DO FORTE DE SÃO BRUNO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No quadro amplo da requalificação das zonas ribeirinhas do Concelho, procedeu-se à realização de obras conducentes à reabilitação e animação do Forte de São Bruno e bem assim da sua área circundante. -----

----- Encontrando-se finalizadas as supra aludidas obras de reabilitação do Forte de São Bruno e área circundante, importa agora proceder à revitalização sócio-cultural daquela zona de forma a convertê-la num espaço agradável e, consequentemente, atraente para a generalidade dos munícipes que, desta forma, passam a usufruir dos benefícios que pode proporcionar um concelho situado à beira mar. -----

----- Com este intuito, foram formalizados dois protocolos, a saber: -----

----- a) Um, que deslocou a sede do SANAS - Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos para o Porto de Abrigo na Praia da Torre, visto estas tratarem-se de instalações mais apropriadas à prossecução dos seus fins; -----

----- b) E outro, que concedeu à Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos o Forte de São Bruno como sede de honra, sendo que foi também cedida, em regime de comodato, uma das unidades junto da Estrada Marginal onde esta associação manterá as instalações de apoio às suas actividades. -----

----- Nesta senda, pretende-se também instalar no espaço adjacente ao Forte de São Bruno um restaurante/pizzaria mediante a celebração, com a sociedade São Bruno Actividades, Limitada, de um contrato de arrendamento de duração limitada, nos termos do qual aquela ficaria obrigada ao pagamento à Câmara Municipal de Oeiras de uma renda mensal no montante de



trezentos mil escudos. -----

----- É de sublinhar que o contrato de arrendamento que ora se pretende celebrar tem uma natureza precária na medida em que produzirá efeitos apenas durante um ano. -----

----- De acordo com o contrato de arrendamento que se pretende celebrar, a aludida sociedade responsabilizar-se-á, não só pela realização das obras de adaptação do espaço arrendado à actividade que pretende exercer, mas também por outras obras de beneficiação a empreender na área envolvente do restaurante. -----

----- As obras referidas no parágrafo anterior, importarão um investimento de aproximadamente vinte e dois milhões de escudos e, uma vez terminado o arrendamento, as benfeitorias realizadas ficarão pertença da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Nestes termos, proponho:-----

----- Um - A celebração de um contrato de arrendamento com a sociedade São Bruno Actividades, Limitada, visando a instalação de um restaurante/pizzaria na área circundante do Forte de São Bruno, conforme minuta que se junta em anexo; -----

----- Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- “Contrato de Arrendamento -----

Entre -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Doutor Isaltino Afonso Morais, com poderes legais para o efeito, adiante designada Primeiro Contratante.-----

E-----

São Bruno Actividades, Limitada, contribuinte fiscal número quinhentos e cinco milhões seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois, com sede no Forte de São Bruno, em

Caxias, representada pelos seus sócios-gerentes Jerónimo Ferreira Mendes e José Alberto Lopes de Sã Teixeira, portadores, respectivamente, dos bilhetes de identidade números quatro milhões quinhentos e trinta mil quinhentos e oitenta e um de oito de Agosto de dois mil e três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e cem, de sete de Julho de mil novecentos e noventa e três, adiante designada Segunda Contratante. -----

É celebrado o presente contrato de arrendamento que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira-----

A Primeira Contratante dá de arrendamento à Segunda Contratante, que por sua vez, toma de arrendamento, o prédio com estatuto dominial público, sito na área adjacente ao forte de São Bruno, cuja localização e delimitação precisa se encontra sublinhada na planta anexa ao presente contrato que constitui parte integrante do mesmo. -----

-----Cláusula Segunda-----

O arrendamento ora celebrado é de duração limitada, isto é, tem a duração efectiva de apenas um ano, contando-se o seu início a partir do dia um de Julho de dois mil e um. -----

-----Cláusula Terceira-----

Um - O local arrendado destina-se à actividade de restauração, designadamente "Pizzaria", não lhe podendo ser dado qualquer outro uso, nem ser comodatado, sublocado ou por qualquer outra forma cedido a terceiros, gratuita ou onerosamente, no todo ou em parte, sem prévia autorização, por escrito, da Primeira Contratante -----

Dois - A Segunda Contratante fica expressamente autorizada a realizar as obras necessárias a adaptar o locado ao exercício da actividade descrita no número anterior, de acordo com os padrões de qualidade inerentes ao espaço no qual o imóvel arrendado se insere, não podendo, contudo, alterar os elementos externos e internos estruturais essenciais do imóvel de forma a causar-lhe danos irreparáveis. -----

Três - Fica exclusivamente a cargo da Segunda Contratante o custeio das obras referidas no



número anterior, bem como o pagamento de todas as taxas legais, licenças, encargos, coimas e outras despesas com elas conexas ou com a sua execução. -----

Quatro - Quaisquer outras obras diversas das descritas nos números anteriores dependem da prévia autorização escrita da Primeira Contratante, excepto se consistirem em obras de limpeza e/ou de conservação. -----

-----Cláusula Quarta-----

Findo o arrendamento, as benfeitorias resultantes de quaisquer obras efectuadas pela Segunda Contratante ainda que autorizadas pela Primeira Contratante, revertem a favor desta última, sem que a primeira possa por elas pedir indemnização ou invocar retenção. -----

-----Cláusula Quinta-----

Como contrapartida da ocupação e utilização do local arrendado, a Segunda Contratante pagará à Primeira Contratante uma renda mensal no montante de trezentos mil escudos, vencendo-se a primeira renda a um de Julho de dois mil e um e cada uma das rendas subsequentes no primeiro dia útil do mês imediatamente anterior aquele a que diga respeito. -----

-----Cláusula Sexta-----

Um - No momento da restituição do local arrendado por força da cessação do arrendamento haverá lugar a uma vistoria a realizar pela Primeira Contratante, ou por entidade expressamente mandatada por esta para esse efeito, na presença da Segunda Contratante, sendo lavrado auto do qual constarão as anomalias, deteriorações ou deficiências que não sejam, na opinião devidamente fundamentada da Primeira Contratante, ou de quem a represente, decorrentes de uma utilização normal do prédio e o prazo, fixado pela Primeira Contratante, para a Segunda Contratante proceder à respectiva eliminação. -----

Dois - Caso a Segunda Contratante não proceda à eliminação da anomalias, deficiências ou deteriorações verificadas, poderá a Primeira Contratante mandar executar as obras necessárias para o efeito a expensas da Segunda Contratante. -----

A Primeira Contratante, -----

A Segunda Contratante”-----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que esta proposta foi analisada em reunião de trabalho tendo pedido alguns esclarecimentos ao Senhor Vereador Lopes Neno que prestou esses esclarecimentos. No entanto e dado que proximamente vai ser aberto um concurso público, crê que em termos de fundamentação da proposta era importante que ela explicitasse as razões que levaram a que este espaço fosse arrendado à Sociedade São Bruno Actividades, Limitada, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que para que o Forte não começasse a ser vandalizado começou-se a pensar como é que o espaço poderia ser animado até à conclusão do concurso e, por outro lado, havia obras que tinham que ser feitas muito rapidamente. Assim, para garantir alguma segurança havia que ocupar o espaço pelo que resolveu falar com a pessoa que explora e bem a “Carruagem-Bar” que havia também apresentado uma proposta para a Piscina Oceânica mas que foi excluído por lhe faltarem elementos, tendo-lhe perguntado se ele estaria na disposição de, durante um ano, implementar ali um equipamento tipo bar ou restaurante, pelo que ele lhe perguntou no caso de não ganhar o concurso como é que era, tendo-se posto o problema de saber quem é que fazia as obras, se seria ele ou a Câmara. Nesta conformidade ficou resolvido que a Câmara faria as obras de adaptação e em relação ao mobiliário, se não lhe for adjudicado, a Câmara fica com o mesmo, tendo ele nestas condições aceite esta proposta por um ano. Portanto, sendo o arrendamento por um ano, do que se trata aqui é de um contrato intuito personae, ou seja, a Câmara Municipal escolhe aquela pessoa porque é a que lhe dá garantias de um bom resultado. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinando que a fundamentação para o arrendamento, feita pelo Senhor Presidente, embora conste da acta, deveria vir na proposta de deliberação dado que fazia mais sentido.-----

----- Por outro lado, há uma outra situação para a qual gostaria de chamar a atenção dado



que com a anuênciā do Senhor Presidente chegou a falar com os serviços respectivos e para já há aqui uma questão que é o facto de ser a Divisão de Património a apresentar uma proposta para um restaurante; depois à semelhança do que se passou quando falaram com os serviços de licenciamentos e pediram para que tudo funcionasse em conjunto a fim de não se verificar a situação da fiscalização sanitária ir ao local e dizer que não estão reunidas as condições para exercer este tipo de actividade, por isto ou por aquilo, pelo que foi pedido que isso fosse feito com antecedência. -----

----- Assim, está-se perante um sistema que tem que funcionar integrado, sob pena das coisas depois não funcionarem como deve ser, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que este é um caso excepcional porque foi decidido durante o mês de Agosto e isto porque não estava previsto para ali nenhum restaurante nem nenhum bar, pois o que está previsto é na segunda fase o alargamento da plataforma da Marginal e então por baixo é que vão nascer algumas lojas. Onde vai ser feito o restaurante é numa cave de um lado e rés-do-chão do outro, que era para ser uma arrecadação mas como se começou a verificar as luzes vandalizadas, as portas do forte rebentadas, etc., surgiu a ideia de ocupar o espaço a fim de o local ser frequentado e dar algumas condições de segurança. -----

----- Contudo, concluiu, está de acordo com o Senhor Vereador Emanuel Martins quando diz que estas situações devem ser conjugadas entre os vários serviços. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**105 - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO  
PARA FUNCIONÁRIOS DA DSU - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - CP 06.01.06.06.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da proposta de deliberação acima referida e cuja cópia se junta adjudicou-se à firma A. Vicent o fornecimento de mil camisas azuis axadrezadas para os cantoneiros afectos à DSU - Divisão de Serviços Urbanos pelo valor de dois milhões noventa e três mil cento e trinta escudos.-----

----- Tendo-se verificado à posteriori que os orçamentos apresentados para as referidas camisas não incluíam o preço das faixas reflectoras impostas utilizar por Despacho Normativo da Comunidade Europeia, solicitou-se à firma adjudicatária uma adenda ao anterior orçamento referenciando unicamente o custo das referidas faixas reflectoras, o qual se junta ao processo, juntamente com a informação número setecentos e oito, da Divisão de Serviços Urbanos a qual dá conhecimento da situação e submete a despacho superior a autorização para adjudicação do referido material. -----

----- Na sequência da informação acima referida, conforme despacho de três de Agosto de dois mil e um é autorizada a aquisição das referidas faixas reflectoras ao preço unitário de mil cento e cinquenta escudos, num total de um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos escudos, com IVA incluído à taxa de dezassete por cento, à firma A. Vicent.-----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- A aprovação da ratificação do meu despacho de três de Agosto de dois mil e um, acima referido;-----

----- A aprovação em minuta da presente proposta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**106 - Pº. 56-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DAS FORÇAS ARMADAS,  
EM TERCEIRA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos, à firma R. D. Contreiras, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de cento e setenta e um mil trezentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma R. D. Contreiras, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**107 - Pº. 57-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ANTÓNIO CREMER, EM BARCARENA -APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões setecentos e oitenta e três mil e seiscentos escudos, à firma R. D. Contreiras, Limitada..-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões setecentos e oitenta e três mil e seiscentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e nove mil cento e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma R. D. Contreiras, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**108 - Pº. 47-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CALÇADA 5 DE OUTUBRO,  
TRAVESSA DE S. PEDRO, EM TERCENA E RUA BENTO JESUS CARAÇA, NA CRUZ  
QUEBRADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões duzentos e um mil e quinhentos escudos, à firma R. D. Contreiras, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões duzentos e um mil e quinhentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e onze mil quinhentos e setenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e dez mil e setenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma R. D. Contreiras, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**109 - Pº. 49-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE URBANO DA RIBEIRA DA LAJE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão oitocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e dois escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão oitocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e dois escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e quatro escudos, o qual inclui a importância de noventa mil duzentos e oitenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**110 - Pº. 284-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ALTO DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez milhões seiscentos e noventa e três mil e cem escudos, à firma Alberto Roque, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dez milhões seiscentos e noventa e três mil e cem escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze milhões duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**111 - Pº. 434-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSÉ FERRÃO CASTELO BRANCO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete milhões cento e oitenta mil escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões cento e oitenta mil escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões quinhentos e trinta e nove mil escudos, o qual inclui a importância de trezentos e cinquenta e nove mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

112 - PROPOSTA Nº. 1875/01 - ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS POMBALINOS: -----

----- Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Tavares Salgado, mantém-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**113 - CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL DO ESPAÇO DESIGNADO POR EDIFÍCIO 48  
NA FÁBRICA DA PÓLVORA:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:"-----

----- "Por deliberação de Câmara tomada em vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, o Município de Oeiras celebrou com a Sociedade Albacora Rio - Actividades Marítimas e Turísticas, Sociedade Anónima, um contrato de concessão de uso privativo do espaço designado por Edifício Quarenta e Oito, na Fábrica da Pólvora, destinado à exploração de um restaurante -----

----- Em Agosto do corrente ano veio a outorgante do referido contrato requerer o prévio e expresso consentimento desta Câmara para cedência de posição contratual à sociedade, Albapólvora - Eventos e Restauração, Limitada, na exploração do restaurante Albapólvora.. -----

----- Do conteúdo do contrato/escritura celebrado entre as partes, extrai-se da alínea b), da cláusula sétima, que "o presente contrato poderá ser resolvido se o segundo outorgante trespassar ou ceder a exploração a terceiros sem prévio e expresso consentimento da Câmara ... ", pelo que, a contrário, é permitido o trespasso ou cedência da exploração mediante autorização da CMO.---

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal:-----

----- Aprove a cedência de exploração do espaço designado por Edifício Quarenta e Oito, na Fábrica da Pólvora, substituindo a posição contratual da sociedade Albapólvora Rio Actividades Marítimas e Turísticas, Sociedade Anónima, para a sociedade Albapólvora - Eventos e Restauração, Limitada."-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**114 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE  
ENCARGOS PELOS ANOS ECONÓMICOS SEGUINTES RELATIVOS AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE CONTROLO ANTI-MURINO E ANTI-BLATÍDEO, COM A FIRMA  
PESTOX-CONTROLE E DEFESA DO MEIO AMBIENTE, LDA.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de dezoito de Julho de dois mil e um, foi adjudicada à firma Pestox -Controle e Defesa do Meio Ambiente, Limitada, a aquisição da prestação de serviços de controlo anti-murino e anti-blatídeo pelo valor : oitenta e oito milhões novecentos e noventa mil escudos mais IVA e aprovada em minuta do contrato que veio a ser outorgado em vinte e oito de Agosto do mesmo ano. -----

----- Esta adjudicação encontra-se prevista no Código do Plano de Actividades seis zero dois zero sete zero seis com a dotação de vinte e cinco milhões e duzentos mil escudos no corrente ano. -----

----- Havendo encargos a suportar pelos orçamentos dos anos económicos de dois mil e dois, dois mil e três e dois mil e quatro, face à cláusula terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de Controlo Anti-Murino e Anti-Blatídeo, torna-se necessário que a Assembleia Municipal expressamente autorize a repartição de encargos pelos anos económicos subsequentes, nos termos do artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços.-----

----- Considerando que irá ser incluído no Plano de Actividades do próximo ano de dois mil e dois a dotação da rubrica seis zero dois zero sete zero seis com uma verba de setenta e oito mil novecentos e dezoito mil e trezentos escudos.-----

----- Considerando que o regime jurídico das despesas públicas aprovado pelo Decreto-



Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, determina que "as despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização" não podem ser efectivadas sem prévia autorização do respectivo órgão deliberativo nos termos do artigo vigésimo segundo, números um e seis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:-----

-----Um - Tendo em conta que o Plano de Actividades prevê a dotação da rubrica seis zero dois zero sete zero seis, com o valor de vinte e cinco milhões e duzentos mil escudos, referente à aquisição de prestações de serviços para o ano de dois mil e um, solicita-se à Assembleia Municipal expressa autorização para a repartição de encargos pelos anos de dois mil e dois, dois mil e três e dois mil e quatro nos termos e pelos fundamentos que antecedem." -----

-----II – Relativamente a este assunto o **Senhor Presidente** solicitou à Doutora Paula Saraiva – Chefe da Divisão Administrativa que explicasse a situação, tendo esta referido que o Tribunal de Contas ultimamente tem vindo a recusar o “Visto” em determinados contratos. No caso desta proposta concreta está previsto em Plano de Actividades só para o ano de dois mil e um e o contrato feito pelos serviços são contratos plurianuais cujos encargos estão repartidos por dois mil e um, dois mil e dois, dois mil e três e dois mil e quatro, pelo que o Tribunal de Contas exige uma deliberação do órgão deliberativo, razão pela qual é pedida uma autorização à Assembleia Municipal para a repartição dos encargos relativos àqueles anos.-----

-----Acrescentou ainda que estão agendadas mais duas propostas sobre o mesmo assunto, sendo que uma é relativa à Locapor e a outra genérica para casos futuros que possam surgir. -----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse não perceber como é que a Câmara prevê no Plano de Actividades a dotação de vinte e cinco milhões e duzentos mil escudos para desinfestações quando depois faz um contrato de oitenta e oito milhões novecentos e noventa mil escudos, pelo que pergunta porque é que não se consegue liquidar as verbas remanescentes através de alterações orçamentais a exemplo do que tem acontecido noutras situações, ao que o

Senhor Presidente respondeu que a questão não é essa, porque o que acontece é que a Câmara não pode estar a fazer adjudicações das desinfestações apenas por um ano mas sim por três, quatro ou cinco anos, pois caso contrário não dava resultado, ou seja, fazia-se, por exemplo, a desinfestação em Algés e os ratos fugiam para Lisboa e se no ano seguinte não se fizer e for feito em Lisboa os ratos fogem para Algés.-----

----- Ora o que acontece é que o Tribunal de Contas vem dizer é que, como não está previsto no Plano de Actividades, visto que a Câmara só prevê no Plano Plurianual verbas para os dois anos seguintes àquele a que se reporta o Plano de Actividades e, neste caso, esta situação não foi prevista, pelo que o Tribunal de Contas vem dizer que tem que haver uma deliberação da Assembleia Municipal a autorizar a celebração desses contratos para além da vigência do Plano de Actividades. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** para explicar que relativamente a este concurso da Pestox os valores apresentados foram muito superiores àqueles que se esperava, além de que houve dois concorrentes e o que apresentava os preços mais baixos não foi aquele a quem foi adjudicada a prestação de serviços, tendo este processo estado mais do que seis meses à espera da resposta da Direcção-Geral de Saúde devido ao facto de não se poder adjudicar ao concorrente que apresentou preços mais baratos porque os produtos por ele utilizados não estão homologados em Portugal, tendo sido feitos vários telefonemas à Direcção-Geral de Saúde a pedir um parecer, cuja resposta era de que os produtos não estavam homologados em Portugal. Ora, nestas circunstâncias o concurso teve que ser adjudicado ao concorrente que apresentou preços mais caros e bastante acima do que se esperava e daí o desfasamento entre a verba prevista no Plano de Actividades e o valor da adjudicação.-----

----- Por outro lado, o concorrente que apresentou preços mais baixos recorreu com o argumento de que os produtos estavam homologados em Espanha, mas foi pedido novo parecer à Direcção Geral de Saúde a perguntar, dado tratar-se de espaço comunitário, se era válido para



Portugal, tendo aquele organismo respondido negativamente e nessa sequência têm mesmo que ser aceites produtos homologados em Portugal e daí o desfasamento do valor previsto no Plano de Actividades e o valor pelo qual esta prestação de serviços foi adjudicada. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**115 - AQUISIÇÃO DE UMA PEÇA ESCULTÓRICA DO MESTRE JOSÉ NÚNCIO,  
DESIGNADA “LIBERDADE” PARA SER COLOCADA NO JARDIM DO CENTRO CÍVICO DE  
CARNAXIDE - CP 02.01.05.18.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A Arte, assume nas sociedades contemporâneas uma função social, potenciadora de mudanças na malha urbana das cidades, essenciais à melhoria da sua qualidade de vida. -----

----- Em consonância com o pressuposto acima enunciado, esta Câmara Municipal tem ao longo dos anos vindo a encetar uma série de acções de intervenção no espaço público, que ao abrigo de uma política cultural de incentivo à produção artística, se têm traduzido numa clara aproximação das populações em geral à arte, nomeadamente à arte contemporânea.-----

----- De facto, esta Autarquia tem desempenhado um papel activo no desenvolvimento da arte pública, como forma de manifestação plástica, assumidamente democrática que se torna pertença de uma comunidade e não de um indivíduo. A importância que uma peça de arte pública assume no contexto populacional em que é inserido, vai para além do seu valor intrínseco, mas sobretudo nas relações que estabelece com o meio e vice versa, -----

----- Neste sentido, e dando seguimento ao despacho de onze de Junho de dois mil e um, do Excelentíssimo Senhor Presidente, propõe-se a aquisição de uma obra escultórica de autoria do Mestre José Núncio, creditado escultor que muito tem valorizado este Concelho com as suas peças. A obra em questão designa-se "Liberdade", esteve em exposição na Galeria Verney, em reduzidas dimensões, deixando no entanto o autor em aberto a possibilidade de lhe ser atribuído novo nome, terá à volta de quatro metros e poderá ser executada em bronze, pelo processo designado por "Caixa de Areia". Devendo posteriormente ser colocada no Jardim do Centro Cívico de Carnaxide.-----

----- Cumpre-se informar que de acordo com o orçamento que junto se anexa o preço



global da obra é de catorze milhões e setecentos mil escudos; correspondente a catorze milhões de escudos mais setecentos mil escudos (cinco por cento IVA). Verba que inclui todo o trabalho de formação e ampliação, fundição, "patines", transporte e colocação (responsabilidade do escultor), excluindo-se deste preço a aquisição de qualquer meio de apoio, pedestal, plinto ou outro, cuja escolha e execução não será da responsabilidade do artista. A sua execução terá um prazo de prontidão de seis meses a partir da aprovação deste orçamento (prazo que se necessário se poderá diminuir).

----- Relativamente às condições de pagamento, o mesmo deverá efectuar-se da seguinte forma:

----- quarenta por cento aquando da adjudicação igual a cinco milhões e oitocentos e oitenta mil escudos;

----- trinta por cento quando ampliados e formados os gessos (altura em que será necessário o devido aval) igual a quatro milhões quatrocentos e dez mil escudos;

----- trinta por cento quando pronta para entrega quatro milhões quatrocentos e dez mil escudos.

----- Pelo exposto, propõe-se a aprovação do orçamento que junto se envia e o respectivo pagamento de catorze milhões e setecentos mil escudos, nas condições anteriormente enunciadas, a José Núncio.

----- Mais se propõe o seu ajuste directo ao abrigo do número um, alínea f), do artigo septuagésimo oitavo, em conjugação com número um, alínea d), do artigo octogésimo sexto, do Decreto Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho: bem como a sua aprovação em minuta.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**116 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA  
AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS  
ELECTRÓNICOS MULTICANAL - INFORMATIZAÇÃO GLOBAL DOS SERVIÇOS DA CMO**

- CP 11.02.05.08.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo presente que a C.M. de Oeiras pretende disponibilizar num futuro próximo, informação e serviços “On-Line“ em diversas plataformas, como sendo, Internet, Intranet, Wap, Quiosques e Televisão interactiva, torna-se necessário adquirir uma ferramenta informática que permita proceder à produção e gestão de conteúdos e serviços electrónicos multicanal.-----

----- Um - Escolha do Procedimento -----

----- Atendendo aos montantes previsíveis envolvidos, estimando-se que o valor seja inferior a quinze mil contos, optou-se pelo concurso limitado sem apresentação de candidaturas, pelo que a Divisão de Informática reuniu os requisitos básicos exigíveis a uma ferramenta do género, através do documento de especificações técnicas que consta no Anexo Um do caderno de encargos.-----

----- Dois - Processo de Concurso -----

----- Para convite à apresentação de propostas foram seleccionadas as cinco empresas da especialidade que constam no anexo um, por considerarmos que possuem experiência e capacidade técnica neste tipo de soluções.-----

----- Assim, propõe-se a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos (anexo dois) e que seja enviado convite às referidas empresas, com vista à apresentação de proposta.-----

----- Três - Designação do Júri -----

----- De acordo com o que dispõe o artigo nonagésimo do já referido diploma legal,



aplicável por força do disposto no artigo centésimo décimo sétimo, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações ao concurso. Assim, para o efeito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

-----Engenheiro Rui Manuel Matias Várzea - Presidente -----

-----Doutor Filipe Lourenço Martins - Vogal efectivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos -----

-----Doutor Jorge Valter Pereira - Vogal -----

-----Nestes termos, e considerando o atrás exposto, proponho que a Câmara aprove o referido nos pontos um a três da presente proposta de deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**117 - AQUISIÇÃO DE 9.040 M<sup>2</sup>, NO ALTO DOS BARRONHOS - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 25/07/01 - (PONTO 88): -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou á Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Em vinte e cinco de Julho de dois mil e um foi aprovada em reunião do Executivo Camarário a aquisição de nove mil e quarenta metros quadrados, sitos no Alto dos Barronhos, à empresa Ferreira e Magalhães Sociedade Anónima, aquisição essa a efectuar pelo valor global de setecentos e quarenta e um milhões duzentos e oitenta mil escudos, correspondentes ao valor unitário, por metro quadrado, de setenta mil escudos, acrescido de IVA.-----

----- Dois - No seguimento da notificação, à referida empresa, da minuta do contrato promessa referente a tal aquisição, veio a mesma referir que: -----

----- a) Não é sujeito passivo de IVA no âmbito da referida alienação pelo que o preço, por metro quadrado, a aplicar não deverá ser acrescido de IVA à taxa legal e, consequentemente, o preço global a liquidar será de setecentos e quarenta e um milhões duzentos e oitenta mil escudos, sem qualquer referência ao IVA;-----

----- b) O prazo do pagamento do remanescente do preço a liquidar na data da escritura, no valor de trezentos e noventa e um milhões duzentos e oitenta mil escudos, deverá ser liquidado na data da escritura pública de compra e venda, a qual a empresa vendedora pretende que seja realizada até cento e vinte dias após a solicitação, pela vendedora à CMO, da realização da vistoria para efeitos de licença de utilização; -----

----- c) As fracções a adquirir poderão ser objecto de escrituras públicas de compra e venda individuais; -----

----- d) Se a CMO vier a realizar quaisquer obras na área a adquirir, após a prestação do reforço de sinal, as mesmas deverão ser suportadas pela CMO e não poderão atrasar o



andamento normal da obra;-----

-----Três - Por sua vez, em exposição entrada em cinco de Setembro de dois mil e um, sob o registo número trinta e três mil novecentos e vinte e seis, veio a referida empresa solicitar uma revisão do preço de setenta mil escudos por metro quadrado, da área a adquirir, passando o mesmo a ser de oitenta e dois mil escudos, por metro quadrado, sem qualquer referência ao IVA, para tal invocando que: -----

-----a) decorreram dois anos desde a celebração do Protocolo de mil novecentos e noventa e nove que será parcialmente concretizado com a aquisição da área de nove mil e quarenta metros quadrados em causa;-----

-----b) verificou-se alteração das circunstâncias em que as partes basearam a fixação do valor por metro quadrado em setenta mil escudos, motivada quer pelo decurso do tempo, quer pelo encarecimento de materiais de construção, agravamento dos custos com pessoal e encargos financeiros, bem como o pagamento dos projectos de construção; -----

-----c) o valor de setenta mil escudos por metro quadrado, a manter-se, tornar-se-ia demasiado oneroso para a empresa. -----

-----Quatro - Relativamente às alterações propostas pela empresa à minuta do contrato promessa aprovada em vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foi considerado que, no que concerne à primeira exposição referida: -----

-----a)deverá se retirada qualquer menção ao IVA na cláusula de preço contratual, quer unitário por metro quadrado, quer global por a aquisição em causa não estar sujeita a tal imposto, ao contrário do que, por lapso, foi referido na deliberação de vinte e cinco de Julho de dois mil e um;-----

-----b) deverá ser aceite que o pagamento do remanescente do preço a liquidar na data da escritura, no valor de trezentos e noventa e um milhões duzentos e oitenta mil escudos, seja liquidado na data da escritura pública de compra e venda, a qual deverá ser realizada até cento e

vinte dias após a solicitação, pela vendedora à CMO, da realização da vistoria para efeitos de licença de utilização;

c) deverá, igualmente, ser aceite que as fracções a adquirir poderão ser objecto de escrituras públicas de compra e venda individuais;

d) por último, deverá ainda ser aceite que, se a CMO vier a realizar quaisquer obras na área a adquirir, após a prestação do reforço de sinal, as mesmas deverão ser suportadas pela CMO e não poderão atrasar o andamento normal da obra;

Cinco - Por sua vez no que concerne à exposição entrada em cinco de Setembro de dois mil e um, foi considerado que:

a) tendo em conta que o preço contratual a acordar por efeito da alienação acordada terá de corresponder, nos termos do protocolo celebrado em mil novecentos e noventa e nove, com a Ferreira e Magalhães, Sociedade Anónima, ao custo efectivo da construção do espaço a alienar, sem qualquer lucro por parte da empresa alienante, o valor de oitenta e dois mil escudos traduz-se, indiscutivelmente, num preço de aquisição bastante baixo, tendo em conta os preços de mercado praticados na zona para a aquisição de espaços comerciais e o efectivo custo de construção da área a adquirir;

b) por outro lado, decorreram já dois anos desde a fixação do valor de setenta mil escudos por metros quadrado, o que só por si justificaria uma revisão do preço acordado por alteração das circunstâncias, nomeadamente em termos de acréscimo de custos, verificada por mero decurso do tempo, nos termos do artigo quadringentésimo trigésimo sétimo do Código Civil;

c) acresce que, sendo atribuição dos órgãos públicos a prossecução do interesse público (artigo quarto, do Código do Procedimento Administrativo), a mesma terá de ser feita no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; ora, reveste aqui particular importância o ter em conta que, se é um facto que à CMO interessa sobremaneira



realizar a referida aquisição por um preço o mais baixo possível, a verdade é que tal não pode corresponder a um injustificável empobrecimento por parte do alienante, antes procurando-se que, na fixação do preço contratual, seja atingido um equilíbrio financeiro entre os encargos e vantagens decorrentes para ambas as partes do contrato celebrado o que, aliás, é imposto pelo próprio princípio da boa fé - artigo sexto-A, do Código do Procedimento Administrativo e pelo dever, que recai sobre os órgãos administrativos, de não exigirem da contraparte prestações contratuais desproporcionadas (artigo centésimo septuagésimo nono, Código do Procedimento Administrativo).-----

-----Seis - Consequentemente e pelas razões expostas, proponho que sejam aceites as alterações sugeridas pela Ferreira e Magalhães, Sociedade Anónima e, nessa conformidade, seja revogada a deliberação de vinte e cinco de Julho de dois mil e um e aprovada a minuta do contrato promessa de compra e venda, já devidamente alterado, que se passa a transcrever, visando a efectiva alienação a favor da CMO da área destinada a promoção do emprego e relocalização de actividades, comerciais e outras, no Alto dos Barronhos.-----

-----Contrato Promessa de Compra e Venda -----

Entre: -----

Primeiro: Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, sito no Largo Marquês de Pombal, Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro - Quinhentos e Um Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, doravante designado por Primeiro Contratante,-----

Segundo: Ferreira e Magalhães Sociedade Anónima, pessoa colectiva número ... com sede em ..., neste acto representada pelo seu sócio gerente Senhor ..., adiante designada Segunda Contratante, é celebrado o presente acordo, nos termos constantes das seguintes cláusulas: ----- Considerando que, visando compatibilizar a filosofia subjacente ao Programa Urban com o

Programa Especial de Realojamento (PER), verificou-se a necessidade de alterar as definições do Plano Director Municipal através da publicação do Plano de Urbanização do Alto dos Barronhos, numa área de aproximadamente quarenta e um hectares localizada a Sul do aglomerado Outurela/Portela; -----

Considerando que, no seguimento de tais alterações, em vinte de Agosto de noventa e nove, foi celebrado entre os Contratantes um Protocolo nos termos do qual foram estabelecidas as condições de execução, pela Segunda Contratante, de equipamentos destinados à promoção de emprego e relocalização de oficinas e outras actividades até à data a laborar em locais impróprios, com manifesto prejuízo para o ambiente, a paz e a tranquilidade das pessoas; -----

Considerando que, para possibilitar a realização, pelo Primeiro Contratante, dos objectivos do Programa Urban, designadamente no que concerne ao fomento do emprego e à criação de micro e pequenas empresas e relocalização de actividades, foi pelo Primeiro Contratante assumido o compromisso de adquirir à Segunda Contratante uma área construída e acabada até onze mil metros quadrados, ao preço unitário de setenta mil escudos, setenta mil escudos, o metro quadrado; - -----

Considerando que se impõe uma revisão do referido preço de aquisição, por metro quadrado, em face quer do lapso de tempo decorrido e inerente acréscimo de custos da obra mas, igualmente, visando repor u equilíbrio financeiro entre os encargos e vantagens decorrentes do presente contrato para ambas as partes, por imperativos de boa fé - artigo sexto- A, Código do Procedimento Administrativo - e pelo dever, que recai sobre os órgãos administrativos, de não exigirem da contraparte prestações contratuais desproporcionadas (artigo centésimo septuagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo); -----

Considerando que, nessa conformidade, se mostra equilibrado e justo a fixação do preço unitário, por metro quadrado, de oitenta e dois mil escudos;-----

Considerando que a construção a efectuar pela Segunda Contratante, no que concerne os



equipamentos destinados a fomento de emprego e relocalização de actividades se encontra já tem adiantada fase de execução e podendo, consequentemente, ser efectuada a sua transmissão a favor do Primeiro Contratante,-----

Considerando que ambas as Partes Contratantes se encontram, consequentemente, em situação de dar cumprimento às obrigações assumidas no âmbito da cláusula décima, do referido Protocolo, é ajustado de boa fé o contrato promessa de compra e venda subordinado às seguintes disposições:

-----Primeira-----

A Segunda Contratante é a única dona e exclusiva proprietária dos lotes trinta e um, trinta e nove a sessenta e três (ambos inclusivé) do alvará de loteamento número dois, de noventa e nove, do Alto dos Barronhos, com a área global de nove mil e quarenta metros quadrados, sendo dois mil e quarenta metros quadrados de construção correspondentes ao lote trinta e um e os restantes vinte e cinco lotes trezentos e oitenta metros quadrados de construção cada, descritos na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número seis mil duzentos e quarenta e dois, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e um, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e dois, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e três, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e quatro, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e cinco, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e seis, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e sete, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e oito, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e nove, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e um, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e

sessenta e dois, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e três, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e quatro, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e cinco, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e seis, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e sete, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e oito, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e nove, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e setenta, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e setenta e um, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e setenta e dois, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e setenta e três, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove e seis mil duzentos e setenta e quatro, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, respectivamente e todos omissos na matriz predial urbana de Carnaxide mas já pedida a sua inscrição em dez de Março de noventa e nove.-----

-----Segunda-----

Pelo presente contrato e em cumprimento do acordado no âmbito da cláusula décima, do Protocolo celebrado entre ambas as partes Contratantes em vinte de Agosto de noventa e nove, o qual constitui o Anexo Um ao presente contrato, a Segunda Contratante promete vender ao primeiro e este promete adquirir, para si ou para quem vier a indicar, os referidos lotes trinta e um e trinta e nove a sessenta e três (ambos inclusive).-----

-----Terceira-----

A venda ora prometida será efectuada pelo preço global de setecentos e quarenta e um milhões duzentos e oitenta mil escudos, a liquidar pela seguinte forma: -----

- cinquenta milhões de escudos, com a assinatura do presente contrato, a título de sinal e princípio de pagamento e da qual a Segunda Contratante desde já dá plena e correspondente quitação;-- -----



- Entrega de um reforço de sinal no valor de trezentos milhões de escudos, após o desbloqueamento de verbas pela Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito do Programa PROQUAL ao qual o Primeiro Contratante se candidatou; -----
- o restante do preço, no valor de trezentos e noventa e um milhões duzentos e oitenta mil escudos será liquidado na data da realização da escritura pública a celebrar em cumprimento do presente contrato. -----

-----Quarta-----

A ou as escrituras públicas de compra e venda, a realizar em cumprimento do presente contrato promessa, serão realizadas no prazo máximo de cento e vinte dias contados da solicitação por parte da Segunda Contratante junto do primeiro da respectiva vistoria para efeitos de emissão de licença de utilização em dia e hora e realizar-se-ão no Cartório Notarial Privativo do Primeiro Contratante, devendo para tal efeito avisar a Segunda Contratante da data e hora respectiva, por carta registada com aviso de recepção, enviada com antecedência mínima de oito dias. -----

Parágrafo único: A Segunda Contratante desde já se compromete a facultar ao primeiro, com a antecedência mínima de trinta dias relativamente à data da realização da referida escritura, toda a documentação, quer societária, quer relativa aos lotes ora prometidos vender, que se mostre necessária à efectivação de tal escritura. -----

-----Quinta-----

De todas as quantias atrás referidas dará a Segunda Contratante a competente quitação ao Primeiro Contratante. -----

-----Sexta-----

A Segunda Contratante desde já se obriga a, na data da escritura pública realizada em cumprimento do presente contrato, vender os lotes ora prometidos vender livres de quaisquer ónus ou encargos ficando as despesas, caso existam, de sisa, registos e escrituras a cargo do Primeiro Contratante. -----

-----Sétima-----

O Primeiro Contratante poderá entrar na posse dos lotes ora prometidos alienar na data do pagamento do reforço de sinal referido na antecedente cláusula primeira, podendo nos mesmos realizar quaisquer obras que entenda necessárias e aos mesmos dar a utilização, inclusive através de terceiros, que entender convenientes. -----

Parágrafo Único: Quaisquer obras que o Primeiro Contratante entenda executar na área objecto do presente contrato serão suportadas pelo Primeiro Contratante e não poderão atrasar o andamento normal da obra em curso na mesma. -----

-----Oitava-----

As partes contratantes acordam em conferir ao presente contrato a faculdade de execução específica, prevista no artigo octingentésimo trigésimo, do Código Civil. -----

-----Nona-----

Para a resolução de qualquer litígio derivado do presente contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

Elaborado em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar, aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um. -----

O Primeiro Contratante: -----

A Segunda Contratante:"-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** observou que na deliberação aprovada em vinte e cinco de Julho último era referido que na fixação do preço de aquisição por metro quadrado não foi, por lapso, referida a aplicação da taxa de IVA a dezassete por cento, a incidir sobre o valor unitário, o que perfaz o valor final de oitenta e dois mil escudos por metro quadrado de área de construção, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que se tratou de um erro de interpretação por parte do Gabinete Jurídico porque na realidade do que se trata é da correcção do preço, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que isto nem parecem coisas desta



Câmara, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que esta Câmara também comete erros e por isso mesmo é que se corrigem.

---

-----Continuando o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que em Julho se diz que foi esquecido o IVA em mil novecentos e noventa e nove e por isso eram setenta contos mais IVA mas depois elaborou-se um contrato que foi concerteza revisto e analisado pelo Gabinete Jurídico e tendo em conta a alta capacidade e currículo de grande parte dos consultores jurídicos desta Câmara, tem alguma dificuldade em admitir que se envie uma minuta de contrato para a outra parte interessada e seja essa outra parte que venha chamar a atenção para o engano relativamente ao IVA dado que a Câmara não tem que liquidar IVA. Então a Câmara volta atrás e, quanto a si, se o que foi aprovado foram os setenta contos com IVA se não tem que se pagar o IVA, o valor do terreno é de setenta contos por metro quadrado, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não é terreno, nas sim ateliers e do que se trata é de uma correcção ao preço, porque a Câmara vai comprar já construído e feitas as contas pelo construtor ele chegou à conclusão que não são setenta contos mas sim oitenta e dois contos e, portanto é correcto que a Câmara Municipal aceite esse ajustamento do preço, até porque metade do empreendimento é para a Câmara e a outra parte é para o construtor que está a vender a sua parte a trezentos contos. De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** observou que se assim é então na proposta é feita uma afirmação que não está a ser feita de alma e coração quando se diz que “... se é um facto que à Câmara interessa sobremaneira realizar a referida aquisição por um preço o mais baixo possível, a verdade é que tal não pode corresponder a um injustificável empobrecimento por parte do alienante ...”, pois se o construtor está a vender a trezentos contos e a Câmara esta a comprar por oitenta e dois contos está a contribuir para o seu empobrecimento, ao que o **Senhor Presidente**, respondeu que o problema não é esse, porque isto faz parte de um protocolo anterior celebrado em mil novecentos e noventa e nove que determinava que era a setenta contos e do que se trata agora é de uma correcção do preço, retorquindo o **Senhor**

**Vereador Luís Pires** que o problema tem que ser apresentado com uma certa abertura para que possam compreender a situação, ao que o **Senhor Presidente** explicou que houve aqui um erro porque se considerou que o ajustamento do preço era o IVA, visto ter havido uma má interpretação entre os juristas da Câmara e o advogado do construtor, e assim sendo após ter sido esclarecida a questão só cabe à Câmara corrigi-la que é o que se está aqui a fazer.-----

----- Continuando o **Senhor Vereador Luís Pires** disse ter ainda uma outra dúvida que consiste no facto da Câmara ir pagar a segunda prestação com o requerimento da licença de utilização, ou seja, não é com a licença emitida nem sequer com a vistoria aprovada, pelo que pergunta o que acontece se não estiver em condições, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a obra está a ser acompanhada pela Câmara e, portanto, não é esta que pode ter manobras dilatárias e não dar a licença de utilização para não pagar, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** observou que a Câmara está de boa-fé em toda esta situação, respondeu o **Senhor Presidente** que tanto que está que é a Câmara que está a fiscalizar a obra e quando der entrada o requerimento da licença de utilização isso significa que a obra está pronta. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins, Maria Manuela Augusto e Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**118 - REVISÃO ORÇAMENTAL:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Com o objectivo de dar cumprimento ao programa PROQUAL - Programa Integrado de Qualificação das Áreas Suburbanas da Área Metropolitana de Lisboa, cujo período de execução vai de dois mil e um a dois mil e seis, procurou-se fasear a concretização do programa de acordo com as verbas comunitárias e as disponibilidades do Município.-----

----- Dada a proximidade do final do ano económico, tivemos a preocupação de iniciar as obras que se nos afiguraram mais prementes por visarem a satisfação de finalidades sociais mais urgentes.-----

----- Nestas circunstâncias, escolhemos as seguintes obras:-----

----- - Creche/Jardim de Infância de São Marçal - oitenta mil contos-----

----- Quinta de Santo António - Equipamento, beneficiação e valorização do Parque Urbano - sessenta mil contos -----

----- - Centro Empresarial do Alto dos Barronhos: construção de um centro de empresas - quatrocentos mil contos -----

----- - Núcleo empresarial da Quinta do Sales: criação de um parque de ateliers e respectiva integração paisagística - cem mil contos, para as quais propomos as verbas necessárias para desenvolver a sua execução no corrente ano.-----

----- Quanto à Receita utilizamos as verbas do PROQUAL e verbas do Município, como consta do mapa anexo que faz parte integrante desta deliberação. -----

----- A conclusão destas obras tem repercussão em vários anos económicos, pelo que deverá o órgão deliberativo conceder a necessária autorização a que o artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e que serão especificadas em cada Plano de Actividades e Orçamento dos respectivos anos. -----



----- Propõe também que esta deliberação depois de aprovada pela Assembleia Municipal nos termos da alínea b), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, visto que está em causa uma Revisão dos documentos previsionais. -----

----- Para que esta deliberação possa legalmente ser imediatamente executada, solicita-se a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se esta proposta não poderá ser adiada, visto não ter sido tempo para a estudar, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não, visto estar já agendada na próxima reunião da Assembleia Municipal, além de que esta revisão tem a ver com a entrada de verba da Derrama e com o PROQUAL, que está já aprovado pelo Governo, e a Câmara Municipal vai ter que considerar quatrocentos ou quinhentos mil contos este ano porque essa verba está à disposição da Câmara, pelo que não percebe onde é que está a dúvida até porque a proposta está bem fundamentada, voltando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não duvida disso mas como não teve tempo para estudar o assunto gostaria de estar mais esclarecido. -----

----- A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**119 - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO / PROGRAMA ESPECIAL DE  
REALOJAMENTO NAS ÁREAS METROPOLITANAS DE LISBOA E PORTO - PER -  
AQUISIÇÃO DE 167 FOGOS NO ALTO DOS BARRONHOS, NO ÂMBITO DO ACORDO  
GERAL DE ADESÃO DE 26/10/93:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente proposta, submete-se à consideração do executivo, um pedido de empréstimo para investimento/habitação, ao abrigo dos Decreto-Lei cento e sessenta e três, de noventa e três, de sete de Maio e trinta, de noventa e sete, de vinte e oito de Janeiro, para aquisição de cento e sessenta e sete fogos, no Alto dos Barronhos. -----

----- O montante da linha de crédito é de setecentos e vinte e um milhões setenta e seis mil escudos, para financiar a aquisição de cento e sessenta e sete fogos (catorze T Um, sessenta e dois T Dois, oitenta e três T Três e oito T Quatro), destinados a arrendamento, localizados no Alto dos Barronhos, Concelho de Oeiras e comparticipado em igual montante pelo INH, como consta do anexo do INH, que se junta ao processo.-----

----- A fim de dar celeridade ao processo de contratação para o financiamento do empreendimento de cento e sessenta e sete fogos nos Barronhos, em regime de CDH, no âmbito Geral de Adesão de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três, e tendo já sido aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal aquando da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e um, em vinte e um de Novembro e quatro de Dezembro de dois mil respectivamente, a contratação deste empréstimo, (vidé página número trezentos e trinta e quatro, mapa de encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos para o ano dois mil e um), como se pode constatar do Plano de Actividades e no Orçamento do corrente ano, de que se anexa as folhas respectivas, só quando do recebimento das consultas às várias instituições de crédito, será o processo presente ao órgão deliberativo para os efeitos legais.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**120 - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE CONDUTA DE PEAD 560 MM, PN 10 KG NA AV<sup>a</sup>.**

**DR. JOSÉ PONTES, NA REBOLEIRA - TRABALHOS A MAIS - SMAS:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezassete de Junho de dois mil e um, deliberou aprovar os trabalhos supracitados à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, no valor de oito milhões e quarenta e nove mil escudos acrescido de IVA. à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação, que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada de instalação de conduta de PEAD quinhentos e sessenta milímetros, PN dez quilogramas, na Avenida Doutor José Pontes, na Reboleira, nos exactos termos propostos pela empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, no valor de oito milhões e quarenta e nove mil escudos, acrescido de IVA, à taxa legal;

----- Dois - A não celebração de contrato escrito, uma vez que a empreitada inicial não foi sujeita à forma escrita;-----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**121 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO - CP 07.01.09.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Propõe-se à aprovação do Executivo Camarário a anulação da deliberação número mil setecentos e setenta e um, de dois mil e um, no valor de um milhão setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta escudos, em que era atribuído um subsídio para aquisição de equipamento diverso à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**122 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS – FIXAÇÃO DE CAUÇÃO A DOMINGOS**

**MANUEL CUPIDO RAMA:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por meu despacho de catorze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, foi autorizado o abono para falhas aos funcionários, agentes e contratados que se encontram nas condições previstas no número quatro, do artigo dezassete, do Decreto-Lei duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho. -----

----- Encontrando-se o Assistente Administrativo Principal Domingos Manuel Cupido Rama, nas referidas condições por manusear dinheiro de montante igual ou superior a quinhentos contos, anualmente, proponho: -----

----- Seja pago ao funcionário em causa o abono para falhas no valor correspondente a cinco por cento do vencimento líquido, a que corresponde a quantia de seis mil quinhentos e dez escudos mensais, mediante a apresentação de caução no montante de cinquenta mil escudos.” ---

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**123 - ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO CONSTITUÍDO POR MÁQUINAS DE FOTOCOPIAR: --**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de procedimento tendente à contratação de serviços de reprografia em sistema de outsourcing foi, por meu despacho datado de vinte e seis do mês de Julho passado, autorizada a adjudicação à empresa Océ, Lima Mayer, Sociedade Anónima. -----

----- Em conformidade com o previsto no respectivo processo, há lugar à alienação do património constituído pelas máquinas de fotocopiar adiante identificadas, a retomar por aquela empresa mediante o pagamento de uma contrapartida do valor de oito milhões de escudos, correspondente ao valor venal dos equipamentos, a liquidar através de guia de receita. -----

----- As máquinas em questão, para as quais se indica o valor individual de retoma, são as seguintes: - -----

----- Océ Três mil e Cem, registada sob o número quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco, valor de cinco milhões de escudos; -----

----- Océ CS Noventa, Cor, registada sob o número quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete, valor de um milhão de escudos; -----

----- Xerox Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Três, registada com o número quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito, valor de setecentos e cinquenta mil escudos; -----

----- Xerox Cinco Mil trezentos e Oitenta e Cinco, com o registo número quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis, valor de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos. ---

----- Tornando-se necessário proceder ao abate das referidas máquinas do património da Câmara; -----

----- Tendo em conta a premência na celebração do contrato, que reduz consideravelmente as despesas com os encargos da reprografia; -----

----- Considerando a inexistência de reuniões do executivo, desde o despacho referido



inicialmente até esta data; -----

----- Autorizei, por despacho de vinte e sete do mesmo mês de Julho, a necessária alienação do património constituído pelas referidas máquinas. -----

----- Assim, submeto o assunto à Câmara, com vista à ratificação do despacho em causa, de vinte e sete de Julho de dois mil e um.” -----

----- I - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**124 - SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS NA COMISSÃO INSTALADORA DA FREGUESIA DE CAXIAS:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Esta Câmara, em reunião ordinária de vinte e cinco de Julho passado, na sequência da Lei número dezoito-B, de dois mil e um, de três de Julho, que criou a nova Freguesia de Caxias e conforme dispõe o artigo nono, da Lei oito, de noventa e três, de cinco de Março, aprovou a composição da respectiva Comissão Instaladora. -----

----- Na altura não foi nomeado o representante da Assembleia de Freguesia de Paço de Arcos na Comissão, por motivo de aquele órgão não ter reunido em data oportuna para o efeito.-

----- Tendo a Assembleia de Freguesia indicado o seu representante, por ofício registado sob o número três mil quinhentos e noventa e um, de dois mil e um, designei, por despacho número quarenta e oito, de dois mil e um, a Senhora Dona Maria Fernanda Valente para integrar a Comissão Instaladora da Freguesia de Caxias. -----

----- Entretanto, a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, por ofício número trezentos e sessenta e sete, de dois mil e um, de trinta e um de Julho, informou da indisponibilidade da Senhora Dona Isabel Maria Baptista Simões, que havia sido nomeada pela Câmara e que, em conformidade com reunião daquela Junta realizada em vinte e sete do mesmo mês, será substituída pelo Senhor Engenheiro Jorge António da Ressurreição. -----

----- Assim, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Ratificar o meu despacho número quarenta e oito, de dois mil e um de designação da Senhora Dona Maria Fernanda Valente para integrar a Comissão Instaladora, em representação da Assembleia de Freguesia de Paço de Arcos. -----

----- A designação do Senhor Engenheiro Jorge António da Ressurreição para integrar a mesma Comissão, em substituição da Senhora Dona Isabel Maria Baptista Simões, na qualidade



de representante da Junta de Freguesia de Paço de Arcos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----No final da votação saiu da sala o Senhor Presidente.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**125 - APROVAÇÃO DO PREÇÁRIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA A ÉPOCA DE INVERNO (PERÍODO DE LECCIONAÇÃO):-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Estando previsto o começo do Período de Lecccionação na Piscina Municipal de Barcarena, Professor. Noronha Feio, durante o mês de Outubro e, em breve, na Piscina Municipal da Outurela, submete-se para a aprovação do Executivo Camarário, o respectivo preçário para vigorar durante a Época de Inverno dois mil e um/dois mil e dois, que se transcreve.

----- Os preços a praticar encontram-se acertados em euros, em virtude da entrada em vigor da moeda única no início do próximo ano; e o seu cálculo foi efectuado com base num estudo efectuado junto de outros equipamentos similares. -----

----- Mais proponho e esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- “... / Uma vez por semana / duas vezes por semana /:três vezes por semana:-----

----- Aprendizagem segunda-feira a sexta-feira (oito horas; doze horas e quinze minutos, treze horas) / ... / quatro mil seiscentos e onze escudos (vinte e três euros / cinco mil seiscentos e treze escudos (vinte e oito euros);-----

----- Aprendizagem segunda-feira a sexta-feira (dezassete horas e quinze minutos; dezoito horas; dezoito horas e quarenta e cinco minutos; dezanove horas e trinta minutos; vinte horas e quinze minutos /... / cinco mil seiscentos e treze escudos (vinte e oito euros) / seis mil seiscentos e dezasseis escudos (trinta e três euros) -----

----- Aprendizagem sábados / três mil seiscentos e nove escudos (dezoito euros) / ... / ... --

----- Aperfeiçoamento segunda-feira a sexta-feira (oito horas; doze horas e quinze minutos, treze horas / ... / quatro mil quatrocentos e onze escudos (vinte e dois euros) / cinco mil



quatrocentos e treze escudos (vinte e sete euros); -----

----- Aperfeiçoamento segunda-feira a sexta-feira (dezassete horas e quinze minutos; dezoito horas; dezoito horas e quarenta e cinco minutos; dezanove horas e trinta minutos; vinte horas e quinze minutos) ... / cinco mil quatrocentos e treze escudos (vinte e sete euros) / seis mil quatrocentos e quinze escudos (trinta e dois euros); -----

----- Aperfeiçoamento sábados / três mil quatrocentos e oito escudos (dezassete euros) / ... / ... -----

----- Nível Avançado segunda-feira a sexta-feira (oito horas; doze horas e quinze minutos, treze horas / ... / quatro mil duzentos e dez escudos (vinte e um euros) / cinco mil duzentos e doze escudos (vinte e seis euros); -----

----- Nível Avançado segunda-feira a sexta-feira (dezassete horas e quinze minutos; dezoito horas; dezoito horas e quarenta e cinco minutos dezanove horas e trinta minutos; vinte horas e quinze minutos) ... / cinco mil duzentos e doze escudos (vinte e seis euros) / seis mil duzentos e quinze escudos (trinta e um euros); -----

----- Nível Avançado sábados / três mil duzentos e oito escudos (dezasseis euros) / ... / ... -----

----- Natação-Polo / ... / ... / cinco mil seiscentos e treze escudos (vinte e oito euros); -----

----- Hidro-Mix / cinco mil e doze escudos (vinte e cinco euros) / cinco mil oitocentos e catorze escudos (vinte e nove euros) / seis mil quatrocentos e quinze escudos (trinta e dois euros); -----

----- Utilização Livre: Horário: oito horas; doze horas e quinze minutos, treze horas (dezassete horas e quinze minutos; vinte hora e quarenta e cinco minutos) Sábados-----

----- Ingresso avulso (período de quarenta e cinco minutos) -----

----- quatrocentos e um escudos (dois euros) / quinhentos e um escudos (dois vírgula cinco euros) / seiscentos e um escudos (três euros) -----

----- Com cartão de utente - dez ingressos (válido para qualquer horário) - quatro mil

seiscentos e onze escudos (vinte e três euros) -----

----- Inscrição anual - três mil seiscentos e nove escudos (dezoito euros)-----

----- Seguro - mil seiscentos e quatro escudos (oito euros)-----

----- Cartão de utente - mil e dois escudos (cinco euros).-----

----- IVA incluído à taxa de dezassete por cento.”-----

----- II - Sobre este assunto o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** esclareceu que os preços praticados são inferiores aos praticados no Complexo Desportivo do Jamor, na Piscina do Sport Algés e Dafundo, e nas piscinas municipais da Amadora que fica na proximidade, ou seja, são dos mais baixos preços praticados nas piscinas públicas da Área Metropolitana. -----

----- A propósito de piscinas, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse ter lido num órgão de comunicação uma intervenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira sobre a hipótese da abertura da Piscina Oceânica a fim da mesma poder funcionar também no inverno, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu tratar-se meramente de uma hipótese, porque, por um lado, a cobertura teria que ser esteticamente aceitável e amovível e, por outro lado, há o problema do aquecimento da água. No entanto deve acrescentar que já surgiram propostas dizendo que isso era perfeitamente viável mas aguarda-se a apresentação dessas propostas para que sejam examinadas e apresentadas à consideração da Câmara Municipal para depois se decidir em conformidade. -----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto. -----

----- IV - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** à guisa de declaração de voto referiu não estar em causa a afirmação que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira fez quanto ao facto de os preços serem mais baratos mas sim o facto da informação que tem ser insuficiente, visto que o facto do preço ser mais barato não quer dizer que a relação qualidade/preço e a relação custo/benefício seja na realidade mais barato e como não está



suficientemente informado não está em condições de poder ajuizar esses aspectos. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**126 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONTROLE ANTI MÚRINO E ANTI BALTIDEO - SUJEIÇÃO A ASSEMBLEIA MUNICIPAL -  
CP 06.02.07.07.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência da proposta de deliberação número mil seiscentos e quarenta e seis, de dois mil e um, aprovada em reunião de Câmara de doze de Julho de dois mil e um, foi adjudicada a Prestação de Serviços de Controle Anti Murino e Anti Baltideo pelo período de três anos à Firma Pestox - Defesa e Controle do Meio Ambiente, Limitada pelo montante de oitenta e oito milhões novecentos e noventa mil escudos acrescido do IVA.-----

----- Tendo sido contemplada a respectiva rubrica em Plano de Actividades somente com a previsão dos gastos para o corrente ano dois mil e um e, não para a totalidade do período da prestação do Serviço, que seria de três anos. -----

----- Propõe-se: -----

----- A aprovação do fraccionamento do encargo total da adjudicação pelo período de três anos:-----

----- Ano de dois mil e um - oito milhões seiscentos e setenta e seis mil escudos com IVA dezassete por cento incluído (meses de Outubro/Dezembro)-----

----- Ano de dois mil e dois - trinta e quatro milhões setecentos e seis mil escudos com IVA dezassete por cento incluído -----

----- Ano de dois mil e três - trinta e quatro milhões setecentos e seis mil escudos com IVA dezassete por cento incluído -----

----- Ano de dois mil e quatro - vinte e seis milhões e trinta mil escudos com IVA dezassete por cento incluído (meses de Janeiro / Setembro )-----

----- - A sujeição da presente a aprovação da Assembleia Municipal-----



----- A aprovação em minuta da presente proposta” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** solicitou esclarecimentos quanto a esta proposta, tendo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** referido que a fundamentação desta proposta foi feita aquando da discussão da proposta número mil oitocentos e setenta e sete, de dois mil e um, já que se trata do mesmo assunto, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que por não estar elucidado vai votar contra esta proposta. -----

-----III - A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**127 - PARQUE URBANO - FASE II - PARQUE INFANTIL DA CRECHE E ESCOLA DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO - CP 05.04.02.15.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Por altura da execução do Parque Infantil, considerou-se que uma zona deveria ficar em terra a fim de propiciar a prática de actividades agrícolas por parte das crianças. -----

----- Verificou-se que este espaço não foi utilizado e apenas serve para as crianças se sujarem pelo que se considerou que o mesmo deveria ser pavimentado. -----

----- Solicitou-se orçamento para a execução daquele trabalho à empresa "Canas Correia Sociedade Anónima". -----

----- A área pavimentada é de oitenta e dois metros quadrados com blocos soplacas, com custo unitário de três mil oitocentos e oitenta escudos e de mil seiscentos e vinte e cinco escudos para abertura de caixa e preenchimento com tout-venant e transporte de produtos sobrantes e vazadouro. -----

----- Considerou-se que os preços unitários se encontravam dentro dos valores praticados no mercado, totalizando quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dez escudos, pelo que se adjudicou, por ajuste directo, o referido trabalho à empresa "Canas Correia, Sociedade Anónima". -----

----- Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição, no valor de quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dez escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de vinte e dois mil quinhentos e setenta escudos, totalizando quatrocentos e setenta e três mil e novecentos



e oitenta escudos. -----

-----O subsequente pagamento à firma "Canas Correia, Sociedade Anónima". -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**128 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE TRABALHOS NORMAIS - CP 03.04.02.04.: --**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de "Recuperação do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage", adjudicada a "Canas Correia, Sociedade Anónima" pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos.-----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos.-----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número sete, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de doze mil novecentos e vinte e quatro mil e quarenta e seis escudos. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de doze milhões novecentos e vinte e quatro mil e quarenta e seis escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e dois escudos, totalizando a importância de treze milhões quinhentos e setenta mil e duzentos e quarenta e oito escudos. -----

----- O subsequente pagamento à firma "Canas Correia, Sociedade Anónima".-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**129 - PARQUE URBANO FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA LAGE -  
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS VANDALISMO NA OBRA - CP 05.04.02.13.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "A empreitada em epígrafe foi adjudicada precedendo concurso público, por preço global, à firma "Canas Correia Sociedade Anónima, pelo valor de cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos, a que acresce o IVA. -----

----- O concurso previamente referido foi aberto por aviso publicado no Diário da República, Terceira Série número trinta e oito, de quinze de Fevereiro de noventa e nove, ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, pelo qual se rege, como decorre do artigo duzentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Os trabalhos a mais permitidos pelo número dois, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três de dez de Dezembro, podem atingir cinquenta por cento do valor da adjudicação. -----

----- A obra em questão foi alvo de actos de vandalismo, após a recente execução da zona verde. Foram destruídas árvores, arbustos, banco, papeleiras e um bebedouro. -----

----- A reposição do que foi destruído importa a preços da adjudicação em dois milhões cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos (conforme informação número setecentos e quarenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais. -----

----- O valor dos trabalhos a mais processados até ao momento no âmbito desta empreitada ascende aos vinte e e três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil e setenta e três escudos, que representa quarenta vírgula oito por cento sobre o valor da adjudicação. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais, a preços de adjudicação, para reposição das



árvores e equipamento danificado por actos de vandalismo que importa em dois milhões cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no montante de cento e seis mil trezentos e oitenta e sete escudos, totalizando a importância de dois milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e trinta e um escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**130 - AUDITÓRIO DO PARQUE OCEANO – INSTALAÇÕES DO TIO APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “No âmbito da instalação no edifício “Parque Oceano” do TIO - Teatro Independente de Oeiras, está o Departamento de Projectos Especiais a elaborar o Projecto do Auditório.-----

----- Assim, foi elaborado o Estudo Prévio que inclui arquitectura, estabilidade, águas e esgotos, segurança AVAC, instalações eléctricas e telefónicas e exclui material de cena, mobiliário e equipamento de restauração. Esta obra está estimada em setenta e cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil escudos. -----

----- Assim, e face ao exposto, propõe-se a aprovação do Estudo Prévio do “Auditório do Parque Oceano – Instalações do TIO” por forma a dar início ao Projecto de Execução.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**131 - Pº. 71-DH/01 - REABILITAÇÃO DA COBERTURA E EMPENAS DOS EDIFÍCIOS DA RUA QUINTA DE SALES, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, FREGUESIA DE CARNAXIDE, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05/01/0303.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe para selecção da empresa construtora, com o preço base de vinte e três milhões e dez mil escudos, apenas duas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia vinte e seis de Julho do corrente ano. -----

----- Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas:-----

----- Primeira - Concorrente número dois - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada; -----

----- Segunda - Concorrente número um - Alvenobra - Sociedade de Construções, Limitada; -----

----- Os dois concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em trinta de Julho do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação.-----

----- As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte.-----

----- Concorrente número um - Alvenobra -Sociedade de Construções, vinte e quatro milhões novecentos e noventa e três mil setecentos e vinte escudos, cinco meses e duas semanas;



-----Concorrente número dois Socijoba -Sociedade de Construções, Limitada, vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa escudos, cento e sessenta dias.-----

-----Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Adjudicar à firma "Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada", de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de cento e sessenta dias;-----

-----Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário;-----

-----Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, notificando-se o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal;-----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**132 - Pº. 73DH/01 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS LOTES X E Y DO BAIRRO  
DO POMBAL, FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, EM OEIRAS -  
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe para selecção da empresa construtora, com o preço base de vinte e quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos escudos, todas elas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia vinte e seis de Julho do corrente ano.-----

----- Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas:-----

----- Primeira - Concorrente número quatro - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada; -----

----- Segunda - Concorrente número dois - Sandilor - Sociedade de Construções, Limitada; -----

----- Terceira - Concorrente número um - Copi - Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas e Industriais, Limitada; -----

----- Quarta - Concorrente número cinco - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada; -----

----- Quinta - Concorrente número três - Projecconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil e Construções, Limitada.-----

----- Todos os concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em trinta de Julho do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação



efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação, -----

----- As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte: -----

----- Concorrente número um - Copi - Construções Civis e Obras Públicas e Industriais, Limitada - vinte e seis milhões trezentos e treze mil e trezentos escudos, sessenta dias: -----

----- Concorrente número dois - Sandilor - Sociedade de Construções, Limitada - vinte e quatro milhões novecentos e noventa e dois mil escudos, sessenta dias,-----

----- Concorrente número três - Projeconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil e Construções, Limitada - vinte e sete milhões trezentos e sessenta e três mil escudos, sessenta dias; -----

----- Concorrente número quatro - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - vinte e quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos escudos, sessenta dias;---

----- Concorrente número cinco - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada - vinte e sete milhões trezentos e quatro mil e quinhentos escudos, sessenta dias.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Adjudicar à firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada" de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - , com um prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo

centésimo décimo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário; -----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, notificando-se o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal, -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

133 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS - ZONA NORTE - 1ª. FASE -  
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 02.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, concorreram sete empresas, das quais a Somague - Engenharia, Sociedade Anónima, ficou excluída na fase de apresentação das propostas e a Alberto Martins de Mesquita & filhos, Sociedade Anónima / Cespa - Companhia Espanhola de Serviços Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima, foi excluída na fase de apreciação das propostas, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião seiscentos e vinte milhões trezentos e noventa mil escudos, com o prazo de execução de doze meses; -----

----- Proposta condicionada ao prazo de execução de dez meses; -----

----- Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima / C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião quinhentos e cinquenta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e dezasseis escudos com o prazo de execução de doze meses; -----

----- Proposta condicionada ao prazo de execução de dez meses; -----

----- Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Açores - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima / Guedol - Engenharia, Limitada, proposta no montante de um bilião setecentos e noventa e cinco milhões setenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois escudos com o prazo de execução de doze meses; -----

----- Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião seiscentos e vinte e nove milhões novecentos e sessenta e quatro mil



seiscentos e sessenta e dois escudos com o prazo de execução de doze meses; -----

----- Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima / Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, Sociedade Anónima/Armando Cunha, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião seiscentos e vinte e nove milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos com o prazo de execução de doze meses; -----

----- Proposta condicionada ao prazo de execução de quarenta e duas semanas. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do consórcio Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima / C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, de acordo com os critérios de adjudicação estabelecidos no respectivo Caderno de Encargos. -----

----- Refiro que foi enviado aos concorrentes, através de ofício, o relatório de análise de propostas, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada em título, por preço global, ao consórcio Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima/CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de um bilião quinhentos e cinquenta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e dezasseis escudos, ao qual acresce a quantia de setenta e sete milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezasseis escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A aprovação da minuta de contrato número treze, de dois mil e um, nos termos do

artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual a seguir se transcreve.

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Minuta de Contrato de Empreitada Número Treze, de Dois Mil e Um -----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de "Parque dos Poetas - Zona Norte - Primeira. Fase", adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em sua reunião realizada no dia ... de ...de dois mil e um, ao consórcio comercial denominado por Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima / C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, mediante concurso público, no montante global de um bilião, quinhentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezasseis escudos, incluindo o Imposto de Valor Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, o Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro andar B, em Miraflores/Algés, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

Como segundo outorgante, por Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima / C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, Pessoa colectiva número ... com sede na Rua Augusto Gil, número trinta e um -Moinhos da Funcheira Dois Mil e Setecentos - Noventa e Oito Amadora, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ...sob o número ... titular do certificado de empreiteiro de obras públicas número quinhentos e cinquenta e cinco-EOP



barra mil oitocentos e cinquenta - EOP, representada pelo Senhor ... natural da freguesia de ... concelho de ... residente ..., na qualidade de ... titular do bilhete de identidade número ... de ... de ..., emitido pelo ... com poderes para o acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

(Objecto) -----

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de "Parque dos Poetas - Zona Norte - Primeira Fase", nas condições do Caderno de Encargos, projectos, proposta do adjudicatário e demais elementos patentes no concurso que, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato.

Segunda -----

(Preço e tipo de empreitada) -----

Um - O encargo total da empreitada é de um bilião seiscentos e trinta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois escudos, sendo um bilião quinhentos e cinquenta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e dezasseis escudos, correspondente aos trabalhos e setenta e sete milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezasseis escudos, correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento. -----

Dois- O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa ...-----

Três - O tipo de empreitada é por preço global. -----

Terceira -----

(Lista de preços unitários) -----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta do anexo à proposta do empreiteiro, constituída por quarenta e nove páginas dactilografadas em papel A quatro, em observância do ponto catorze ponto dois, da alínea b), do Programa do Concurso. -----

Quarta -----

(Prazo) -----

O prazo de execução da empreitada é de dez meses, com início na data de consignação. -----

Quinta-----

(Garantia)- -----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de setenta e sete milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezasseis escudos, mediante garantia bancária/seguro caução número ... prestada pelo Banco ...-----

Sexta -----

(Plano de pagamentos e revisão de preços)-----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos duzentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos;-----

Dois - A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis, do Caderno de Encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial. --

Sétima-----

(Foro competente)-----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato a competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

Oitava-----

(Disposições finais) -----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas;-----



Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras realizada em sua reunião de dez de Janeiro de dois mil e um;-----

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por deliberação de ... -----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de ... -----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de ... -----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.-----

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de ... escudos, por meio de guia, de acordo com o número oito, da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro. -----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Pelo Primeiro Outorgante ...-----

Pelo Segundo Outorgante ..." -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**134 - Pº. 104-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LARGO HUMBERTO DELGADO, EM LECEIA - ANULAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO APROVADO EM REUNIÃO DE 13/06/01 - (PONTO 88) - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de treze de Junho último (ponto oitenta e oito), foi deliberado aprovar o processo de concurso designado em epígrafe. -----

----- Todavia e conforme é referido na informação duzentos e sessenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, por lapso foi aberto concurso pela segunda vez, quando já existe outro processo para esta empreitada, nomeadamente o processo noventa e três, Departamento de Infra-Estruturas Municipais / Divisão de Equipamento e Iluminação Pública de dois mil e um. -----

----- Neste sentido e face ao exposto proponho: -----

----- A anulação do processo de concurso número cento e quatro, Departamento de Infra-Estruturas Municipais / Divisão de Equipamento e Iluminação Pública de dois mil e um.---

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou ser demasiado grave serem abertos dois concursos sobre a mesma matéria, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondeu que em quatro anos de mandato é a primeira vez que acontece uma situação como esta, acrescentando a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que certamente o Senhor Vereador Luís Pires nunca passou, a não ser agora pela Administração Local, ou Central mas vale a pena passar, porque embora não concorde com estas situações e considere que se deve chamar a atenção do funcionário responsável, isto são coisas que não deviam acontecer mas acontecem. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** considerou que realmente não se



devem repetir estas situações mas é óbvio que tem que votar a favor da anulação de um concurso que foi aberto duas vezes. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Lopes Neno** referiu que o primeiro responsável por esta situação é ele próprio e assume esse facto. De qualquer das formas deve dizer que também perdoa que esta situação tenha acontecido, porque basta que os Senhores Vereadores reparem nas agendas das reuniões de Câmara para verem o número de processos que provêm deste sector e embora esta situação não se deva repetir comprehende que foi um lapso que aconteceu e que só não acontece a quem não trabalha. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**135 - Pº. 175-DIM/DCAD/01 - CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA  
RASANTE EM PASSADEIRAS PARA PEÕES NAS FREGUESIAS DE BARCARENA,  
CARNAXIDE E QUEIJAS - CP 09.02.03.12.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, de conformidade com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, conjugado com o número três, do artigo quadragésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Gomes dos Santos, Limitada, proposta no montante de onze milhões cento e treze mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução quarenta e cinco dias; -----

----- Girante, Sociedade Anónima, proposta no montante de dez milhões setecentos e quarenta mil escudos, com o prazo de execução quarenta e cinco dias: -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de onze milhões nove mil duzentos e cinquenta escudos, com prazo de execução quarenta e cinco dias; -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de dez milhões setecentos e vinte e três mil e quinhentos escudos, com prazo de execução quarenta e cinco dias

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do



Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de dez milhões setecentos e vinte e três mil e quinhentos escudos, ao qual acresce quinhentos e trinta e seis mil cento e setenta e cinco escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**136 - Pº. 387-DIM/DAD/00 - EXECUÇÃO DE DIVISÓRIA NO EX-ARQUIVO DO R/C DO  
EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO)  
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, à firma C.J.G, Construções, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trezentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de dezassete mil setecentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. Construções, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**137 - Pº. 198-DIM/DEIP/00 - SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por catorze milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos, à empresa C.M.E. Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos a mais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e sete mil quatrocentos e trinta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**138 - Pº. 134-DIM/DOM/01 - LOGOTIPO PARA O EDIFÍCIO DOS SMAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.02.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em vinte e oito de Maio de dois mil e um,, foi adjudicado a empreitada designada em epígrafe, à firma B. Moutinho - Promoções e Publicidade, Limitada, pela importância de um milhão oitocentos e sessenta e sete mil escudos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão oitocentos e sessenta e sete mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- O presente auto não tem trabalhos a mais. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de um milhão novecentos e sessenta mil trezentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de noventa e três mil trezentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Moutinho, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**139 - Pº. 299-DIM/DAD/00 - REPARAÇÃO / MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM OEIRAS,  
PAÇO DE ARCOS E PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º (E ÚLTIMO)  
AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.61.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e oitenta e um mil cento e cinquenta escudos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o quarto (e último) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões novecentos e sete mil e cinquenta escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - cinco milhões setecentos e oitenta e dois mil e novecentos escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta escudos. -----

----- Os trabalhos a mais, bem como os trabalhos a menos, foram aprovados antecipadamente, até ao valor da adjudicação, em reunião de Câmara de vinte e cinco de Outubro de dois mil. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões trezentos e dois mil quatrocentos e três escudos, o qual inclui a importância de trezentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha Sociedade Anónima. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**140 - Pº. 442-DIM/DAD/00 - DESMONTE, MOVIMENTAÇÃO E REMONTAGEM DO CRUZEIRO DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.11.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, à firma Monumenta, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões novecentos e trinta mil escudos, o qual corresponde a -----

----- Trabalhos previstos - três milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatrocentos e oitenta mil escudos. -----

----- Os trabalhos a mais referem-se à execução de maciço de fundação a uma cota sobreelevada por forma a realçar a base do monumento, bem como o respectivo revestimento lateral a cantaria. Os referidos trabalhos implicam um agravamento financeiro de treze vírgula nove por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de quatrocentos e oitenta mil escudos. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões cento e vinte e seis mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e seis mil e quinhentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Monumenta, Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, Limitada. -----



----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**141 - Pº. 114-DIM/DEIP/01 - EDIFÍCIO DA FUNDIÇÃO DE OEIRAS - ADMINISTRAÇÃO -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e setenta mil duzentos e oitenta escudos à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e setenta mil duzentos e oitenta escudo, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cento e treze mil setecentos e noventa e quatro escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e três mil quinhentos e catorze escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**142 - Pº. 221-DIM/DEIP/00 - EXECUÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 7 DE JUNHO, EM LECEIA -  
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima .-----

----- No decorrer da mesma, procedeu-se a algumas alterações ao projecto aprovado e por imposição técnica decorrente do mesmo, que resultaram na abertura e tapamento de valas com fornecimento e colocação de cabos e de mais seis colunas com as respectivas ligações, e uma vez que se está a mexer no ramal conclui-se a obra de Iluminação Pública. O empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos a mais no valor de três milhões duzentos e cinquenta mil e quinhentos escudos.-----

----- A obra não ficaria em condições sem a aplicação destes trabalhos a mais que se traduzem numa percentagem de aproximadamente catorze vírgula quatro por cento do valor da adjudicação.-----

----- Em face do que antecede e de acordo com a Informação número duzentos e oitenta e quatro, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, proponho:-----

----- - A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de três milhões duzentos e cinquenta mil e quinhentos escudos, mais IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**143 - Pº. 286-DIM/DCAD/99 - REMODELAÇÃO DO CRUZAMENTO ENTRE A AVª. PORTUGAL E A ESTRADA DA AMADORA, EM CARNAXIDE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.54.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, foram convidadas seis firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de dezanove milhões noventa e dois mil e seiscentos escudos, com o prazo de execução de três meses;-----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezanove milhões quatrocentos e sete mil oitocentos e setenta e três escudos, com o prazo de execução de três meses; -----

----- Guedol, Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte e um milhões duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete escudos, com o prazo de execução de três meses;-----

----- Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezoito milhões novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos escudos, com prazo de execução de três meses;-----

----- M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezanove milhões quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco escudos, com o prazo de execução de três meses; -----

----- C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de vinte milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de três meses; -



----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Armando Cunha Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à empresa Armando Cunha Sociedade Anónima, pelo montante de dezoito milhões novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos escudos, ao qual acresce novecentos e quarenta e oito mil duzentos e dez escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de três meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**144 - Pº. 172-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA E.B. 1  
NÚMERO 2 DE ALGÉS - ANULAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO - CP 11.05.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho último, foi deliberado aprovar o processo de concurso designado em epígrafe.-----

----- Todavia e conforme é referido na informação trezentos e trinta e cinco, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, por lapso foi aberto concurso pela segunda vez, quando já existe outro processo para esta empreitada, nomeadamente o processo cento e sessenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Divisão de Equipamento e Iluminação Pública,-----

----- Neste sentido e face ao exposto proponho: -----

----- A anulação do processo de concurso número cento e setenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais / Divisão de Equipamento e Iluminação Pública; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**145 - Pº. 62-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA ESCOLA PRIMÁRIA Nº. 2 DE OEIRAS NA QUINTA DAS PALMEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de onze de Abril de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma Temotec, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea a) do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- Gomes dos Santos, Limitada, proposta no montante de doze milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

----- R.D. Contreiras, Limitada, proposta no montante de onze milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e sessenta escudos, com prazo de execução de quatro semanas; -----

----- Sanistel, Limitada, proposta no montante de onze milhões novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

----- António Palmira Martins, Limitada, proposta no montante de doze milhões dez mil cento e vinte escudos, com prazo de execução de trinta dias, -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de onze de Abril de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente R.D. Contreiras, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de



análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma, R. D. Contreiras, Limitada, pelo montante de onze milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e sessenta escudos, ao qual acresce quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**146 - VÉICULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA:** -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de viaturas estacionadas abusivamente na via pública, e após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número trinta e um, de oitenta e cinco, de vinte e cinco de Janeiro, e do Decreto-Lei número dois, de noventa e oito, de três de Janeiro, respectivamente, e consoante as circunstâncias, proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos constantes na lista junta ao processo, e proceder à venda dos mesmos para reciclagem nos termos do protocolo estabelecido com a Associação dos Industriais de Sucata, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**147 - ALIENAÇÃO DE PNEUS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO  
DE 11/07/01 - PONTO 43:** -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sua reunião ordinária realizada em onze de Julho próximo passado - ponto quarenta e três - esta Câmara Municipal deliberou - Proposta de deliberação mil e quinhentos, de dois mil e um – aprovar a alienação dos pneus, novos e recauchutados, discriminados no quadro infra, que a Divisão de Máquinas e Viaturas tem em armazém e que já não são utilizados nas viaturas municipais, tendo para o efeito sido afixado o Edital número trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e um, a fim dos interessados apresentarem as propostas. -----

----- Referência - Novos - Recauchutados; -----

----- Setecentos R Quinze quatro - sete; ----- \

----- Duzentos e cinco R dezasseis - ... - um-----

----- Duzentos e cinco / oitenta R Dezasseis - ... - dois; -----

----- Setecentos e cinquenta R Dezasseis - sete - sete; -----

----- Duzentos e cinco/ Setenta e cinco R Dezassete vírgula cinco - três - três; -----

----- Duzentos e trinta e cinco / Setenta e cinco R Dezassete vírgula cinco - ... - sete; -----

----- Oito R dezassete vírgula cinco - ... - sete; -----

----- Dez vírgula cinco R Vinte - dois - quatro; -----

----- Oitocentos e vinte e cinco R Vinte - ... - três; -----

----- Dez R Vinte e dois vírgula cinco - ... - três, -----

----- Duzentos e vinte e cinco / setenta e cinco R Dezasseis - ... - dezoito. -----

----- Considerando que apenas a firma João Cristóvão China & Companhia, Limitada, apresentou proposta no valor de cento e trinta e seis mil escudos. -----

----- Proponho: -----



-----A alienação dos citados pneus, pelo montante de cento e trinta e seis mil escudos, com IVA incluído, à firma João Cristóvão China & Companhia, Limitada.-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**148 - ABATE E ALIENAÇÃO DE VIATURAS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO  
TOMADA NA REUNIÃO DE 10/01/01 - PONTO 17:** -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sua reunião ordinária realizada em dez de Janeiro próximo passado ponto dezassete, esta Câmara Municipal deliberou - Proposta de deliberação dois mil seiscentos e quinze, de dois mil - aprovar o abate e posterior alienação, sob forma de venda em hasta pública, das seguintes viaturas municipais: -----

----- Marca - Modelo - Matrícula: -----

----- Renault - Quattro L - QA - setenta e um - zero seis; -----

----- Renault - Quattro L - PL - setenta e quatro - trinta e três; -----

----- Renault - Quattro L - VG - noventa e dois - noventa e oito; -----

----- Renault - Quattro L - VG - noventa e dois - noventa e nove; -----

----- Renault - Traffic - CX - noventa e um - sessenta e nove; -----

----- Volvo - Quattrocentos e Sessenta - setenta e sete - sessenta - FR; -----

----- Land Rover - Regular Oitenta e Oito Serie Três - IL - zero seis - trinta e nove.-----

----- Considerando que a viatura Land Rover não se encontra inoperacional, não foi vendida em hasta pública e apenas está imobilizada devido à supra citada deliberação. -----

----- Considerando que a referida unidade auto foi objecto de recente reparação, com total respeito ao modelo original, podendo mesmo afirmar-se constituir uma peça antiga de importante valor e não apenas comercial.-----

----- Proponho: -----

----- A anulação do abate da viatura Land Rover, Regular Oitenta e Oito Serie Três, matrícula IL - zero seis - trinta e nove. ----- .

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**149 - ROLO DE TUBO DE COBRE DANIFICADO - PAGAMENTO À FIRMA SOLTEMA –  
INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, LD<sup>a</sup>.**-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- No dia um de Junho próximo passado enquanto a equipa de recolha de recicláveis procedia à remoção de resíduos pelas traseiras das novas instalações dos SMAS, no Moinho das Antas, em Oeiras, os funcionários da firma Soltema, Limitada, procediam ao descarregamento de caixas de cartão e ao transporte das mesmas para o interior das instalações. -----

----- Devido ao grande volume de resíduos e da agitação criada pela simultaneidade dos trabalhos, e por distração da nossa equipa foi recolhida uma caixa contendo um rolo de tubo de cobre no seu interior, que foi retirado da viatura já danificado.-----

----- Vem agora, através da telecópia de seis de Junho próximo passado, a supra citada firma pedir indemnização, pelos prejuízos.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O pagamento do montante de vinte e dois mil escudos, correspondente ao rolo de tubo de cobre danificado, à firma Soltema – Instalação e Assistência de Equipamentos Electromecânicos, Limitada.-----

----- A comunicação da presente deliberação à firma. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**150 - CEDÊNCIA DE VIATURA RENAULT 4L, MATRÍCULA VG-92-98 - À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS:**-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A CMO deliberou, na sua reunião ordinária realizada em dez de Janeiro próximo passado, o abate e a alienação da viatura Renault Quatro L, matrícula VG- noventa e dois - noventa e oito. -----

----- Através da telecópia de vinte e cinco de Julho, vem a União Desportiva e Recreativa de Algés, solicitar a cedência da citada viatura, para a realização de alguns serviços dentro do seu Complexo Desportivo, bem como para transportar refeições para o Centro Paroquial de Algés, onde funciona o Projecto Mão Dadas para a Vida.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A cedência da viatura Renault Quattro L, matrícula VG - noventa e dois - noventa e oito, à União Desportiva e Recreativa de Algés.-----

----- A comunicação da presente deliberação à entidade.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**151 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE  
ENCARGOS PELOS ANOS ECONÓMICOS SEGUINTESE:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de nove de Maio de dois mil e um, titulada pela proposta número mil e dezoito, de dois mil e um foi adjudicada à sociedade "Locapor - Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, Sociedade Anónima" a aquisição de oito viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos em sistema de locação financeira mobiliária - leasing - pelo valor de cento e oitenta e seis milhões seiscentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta escudos, mais IVA e aprovada em minuta do contrato que veio a ser outorgado em vinte e um de Junho do mesmo ano.-----

----- Remetido que foi o processo à fiscalização prévia do Venerando Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto no artigo quadragésimo sexto, número um, b), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte seis de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), decidiu esse órgão de soberania proceder à devolução do processo de visto a fim de ser instruído com a autorização da Assembleia Municipal para a repartição de encargos pelos cinco anos económicos. -----

----- Com efeito, a declaração de cabimentação orçamental que instruiu o processo em causa teve em atenção o prazo de execução da obra – trinta e seis meses - pelo valor de cento e cinquenta e quatro milhões de escudos. Esta adjudicação encontra-se prevista no Código do Plano de Actividades onze zero sete zero cinco zero seis com adotação de vinte e dois milhões de escudos no corrente ano.-----

----- Havendo encargos a suportar pelos orçamentos dos anos económicos de dois mil e quatro, dois mil e cinco e dois mil e seis, face à cláusula segunda do Contrato de Locação



Financeira Mobiliária zero zero cinco e um vinte e um barra zero zero cinco barra zero zero um torna-se necessário que a Assembleia Municipal expressamente autorize a repartição de encargos pelos anos económicos subsequentes, nos termos do artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.-----

-----Considerando que o regime jurídico das despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, determina que "as despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização" não podem ser efectivadas sem prévia autorização do respectivo órgão deliberativo nos termos do artigo vigésimo segundo, números um e seis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:-----

-----Um - Tendo em conta que o Plano de Actividades prevê a dotação da rubrica onze zero sete zero cinco zero cinco referente à aquisição de viaturas de Resíduos Sólidos Urbanos em leasing para os anos de dois mil e um, dois mil e dois e dois mil e três, solicita-se à Assembleia Municipal expressa autorização para a repartição de encargos pelos anos de dois mil e quatro, dois mil e cinco e dois mil e seis, no que concerne à aquisição de oito viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos em sistema de locação financeira mobiliária - leasing - (Processo de Visto Tribunal de Contas número dois ponto zero seis nove barra zero um) nos termos e pelos fundamentos que antecedem." -----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**152 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A REPARTIÇÃO DE  
ENCARGOS PELOS ANOS ECONÓMICOS SEGUINTES RELATIVOS AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO FINANCEIRA COM A LOCAPOR: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “A quando da instrução dos processos de empreitadas de obras públicas ou de aquisições de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços regidos inter alia pelo Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e pelo Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, tem vindo o Venerando Tribunal de Contas a solicitar expressa autorização da Assembleia Municipal para a repartição de encargos pelos anos económicos seguintes. -----

----- Esta exigência daquele órgão de soberania fundamenta-se no artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho ao determinar que o procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização do respectivo órgão deliberativo, conforme resulta da jurisprudência pacífica daquele tribunal, (conforme acórdão número sessenta de dois mil – vinte e seis de Setembro – primeira S barra SS). -----

----- Restando quatro meses de execução orçamental em fase do princípio de anualidade previsto no artigo sétimo, do Decreto-Lei trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, não pode a Câmara Municipal assumir encargos não previstos no seu Plano de Actividades e Orçamento para além daquilo que estes documentos permitem.-----



-----Ora, justifica-se assim submeter a aprovação deste órgão deliberativo a autorização requerida, nos termos e pelos fundamentos que antecedem por forma a que fique doravante a Câmara Municipal autorizada a proceder à repartição de encargos pelos anos económicos subsequentes pelo prazo previsto nos contratos a submeter a visto do Tribunal de Contas para todas as situações cuja execução financeira ultrapasse o presente ano económico de dois mil e um, desde que se encontrem previstas no actual Plano de Actividades.-----

-----Nestes termos propõe-se: -----

-----Um - Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal que delibere aprovar a presente proposta no sentido de autorizar o órgão executivo a efectivar de despesas que dêem lugar a encargo orçamental para os próximos anos económicos, sempre que para tal se repute necessária. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta nos termos do artigo nonagésimo segundo, número quatro, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro a qual se destinará a integrar os processos a submeter a visto do Venerando Tribunal de Contas e que resultem do Plano de Actividades e Orçamento do presente ano económico.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**153 - APOIO A PROJECTO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DAS ARTES PLÁSTICAS AO “PAÇO DE ARTES – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE PAÇO DE ARCOS” – CP.03.04.09.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Introdução-----

----- A “Paço de Artes” - Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos tem vindo a consolidar o seu trabalho, abrangendo as vertentes de Cerâmica, Pintura, Desenho, Escultura, Fotografia, Vitral e Mosaico. -----

----- Para além das exposições que organizam, tem-se empenhado também na realização de ateliers de pintura com jovens, como forma de motivação e estímulo à criatividade e expressão, o que contribui, entre outros aspectos, para uma maior auto-estima, melhor capacidade de discernimento e de comunicação.-----

----- Foi neste sentido que a Associação se propôs concretizar um Projecto de Formação na área das Artes Plásticas, iniciando com formação na área do Desenho e, alargando posteriormente para a Pintura.-----

----- O Projecto abrangerá, pois, jovens e, desenvolver-se-á nas instalações do Centro Cultural do Bugio, sendo um dos objectivos o de propiciar o enraizamento dos residentes na zona.-----

----- Para poder implementar o Projecto, a Associação necessita adquirir algum equipamento (nomeadamente pranchetas) e diversos materiais, que os participantes utilizarão no processo de aprendizagem.-----

----- Dois – Proposta-----

----- Assim, de forma a dar viabilidade ao Projecto, propõe-se: -----



-----Dois ponto um - a atribuição de um subsídio de um milhão e cinquenta mil escudos, como comparticipação financeira nos custos das aquisições de equipamento e materiais. -----

-----Dois ponto dois - cabimento contabilístico para esse quantitativo. -----

-----Dois ponto três - comunicação à Associação.-----

-----Dois ponto quatro - pagamento sequente.-----

-----Dois ponto cinco - aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**154 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA DE S. PEDRO – BARCARENA – CP.04.01.09.01.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um – Introdução -----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato-Programa com a Instituição irá assegurar a participação em quinze por cento do total da obra. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Dois.um - Face ao que antecede, e de acordo com a cópia da factura com o número mil quatrocentos e oitenta e dois, referente ao trigésimo segundo Auto de Medição da empreitada que foi conferida pela Fiscalização da Obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de seiscentos e setenta e cinco mil e noventa escudos , à Cooperativa de São Pedro. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa de São Pedro.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**155 - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DAS GALGAS, EM BARCARENA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “O Edifício das Galgas, em Barcarena tem estado devoluto e carente de qualquer uso ou exploração. -----

----- Nesse sentido, com vista à optimização do equipamento municipal, foi deliberado pela Câmara Municipal de Oeiras a abertura de concurso público para a atribuição do direito de arrendamento do Edifício das Galgas, tendo apresentado-se a concurso apenas um concorrente, a Senhora Isabel Cristina da Conceição Passarinho, que apresentou para o efeito duas propostas: uma proposta base e uma proposta variante. -----

----- Analisadas as propostas pelo Júri, este concluiu pela proposta base, por se enquadrar melhor às características do equipamento e ao bom desenvolvimento e incremento da exploração do snack-bar, com o valor de renda mensal de quarenta mil escudos. -----

----- A concorrente, no demais, compromete-se a cumprir o estabelecido no caderno de encargos. -----

----- Atendendo ao facto de se pretender aproveitar ainda o período de veraneio, que ora corre, reveste de urgência a adjudicação do direito de arrendamento, pelo que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de um de Agosto de dois mil e um, foi decidido adjudicar de imediato o arrendamento. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a ratificação da adjudicação do direito de arrendamento do Edifício das Galgas, em Barcarena, à Senhora Isabel Cristina da Conceição Passarinho, proposta base, pelo montante de renda de quarenta mil escudos mensais, conforme despacho do Senhor Presidente



da Câmara, de um de Agosto de dois mil e um." -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**156 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO DE VANDA FERREIRA PARA O  
FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 5 – 1º. ESQ., Bº. DOS NAVEGADORES: ----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil trezentos e trinta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O reajustamento do agregado de Vanda Ferreira, residente no Bairro dos Navegadores, Alameda Diogo de Teive, número dois A, para o fogo T Três supra identificado. --

----- Dois - A manutenção da renda social no valor de quatro mil duzentos e vinte escudos.-----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**157 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA – CP.04.01.09.01.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Dois.um - Face ao que antecede, e de acordo com a cópia da factura com o número mil quatrocentos e setenta e dois, referente ao trigésimo primeiro Auto de Medição da empreitada que foi conferida pela Fiscalização da Obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de um milhão e trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um escudos, à Cooperativa de São Pedro. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa de São Pedro.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**158 - RECRIPH - PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA RECUPERAÇÃO  
DAS PARTES COMUNS DO IMÓVEL SITO NA ALAMEDA CONDE DE OEIRAS, TORRE F,  
EM OEIRAS – CP.05.01.03.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil cento e catorze, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação do pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras do montante de setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezasseis escudos, IVA de cinco por cento incluído, a José Luís de Azevedo Ferreira Machado pela execução das obras de recuperação das partes comuns do imóvel sítio na Alameda Conde de Oeiras, Torre F, em Oeiras. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**159 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 5, 1º. DTO., NO Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARTINHO SIMÃO LIMA: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil trezentos e oitenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de vinte e nove de Agosto e do despacho superior a ela exarado, propõe-se: -----

----- Um - O reajustamento do agregado familiar do Senhor Martinho Simão Lima, residente no Bairro do Pombal, num fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Sousa Tavares, número cinco – primeiro esquerdo, para um fogo de tipologia T Três, sito no mesmo Bairro, na Rua Sousa Tavares, número cinco - primeiro direito. -----

----- Dois - A manutenção da mesma renda social mensal, no valor de doze mil novecentos e noventa escudos, a qual foi calculada com base na alteração do agregado familiar. -

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**160 - Pº. 16-DH/00 – PROGRAMA DOS 440 FOGOS NO ALTO DA LOBA – TRABALHOS CONTRATUAIS – 5ª. FASE - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REABILITAÇÃO DOS NÚMEROS VINTE E OITO A TRINTA E OITO E CRECHE, DA RUA CONDE DE RIO MAIOR**

– CP.05.01.03.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil novecentos e trinta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do Auto de Medição número dois, de Junho de dois mil e um, relativo às obras em epígrafe no valor de dez milhões quinhentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove escudos, à firma Socijoba.-----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**161 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – REVESTIMENTO  
DO PAVIMENTO DAS GALERIAS DOS LOTES 1 A 12, DO CDH DO MOINHO DAS ROLAS –  
CP.05.01.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil e dezasseis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O pagamento à empresa “Canas Correia, Sociedade Anónima” das obras referidas em epígrafe, pelo montante de cento e quarenta e um mil e noventa e seis escudos, que acrescido do valor do IVA de sete mil e cinquenta e cinco escudos, totaliza cento e quarenta e oito mil cento e cinquenta e um escudos. Por lapso, na proposta de deliberação número dois mil seiscentos e sessenta e um, de dois mil, foi mencionado o valor total de cento e setenta e oito mil cento e cinquenta e um escudos, pelo que se submete à consideração superior a sua correcção.---

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**162 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO – CP.07.01.09.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para aquisição de equipamento diverso.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**163 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE ESGOTOS DA PISCINA  
DE OUTURELA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1. (ÚNICO) – CP.02.02.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada "Execução de ligação do ramal de esgotos da piscina de Outurela", realizados pela firma Rosado & Frazão, Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima, no valor de novecentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

164 - P.N. Nº 73/95/DFM - DESPEJO SUMÁRIO DA GARAGEM Nº 7, DA RUA DE GOA, 28, EM  
LINDA-A-VELHA: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que em sete de Abril de mil novecentos e noventa e dois o Senhor José Henrique Marques Nascimento, proprietário da garagem supra identificada, foi notificado para cessar a actividade que vinha exercendo na mesma e conformar o uso do respectivo espaço com o fim constante da licença de utilização ou no mesmo prazo tentar a sua legalização, sob pena de a CMO proceder ao despejo sumário da referida garagem ao abrigo do artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

----- Considerando que o Senhor José Marques Nascimento voltou a ser notificado, nos mesmos termos e para os mesmos efeitos, em vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e dois; -----

----- Considerando ainda que, por requerimento de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e dois, declarando pretender mudar a utilização de garagem para Atelier de Electrónica, o notificado requer a esta CMO a concessão da necessária licença; -----

----- Atendendo ao facto de que por ofício número vinte e dois mil novecentos e sessenta e um, de quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e dois, o notificado foi informado de que “A alteração da utilização foi autorizada a título precário devendo o requerente, quando a Câmara assim o entender cessar essa utilização sob pena de esta o poder fazer sem direito, por parte daquele, a qualquer indemnização”; -----

----- Tendo em conta que a CMO em cinco de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco notificou o Senhor José Marques Nascimento para no prazo de sessenta dias a contar da data da recepção cessar a actividade de oficina de electrónica devolvendo o espaço para o fim para que foi construído, sob pena de a CMO proceder ao despejo sumário do local nos termos do



artigo centésimo sexagésimo quinto, do já mencionado Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

----- Em face do facto de o local despejando estar licenciado para garagem e no mesmo se verificar uma utilização de cariz comercial, contrária a tal uso; -----

----- Dispondo o artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas que, “As Câmaras municipais poderão ordenar a demolição, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações utilizadas sem as respectivas licenças ou em desconformidade com elas”. -----

----- Propõe-se: -----

----- Um - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal supra citada e atentos os factos supra referidos, o despejo sumário da garagem número sete, do edifício situado na Rua de Goa, número vinte e oito, em Linda-a-Velha. -----

----- Dois - Que a Câmara delibere aprovar esta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**165 - RECRIA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PELAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA AV<sup>a</sup>. DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 97-D, EM ALGÉS – CP.05.01.03.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil novecentos e dezoito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação do novo montante da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal de Oeiras no valor de um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete escudos, IVA de cinco por cento incluído, a José Pedro da Silveira Cyrne de Vasconcelos, pelas obras de recuperação do imóvel sítio na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, noventa e sete – D, em Algés. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**166 - Pº 145-DIM/DEIM/00 – RDL 9/98 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA  
DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

- CP.09.01.03.18.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha – Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónimo, pela importância de dezanove milhões cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Nesta empreitada foram incluídas as Ruas Duque da Terceira (parte) e António Maria Costa Macedo (parte). -----

----- Os trabalhos previstos consistem essencialmente na, recarga betuminosa da faixa de rodagem e dos parques de estacionamento, remodelação do cruzamento das referidas ruas, substituição de lancis danificados, reparação de passeios em calçada de vidraço e na beneficiação pontual dos órgãos de drenagem pluvial.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e quarenta escudos, o qual corresponde a :-----

----- Trabalhos Previstos – Quatro milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e noventa escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – setecentos e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil e um, dos Serviços de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram do



facto das medições previstas para escavação para abertura de valas, fornecimento e colocação de areão e arranque e reposição de pilares metálicos, terem sido subestimadas, carecendo de sacionamento.

-----A percentagem dos trabalhos a mais é de três vírgula setenta e um por cento.-----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -----

-----Em face do que antecede,-----

-----Proponho:-----

-----A aprovação do sacionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de setecentos e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos; -----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de cinco milhões setecentos e dois mil oitocentos e dois escudos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**167 - Pº. 42-DIM/DAD/00 – REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA RUA SÁ DE MIRANDA – E.B. 1 OEIRAS Nº. 2 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP.10.01.03.34.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez milhões quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta escudos, à firma Mateus & Irmãos, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dez milhões quatrocentos e setenta e nove mil cento e três escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – dez milhões duzentos e setenta mil quinhentos e trinta e um escudos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista – duzentos e oito mil quinhentos e setenta e dois escudos.-----

----- Os trabalhos a mais resultaram da necessidade de proceder à construção de uma caleira para escoamento de águas pluviais, e implicam um agravamento financeiro de zero vírgula quarenta e nove por cento, uma vez que se verifica ainda a existência de trabalhos a menos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; -----

----- Proponho: -----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e nove escudos.-----

----- A aprovação de trabalhos a mais no montante de duzentos e oito mil quinhentos e setenta e dois escudos.-----



----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze milhões três mil e cinquenta e oito escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**168 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS NO  
ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA OBRAS**

– CP.11.03.09.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o pedido de liquidação da prestação mensal de Agosto referente à aquisição de uma viatura para obras cuja aquisição foi previamente autorizada pela Câmara, correndo os respectivos encargos por Delegação de Competências.-----

----- Submete-se, deste modo, à aprovação do Executivo Camarário a transferência da importância correspondente, de noventa e um mil quinhentos e oitenta escudos, para a Junta de Freguesia de Algés, e que a mesma aprovação se efectue através de minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**169 – 6<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário.-----

----- O montante do reforço é de novecentos e um mil novecentos e quarenta e seis contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo.-----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso.-----

----- Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**170 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C.C.D.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo de um subsídio de carácter social ao C.C.D. no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos, respeitante ao mês de Setembro de dois mil e um.-----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**171 – 6<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da sexta alteração orçamental, no valor de novecentos e setenta mil novecentos e oitenta e dois contos.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**172 – ENCARGOS FINANCEIROS DE 2000 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO  
DE 2001:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação apensa que totaliza setenta e seis mil e cinquenta escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**173 - APOIO A INSTITUIÇÕES PARA EQUIPAMENTO, OBRAS E PROJECTOS ESPECÍFICOS – CP.03.04.09.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Introdução-----

----- Desempenhando as Instituições Particulares de Solidariedade Social um papel preponderante de cooperação concreta com a Autarquia no desenvolvimento de um trabalho colectivo facilitador da implementação de políticas sociais alargadas a toda a comunidade, torna-se importante apoiar essas estruturas, de modo a que a intervenção territorial possa ganhar progressiva eficácia e capacidade de resposta aos problemas sociais. Um outro objectivo fundamental é o de favorecer a capacidade adaptativa e a criatividade do sector, alicerçadas numa gestão equilibrada e inovadora. -----

----- Tendo em conta os elementos resultantes da análise efectuada relativamente às necessidades apresentadas pelas diversas Instituições e que implicam investimentos financeiros mais avultados, mas que irão traduzir-se numa optimização da dinâmica organizacional e na valorização das estratégias de actuação, será oportuno propiciar as potencialidades de desenvolvimento que se apresentam como exequíveis e com mais pertinência. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Dois.um - a atribuição de subsídios a diversas Instituições do Concelho, perfazendo um montante global doze milhões quatrocentos e dez mil escudos, conforme listagem que a seguir se transcreve.-----

----- Dois.dois - cabimento contabilístico para o quantitativo global acima mencionado. --

----- Dois.três - comunicação às instituições. -----



-----Dois.quatro - pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - aprovação em minuta.” -----

-----“Instituição - Valor de subsídio (em contos)-----

-----Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores – mil e quinhentos; -----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo – seiscentos e sessenta;-----

-----Centro Social Paroquial de São Romão de Carnaxide – três mil; -----

-----Associação de Moradores do Bairro, vinte e cinco de Abril – mil; -----

-----Academia Cultural para a Terceira Idade – quatrocentos; -----

-----Obra Social Madre Maria Clara – seiscentos; -----

-----Casa de Nossa Senhora de Fátima – setecentos e cinquenta; -----

-----Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores – trezentos;-----

-----Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo – mil e duzentos;-----

-----Centro Sagrada Família – seiscentos;-----

-----Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz-Quebrada/Dafundo – quatrocentos; -----

-----Núcleo de Instrução e Beneficência - "Casa da Criança Rainha Santa Isabel" – dois mil;-----

-----Total – doze mil quatrocentos e dez.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**174 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO -**  
**CP.02.01.07.19.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. -----

----- Assim e no âmbito da edição de Setembro do ano dois mil e um que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição mensal de vinte e dois mil e quinhentos exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, neste modo, a imagem e linha gráfica em vigor. -----

----- Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu



ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, contribuinte número quinhentos e quatro milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três.

Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos.

Mais se propõe a aprovação em minuta.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**175 - REPARAÇÃO DE ESTRAGOS NO FOGO Nº. 11, R/C D - ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, NO BAIRRO DE S. MARÇAL, EM RESULTADO DE INCÊNDIO – CP.05.01.03.07.:-**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o despacho na informação número mil setecentos e sessenta e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A adjudicação dos trabalhos referidos em epígrafe no número onze, rés-do-chão – D, da Alameda João de Menezes, Bairro de São Marçal, Portela de Carnaxide, à firma Edificadora Luz & Alves, pelo valor de quatrocentos e seis mil trezentos e noventa e sete escudos, não incluindo IVA. -----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**176 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº 5 – CP.05.01.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e setenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição em epígrafe, no valor de seis milhões oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove escudos, à firma CME. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**177 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – INSTALAÇÕES DA GESTÃO DO BAIRRO DE LAVEIRAS – TRABALHOS A MAIS – CP.05.01.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil oitocentos e trinta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação da proposta de preço número cento e treze barra zero um da empresa construtora Andral, Limitada no valor de duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta escudos a acrescer de IVA enquanto trabalhos a mais da empreitada número zero dois, de dois mil e um do Departamento de Habitação - Instalações da gestão do Bairro Laveiras/Caxias.

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**178 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 6 – CP.05.01.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e setenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição em epígrafe, no valor de cinco milhões quatrocentos e catorze mil setenta e dois escudos, à firma CME. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**179 - REALOJAMENTO DE ISOLADOS – UNIDADE RESIDENCIAL I – Bº. DOS  
NAVEGADORES:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil trezentos e noventa e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação de vinte e nove de Agosto, e dos despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

----- Primeiro - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Alameda Jorge Alvares, número onze rés-do-chão direito, a Ortiz Cá, João Cá e Vicente Mendes; -----

----- Segundo - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Alameda Jorge Alvares número onze segundo direito, a André Mendes, João Pedro Mendes e Francisco Mendes;-----

----- Terceiro - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Alameda Jorge Alvares número onze terceiro direito, a Artur da Silva, Agostinho da Silva e Olímpio Lopes; -----

----- Quarto - A atribuição de uma renda mensal de doze mil e duzentos escudos a cada indivíduo, com entrada em vigor em Outubro de dois mil e um. -----

----- Quinto - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**180 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. GASPAR CORTE REAL, Nº. 6-A, NO Bº. DOS NAVEGADORES FEITA A JANUÁRIO SEMEDO MONTEIRO: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil seiscentos e dois, do Departamento de Habitação de cinco de Junho e dos despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A anulação da atribuição do fogo de tipologia T Um, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número seis A, Bairro dos Navegadores, feita a Januário Semedo Monteiro; -----

----- Dois - A anulação da renda mensal no valor de quarenta e sete mil cento e sessenta escudos; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**181 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 45 B, APROVADA NA REUNIÃO DE 24/01/01 – PONTO 157: ---**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e dos despachos nela exarados, propõe-se:-----

----- Um - A anulação da atribuição do espaço comercial sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo número quarenta e cinco B, aprovada na reunião ordinária realizada em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, ponto cento e cinquenta e sete, da acta número dois, de dois mil e um. -----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**182 - DESPEJO SUMÁRIO DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 20 – 2º. D, NO Bº.  
OUTURELA/PORTELA:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - O fogo T Dois mencionado em epígrafe, foi atribuído em Agosto de mil novecentos e noventa e cinco ao agregado familiar de Joaquim Lopes Cabral.-----

----- Dois - Considerando que este agregado manteve rendas em atraso e tendo-se esgotado o processo de negociação para pagamento das mesmas.-----

----- Três - De acordo, com o despacho superior exarado na informação número novecentos e cinquenta e três, de dois mil e um, propõe-se que seja instaurado o despejo sumário.---

----- Quarto - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

183 - REALOJAMENTO EM UNIDADE RESIDENCIAL II – AV<sup>a</sup>. GASPAR CORTE REAL, Nº.

15, NO Bº. DOS NAVEGADORES: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil e oitenta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de dezassete de Abril, e com os despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - O realojamento em Unidade Residencial dois, sita na Avenida Gaspar Corte Real número quinze, no Bairro dos Navegadores dos seguintes elementos: -----

----- Armindo Valente - Quinta da Carapuça Rua E, número vinte; -----

----- Mário José do Nascimento -Eira Velha número vinte e um; -----

----- Ilídio Pinho - Pedreira dos Húngaros –Estrada Marinheiros número vinte A; -----

----- Dois - A aprovação dos seguintes valores de rendas, que deverão entrar em vigor em Outubro próximo: -----

----- Armindo Valente - sete mil quatrocentos e trinta escudos; -----

----- Mário José Nascimento - três mil e seiscentos escudos; -----

----- Ilídio Pinho - seis mil trezentos e dez escudos; -----

----- Três - A aprovação do "Regulamento da Unidade Residencial Dois", que a seguir se transcreve; -----

----- Quatro - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- “Regulamento da Unidade Residencial Dois -----

----- Avenida Gaspar Corte Real número quinze -----

----- O Município de Oeiras privilegia na sua política global a promoção de habitação, tornando-se assim imperativo a regulamentação de normas de funcionamento da Unidade Residencial. -----



-----O Regulamento, destinado a esta Unidade Residencial, deverá ser entendido como um suporte facilitador do relacionamento entre os seus residentes.-----

-----A presente Unidade Residencial destina-se a ser utilizada por um número fixo de residentes (em número de seis), devendo os mesmos encontrar formas de organização, que permitam uma melhor utilização do espaço, respeitando a privacidade de cada um dos residentes e a funcionalidade das zonas comuns. -----

-----A Unidade Residencial destina-se a indivíduos do sexo masculino, com idades superiores a cinquenta anos, com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional, abrangidos pelo P.E.R. ou municípios, com carência de habitação e que demonstrem dificuldades na gestão de um fogo. -----

-----Deverão ser respeitadas as seguintes normas: -----

-----Um - Só estão autorizados a habitar a Unidade Residencial os indivíduos com título de ocupação individual. -----

-----Dois - As chaves da Unidade Residencial são pessoais e intransmissíveis. -----

-----A cada um dos residentes será fornecido um conjunto de chaves referentes à porta de entrada, correio e respectivo quarto. -----

-----Três - A Unidade Residencial deverá encontrar-se sempre em boas condições de higiene e arejamento. -----

-----Quatro - As visitas (de familiares ou amigos), poderão ser recebidas nos espaços a isso destinados, desde que não perturbem o descanso dos restantes residentes. -----

-----Cinco - Não são permitidos barulhos que incomodem os restantes residentes ou vizinhos. -----

-----Seis - A roupa deverá ser estendida nos locais a isso destinados (estendais existentes no logradouro). -----

-----Sete - É proibido o armazenamento de qualquer tipo de bens nas zonas comuns do

fogo, bem como nos logradouros.-----

----- Compete à CMO:-----

----- Um - Assegurar a higiene da Unidade Residencial através de apoio domiciliário prestado por uma instituição vocacionada para este efeito.-----

----- Dois - Equipar toda a Unidade Residencial de forma a criar as melhores condições de bem estar e convivência entre os seus residentes.-----

----- Três - Gerir as instalações bem como o controle das obrigações dos residentes.-----

----- Compete aos utentes: -----

----- Um - O pagamento de dez por cento do rendimento mensal o qual corresponde à ocupação de cada quarto e respectivo consumo de água, luz, gás e tratamento das roupas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**184 - RESCISÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO FOGO SITO NA  
RUA TOMÁS DE LIMA Nº. 19 R/C DTº.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil trezentos e sessenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e do despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A anulação do contrato promessa de compra e venda do fogo sito Rua Tomás de Lima número dezanove rés-do-chão direito e a devolução do sinal no valor de quatrocentos e quarenta e oito mil escudos, aprovado na reunião ordinária de trinta de Maio de dois mil e um, ponto quarenta e nove.-----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**185 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 5, R/C DTº., NO Bº. DO POMBAL AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA MADALENA VARELA SEMEDO: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil duzentos e setenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de dez de Agosto e do despacho superior a ela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de um fogo de tipologia T Dois, sito no Bairro do Pombal, na Rua António Macedo número cinco, rés-do-chão direito, ao agregado familiar da Senhora Dona Maria Madalena Varela Semedo, por transferência, em virtude de a mesma sofrer de graves problemas de saúde que a impedem de subir escadas e de residir no mesmo Bairro, na Rua Vasco da Gama Fernandes, número cinco – terceiro direito. -----

----- Dois - A manutenção da mesma renda social mensal.-----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**186 – PROCESSO DE ACIDENTE Nº.32/01 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A ANTÓNIO PAIXÃO ESTEVES PELOS DANOS SOFRIDOS NA SUA VIATURA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “António Paixão Esteves, apresentou à Câmara um pedido de indemnização pelos danos sofridos na sua viatura, por ao circular na Rua Damião de Gois em Algés, ter embatido num buraco de grandes dimensões existente na via.-----

----- Da instrução do processo, resultou confirmada a existência, à data, do buraco e apurado o dever legal do Município em indemnizar o reclamante pelos danos sofridos.-----

----- Nestes termos, proponho a autorização do pagamento ao requerente da quantia de doze mil, novecentos e três escudos (IVA incluído à taxa de dezassete por cento), correspondente ao valor despendido com a aquisição dum pneu, conforme venda a dinheiro constante do processo.-----

----- Mais proponho a aprovação em minuta desta parte da acta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

----- Após esta votação entrou na sala o Senhor Presidente. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**187 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE MUSICAL  
ALIANÇA OPERÁRIA - FUTEBOL CLUBE DE OUTURELA – CP.02.02.13.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela para gestão do campo de futebol da Outurela, onde se estabelece no artigo sétimo que "a Câmara Municipal de Oeiras, assumirá os custos decorrentes das despesas com os consumos eléctricos e bem assim as reparações de manutenção e conservação do campo de futebol", propõe-se a atribuição de uma participação financeira no valor de cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa seis escudos à Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela, valor correspondente aos encargos suportados pela colectividade a seguir discriminados: -----

----- Electricidade - noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco escudos;-----

----- Água - quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois escudos.-----

----- Total – cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete escudos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**188 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A POLÍCIA MUNICIPAL – CP.07.03.05.11 E  
07.03.05.14.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando a necessidade de aquisição de viaturas para a Polícia Municipal poder desenvolver a sua actividade;-----

----- Considerando que após várias consultas efectuadas ao mercado, a escolha recaiu nas viaturas, marca Ford Focus Um Ponto Oito Tdi Trend Cinco P e marca Land Rover Defender Noventa SW, pelo facto de apresentarem as melhores características técnicas e excelente robustez;-----

----- Considerando que ao abrigo da Portaria número seiscentos e noventa e seis de noventa e oito (segunda série), de vinte e cinco de Julho, está prevista a dispensa de formalidades previstas no artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho;-----

----- Foram consultadas:-----

----- A empresa Ford Lusitana, Sociedade Anónima, que tem o contrato público de aprovisionamento de veículos automóveis homologado pela Direcção-Geral do Património, sob o número oitocentos e onze mil oitocentos e setenta e três - aditamento zero oito, e apresentou uma proposta para o fornecimento da viatura Ford Focus, equipada com rádio, pelo preço unitário de quatro milhões cento e sete mil duzentos e setenta e seis escudos, com IVA incluído à taxa de dezassete por cento.-----

----- A firma Land Rover Portugal, Limitada, que tem o contrato público de aprovisionamento de veículos automóveis homologado pela Direcção-Geral do Património, sob o número oitocentos e onze mil oitocentos e oitenta e dois - aditamento zero cinco, e apresentou uma proposta para o fornecimento da viatura Land Rover pelo preço unitário de seis milhões



trezentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e nove escudos, com IVA incluído à taxa de dezassete por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A adjudicação de duas viaturas ligeiras de passageiros, marca Ford Focus Um Ponto Oito Tdi Trend à empresa Ford Lusitana, Sociedade Anónima, pelo valor global de oito milhões duzentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, e duas viaturas todo-o-terreno, marca Land Rover Defender Noventa SW à firma Land Rover Portugal, Limitada, pelo valor global de doze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e oito escudos, perfazendo o valor total de vinte milhões oitocentos e setenta e três mil trezentos e trinta escudos já com o IVA incluído à taxa de dezassete por cento, nos termos da alínea a) do número um do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----**

**189 - APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO  
DE 5 MOTOCICLOS PARA A POLÍCIA MUNICIPAL – CP.07.03.05.11.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião ordinária realizada em vinte e sete de Junho do corrente ano, esta Câmara Municipal deliberou – proposta de deliberação mil quatrocentos e dezoito de dois mil e um - aprovar a abertura de um procedimento com consulta prévia para a aquisição de dois motociclos para a Polícia Municipal, tendo sido consultadas duas firmas para o efeito. -----

----- Considerando que nenhuma das firmas respondeu ao convite; -----

----- Considerando que se toma necessária a aquisição de mais três motociclos para aquela unidade orgânica, e prevendo-se que o custo dos cinco motociclos não ultrapasse os cinco mil contos; proponho: -----

----- A anulação do procedimento com consulta prévia para a aquisição de dois motociclos para a Polícia Municipal. -----

----- A abertura de novo procedimento, para a aquisição de cinco motociclos, ao abrigo da alínea e), do artigo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação do caderno de encargos. -----

----- A designação do júri, composto pelo Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Doutor Rui Manuel Querido Duque, que presidirá, Engenheiro Paulo Manuel Figueira Abreu Riscado e o Chefe de Secção Carlos Alberto Ferreira Morgado, e como suplente o Encarregado de Transportes, José Sereno Gonçalves. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

**190 - CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE DE LEASING PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA TRIBASCULANTE DE CAIXA ABERTA DE PESO BRUTO DE 19 TONELADAS, COM RETOMA DE 1 VIATURA PESADA DE MERCADORIAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Considerando que em reunião da Câmara Municipal de dezoito de Julho de dois mil e um foi deliberada e aprovada a adjudicação de aquisição de uma viatura pesada, marca Scania, modelo P cento e catorze GB, trinta e quatro CP, tribasculante, de caixa aberta e de peso bruto de dezanove toneladas, à empresa Cimpomóvel - Veículos pesados, Sociedade Anónima, pelo montante de doze milhões e seiscentos mil escudos, acrescido de IVA; -----

----- Dois - Considerando que foi igualmente aprovada a consequente abertura de concurso para financiamento da aquisição, através de leasing; -----

----- Três - Considerando que foram elaboradas as peças escritas que constituem a regulamentação do concurso - anúncio do concurso, programa do concurso e caderno de encargos, que se juntam ao processo.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a regulamentação do concurso - anúncio do concurso, programa do concurso e caderno de encargos -, referentes ao concurso, na modalidade de leasing, de aquisição de uma viatura pesada, de marca Scania, modelo P cento e catorze GB trezentos e quarenta CP, tribasculante, de caixa aberta e de peso de dezanove toneladas.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001-----

191 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte e duas horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa. -----

**O Presidente,**

**A Chefe da Divisão Administrativa,**